



65ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA: 19 de outubro de 1999

HORÁRIO: 9 horas

LOCAL - Sala de reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Bom-dia, senhores.

A Presidência vai colocar em apreciação a Ata da reunião anterior, encaminhada a todos os senhores por *e-mail*.

Alguém gostaria de discutir a Ata? (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação. Aqueles que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência gostaria de fazer uma sugestão. No intervalo das reuniões do Conselho, foram realizados dois fóruns: um dos gestores municipais e outro dos gestores estaduais. Com a concordância dos senhores, eu gostaria de passar a palavra aos dois Conselheiros que foram eleitos Presidentes dos respectivos fóruns, o que para este Conselho é uma honra. Os Conselheiros,

assim, poderiam comunicar ao Conselho o que foi deliberado nas reuniões.

Antes, porém, a Presidência passará a palavra à Vice-Presidente, Conselheira Fátima, que tem um comunicado a fazer. Posteriormente, ao Conselheiro César e à Conselheira Tânia Garib. Dessa forma, ficará mais claro, perante os Conselheiros, como foi o desenrolar tanto do Fonseas quanto do Fongemas. Parece-me que o nome dos fóruns mudou.

Com a palavra a Conselheira Maria de Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Sras. e Srs. Conselheiros, bom-dia.

Nos informes da Presidência, destacamos o projeto de capacitação. Esse projeto, como os Conselheiros bem conhecem, tinha sido elaborado inicialmente pela Secretaria de Assistência Social e contava com o apoio do CNAS. Depois de algum tempo, ele foi desvinculado e a SEAS assumiu todo o contexto do projeto de capacitação, que tem aspectos extremamente positivos.

Houve uma reunião de avaliação, aqui em Brasília, que contou com a presença de Conselhos Estaduais. Os Conselheiros, em sua maioria, consideraram que, apesar de o projeto ter sido importante, porque tratava dos problemas gerais da Assistência Social, foi realmente dirigido para os gestores e não para os gestores e Conselheiros, como era a idéia inicial.

Ainda este ano vai haver três módulos, que também são mais dirigidos aos gestores, pois tratarão de programas que serão realizados. Englobará os programas destinados à criança, à juventude e BPC. São os três programas que a Dra. Wanda já nos

apresentou. Esses módulos serão mais dirigidos aos órgãos executores, mas, evidentemente, os Conselheiros deverão observá-los, até para conhecerem os programas e poderem fiscalizar.

Para o ano 2000, a SEAS tinha pensado em uma programação que atingisse também aos Conselheiros. Como estávamos querendo fazer essa capacitação, desde a época em que se iniciou esse processo com a SAS, ontem, na reunião da Presidência Ampliada (Presidência, Vice-Presidente e Coordenadores de Comissões), tentamos fazer uma proposta comum. A Dra. Carmem levou o projeto. Inicialmente, haviam sido colocados os programas mais particularizados - pessoas portadoras de deficiência, idosos, crianças -, mas achamos que depois de jovens deveríamos tratar das questões mais gerais, inclusive as que estavam atingindo mais a todos, tanto gestores quanto conselheiros. Fizemos modificações e colocamos como prioridade os critérios de repasse de recursos e o co-financiamento. Continuará com idosos, deficientes e crianças, mas em uma outra ordem.

A Dra. Carmem concordou com esse projeto e provavelmente vamos receber a redação final. Com essa nova redação, ele deverá se enquadrar bem dentro das nossas propostas.

Como o CNAS estava propondo as cinco reuniões regionais, para formação de conselheiros, consideramos que também seria importante tentarmos coincidi-los com os programas da SEAS, que serão feitos pela TV, atingindo as cinco regiões do país, sendo que para as Regiões Norte e Nordeste pensávamos em fazer dois seminários sobre capacitação. Aproveitaríamos, então, as datas previstas no programa de capacitação da SEAS, para fazer um trabalho conjunto. Foi isso que definimos. Espero que a Dra.

Carmem traga a proposta final da SEAS, para juntarmos a nossa proposta.

Hoje a Presidência Ampliada, na hora do almoço, vai fazer uma proposta concreta da junção com as reuniões de capacitação da SEAS, por temas e por regiões. Enfim, dividiremos melhor para concretizar essa proposta.

Era isso o que tínhamos a apresentar relativamente à capacitação. Se houver alguma dúvida, estou à disposição.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Fátima, esses dois seminários nas Regiões Norte e Nordeste e um nas demais seriam um somatório à proposição da SEAS.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Seriam acoplados. No mesmo dia ouviríamos o trabalho da SEAS, que seria dirigido aos órgãos gestores e aos conselheiros. Inclusive estaríamos acompanhando o conteúdo. Nas regiões, estaríamos acompanhando e fazendo a discussão. Então, aproveitaríamos para fazer a capacitação conjuntamente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Alguém mais teria comentários a fazer? (Pausa.)

Conselheiro Eduardo, como a SEAS vai fazer por programas de TV, nas regiões, através das retransmissoras, a idéia é que o CNAS consiga, junto com a comunidade da região, um espaço

nessas retransmissoras. Essa é a idéia original. Temos constatado que a desinformação dos Conselhos Estaduais e Municipais em relação ao Conselho Nacional é brutal. Temos que solucionar esse problema e a melhor fórmula é pegando esse gancho nos programas da SEAS. Isso não significa que vamos ficar fazendo apenas com a SEAS. Pelo contrário.

A Fátima, a Tânia e a Rosângela vão mapear por regiões. Na nossa avaliação, vai haver o problema das eleições municipais. Quando entrar o prazo de seis meses de desincompatibilização, qualquer tipo de ação ficará inviável porque os municípios vão estar envolvidos com a sucessão municipal.

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - Bom-dia.

Os Fóruns de Gestores Estaduais e Municipais se reúnem a cada período de três meses, em média, neste país, para avaliar, discutir e passar informações aos gestores sobre a situação e o andamento da Assistência Social nas três esferas de Governo.

O Fórum de Gestores Municipais teve um momento extremamente especial, que foi o seu III Encontro Nacional, do qual participam os gestores do país inteiro, e não apenas a diretoria. A proposta maior deste fórum, nesse momento, era a transformação em um colegiado nacional de gestores, a exemplo do CONASEMS - Colegiado Nacional de Secretários Municipais de Saúde e da União Nacional de Dirigentes de Educação.

O primeiro encontro ocorreu em 1996, em Belo Horizonte; o segundo, em 1997, aqui em Brasília, e este terceiro, em 1999, na cidade de Curitiba. Para nossa felicidade, houve a participação de

um número significativo de gestores municipais. Aproximadamente trezentos e oitenta gestores compareceram. Havíamos solicitado no mínimo três gestores por Estado e mais de dez Estados. Contamos com a presença de vinte e três Estados. Apenas dois Estados tiveram um representante (Tocantins e Roraima) e todos os demais, acima de três. Foi uma demonstração clara de como os gestores municipais estão se organizando por todo este país.

É lógico que a tônica do encontro foi o assunto que preocupa, hoje, todos os segmentos da Assistência Social, e não poderia ser diferente: o co-financiamento e os critérios de partilha.

Queremos, aqui, publicamente, Sr. Presidente, agradecer em nome de todos os gestores municipais pelo apoio do Conselho Nacional para que fosse viável a realização deste encontro. Além do apoio material, queremos agradecer também pela decisão do Presidente do Conselho Nacional em estar conosco, debatendo com os gestores municipais.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer também ao Deputado Eduardo Barbosa, da Frente Suprapartidária de Assistência Social. Sabemos das amplas atividades de todos os Deputados da Frente, mas o Deputado Eduardo Barbosa demonstrou um carinho especial com os gestores municipais ao participar do nosso encontro.

Não temos o mesmo a agradecer à Secretária Wanda Engel. Embora confirmada a sua participação, e o Fonseas tinha marcado a sua reunião em outro momento, ela desmarcou a participação no Fórum de Gestores para participar, no dia 14, da reunião do Fonseas.

Os gestores municipais, como é de praxe, tiram um documento de luta, de encaminhamento. Eu pediria permissão aos senhores para proceder à leitura do documento a fim de que todos tomem conhecimento e possam se somar a essas reivindicações.

“Para quem vai em busca de sol é sempre madrugada.

Os gestores municipais, em sua constante caminhada, reuniram-se no III Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, ocorrido em Curitiba, Paraná, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 1999, com a participação de vinte e três Estados.

Os objetivos desse encontro foram a discussão e a elaboração de uma agenda nacional para a implementação de uma política pública de Assistência Social, dentro de uma perspectiva do cotidiano da vida municipal, uma vez que é nessa instância que o exercício democrático tem condições de se concretizar.

Considerando a universalidade da Política de Assistência Social, definida como específica na clientela e genérica na cobertura; a instabilidade econômica pela qual atravessa o país, alimentando a indústria da miséria que demanda no aumento dos destinatários da Assistência Social; o perverso aumento da desigualdade na distribuição de renda; a intenção desagregadora do Governo Federal em repartir escassos recursos da Assistência Social, utilizando o critério do IPEA, de tirar do pobre para o pobre, e desrespeitando os preceitos legais da Lei Orgânica da Assistência Social, Comissão Intergestora Tripartite e Conselho Nacional; a implementação de ações definidas pela Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional, que está muito distante da sua concretização nas três esferas de

Governo; a fragilidade política da interlocução do Governo Federal da área de Assistência Social para garantir, junto às demais esferas de Governo, os avanços desejados pelos municípios no sentido de implementação da LOAS; o descompromisso da área econômica do Governo Federal com a implantação e implementação da Política Nacional de Assistência Social no país; o descompromisso do Governo Federal com o Fongemas, manifestado pela frágil participação de sua representação no III Encontro, realizado em Curitiba; o Fórum Nacional de Gestores de Assistência Social reitera o seu compromisso na busca de financiamento e ações que atendam ao cidadão excluído e propõe: autonomia na utilização dos recursos federais, de acordo com os Planos Municipais; ampla articulação política nas três esferas de Governo, para impedir que a esfera federal, na nova forma de repartição de recursos, defina perdas para aqueles municípios que possuam rede de Assistência Social estabelecida e a mantenha também com recursos federais, historicamente destinados a essa rede; urgente planejamento do cronograma das ações propostas pelo Governo Federal para que não haja mais atropelo nas relações gestor/técnicos e gestor/conselheiros; articulação política com os Ministérios da área econômica, previdenciária e assistência social, justiça, educação e saúde, visando à instalação de um processo de discussão dessa interface; exigência imediata da autonomia da gestão municipal, como estabelece a Constituição brasileira, a Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica; ampliação do processo de mobilização, através de uma agenda básica, até dezembro do ano 2000 - definiu-se essa data em função do mandato dos gestores -; acompanhamento permanente para que as

propostas da Frente Parlamentar de Assistência Social e do Conselho Nacional sejam efetivadas; definição imediata de um piso para a Assistência Social; intensificar o fortalecimento e a ação política dos colegiados estaduais, visando, inclusive, à criação de frentes parlamentares nos Estados; que a definição dos critérios de partilha respeite os indicadores sociais, população, série histórica, recursos próprios dos Estados e dos municípios e demandas, garantindo o financiamento público para efetiva execução estabelecida na Política Nacional de Assistência Social; a construção de um sistema de informação, monitoramento e avaliação da situação de pobreza e exclusão nos municípios, bem como do impacto dos benefícios, serviços e projetos de seu enfrentamento; a permanente capacitação dos gestores à distância e presencial; que a Primeira-Dama Ruth Correia Leite Cardoso seja convidada a discutir com o Fongemas a ampliação de recursos destinados à área de Assistência Social, sendo uma forte interlocutora junto à equipe econômica, no que diz respeito à necessidade do aumento de recursos.”

Essas foram as propostas tiradas por todos os gestores presentes ao III Encontro Nacional de Gestores, as quais gostaríamos que os Conselheiros conhecessem. Se puderem, gostaríamos, ainda, que se juntassem a nós na luta para a concretização desses encaminhamentos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A senhora tem uma cópia?

TÂNIA MARA GARIB - Como esse assunto foi discutido na Comissão de Política, está junto com o material.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu gostaria de saber se foi unanimidade na reunião e se a Comissão de Política tomou alguma posição em relação a essa carta. Todos concordaram com ela?

TÂNIA MARA GARIB - Não pedimos que fosse tirada uma posição em relação à carta.

Foram colocadas no documento as propostas que venceram por maioria. Na Comissão de Política, apresentamos o documento, apenas para informação, como estamos fazendo neste momento. Estamos dando conhecimento aos Conselheiros sobre o pensamento dos gestores municipais brasileiros em relação ao processo que vivemos, neste momento, na Assistência Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Passo a palavra ao Conselheiro Eduardo Barbosa para informar ao Conselho sobre as atividades da Frente Parlamentar em relação à recomposição orçamentária.

Daqui a pouco, vamos discutir critérios de partilha. Então, vamos passar às informações em primeiro lugar.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu inclusive iria pedir a palavra, antes de iniciarmos a pauta propriamente dita, para prestar algumas informações.

Temos uma reunião da Frente Parlamentar marcada para às 11 horas de hoje. Às 10 horas e 45 minutos, terei de sair para me dirigir a essa reunião.

Na realidade, todos já tivemos conhecimento das perdas ocorridas em diversos Estados brasileiros, com o critério de partilha apresentado pelo Governo ao Congresso Nacional, no orçamento do ano 2000. A Frente realizou uma reunião e decidiu trabalhar na recomposição das perdas existentes, sem tentar mexer nos Estados que tiveram ganhos, justamente para não criarmos uma polêmica, dentro da discussão do orçamento, sobre quem ganhou e quem perdeu, e, sim, para garantir, pelo menos, o orçamento do ano passado. Caso contrário, iríamos abrir uma discussão entre Nordeste, Sudeste e Sul, o que traria muito mais prejuízos do que ganhos, e ganhos no orçamento são sempre bem-vindos.

Antes de tudo, devo esclarecer que ficou bem claro, no meu entendimento, pelo trabalho detalhado que fizemos no orçamento, que não houve nenhum tipo de critério. Aqueles critérios apresentados ao CNAS pelo IPEA que definiam, inclusive, um poder de decisão por parte do Executivo, queria fazer...

(Gravação interrompida.)

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Quando analisamos a planilha apresentada, não conseguimos observar o percentual que foi utilizado. Percebemos claramente que houve uma distribuição aleatória de recursos. Talvez o ponto de partida tenha sido a concentração de pobreza, mas sem uma proporcionalidade definida.

Sendo assim, trabalhamos na recomposição dos Estados que perderam. Trabalhamos, até a semana passada, com emendas ao relatório preliminar do relator do orçamento. Tive oportunidade

de apresentar as emendas a esse relatório na reunião do Congemas. A única vitória dentro dessas emendas foi a não permissão, por parte de emendas parlamentares, de retirada de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para outros fins. Apesar de ter sido dito por uma gestora municipal que isso não foi ganho, porque não se pode mexer nos recursos. Realmente não se pode mexer nos recursos de um fundo depois da aprovação. Antes da aprovação, enquanto ainda é proposta orçamentária, pode tirar e colocar em qualquer outra área. Achamos que isso foi um grande ganho que tivemos porque já sinaliza, política e tecnicamente, que o fundo realmente tem que ser respeitado, enquanto financiamento de uma política pública. Não podemos sofrer interferências de outros setores.

Nessa recomposição orçamentária, vamos trabalhar com três estratégias. Uma estratégia tem relação com as emendas de Comissão. Como todos sabem, cada Comissão finalística da Casa pode apresentar ao orçamento cinco emendas de Comissão. Vamos trabalhar com a Comissão de Seguridade Social e Família e com a Comissão de Direitos Humanos, mais afetas a essa política, para tentar garantir emendas que possam recompor o orçamento. Na semana passada, trabalhamos para acatamento, por parte de Comissão, dessas emendas apresentadas por nós. Na Comissão de Direitos Humanos já ficou acertado que, das cinco emendas, duas serão concedidas para a nossa área. Provavelmente estará lá a recomposição do programa de PPD e do programa de idosos, sendo que vamos ter que defender o programa de crianças dentro da Comissão de Seguridade. Está praticamente certo que pelo uma das cinco

emendas da Comissão será para a área de Assistência Social. Teremos que defender isso.

A aprovação dessas emendas ocorrerá amanhã, pela manhã, na Comissão de Seguridade, e pela tarde na Comissão de Direitos Humanos. Teremos que estar lá defendendo as proposições. Encaminhei, desde a semana passada, as emendas de recomposição. Com isso, conseguiremos recompor três programas. Estamos mais ou menos tranquilos de que vamos conseguir isso.

A própria SEAS tinha pedido uma emenda para o programa da juventude, já que a proposição não foi atendida pelo Governo e está aquém do planejado. Por limitação, não sabemos se vamos alcançar a melhoria de orçamento de programas da juventude, dentro das emendas de Comissão. Esta é uma estratégia.

Outra estratégia que vamos utilizar é com o sub-relator e com o relator do orçamento. Como todos sabem, o orçamento tem um relator geral e sub-relatores por área. Deveremos conhecer hoje o sub-relator da área da Assistência e gostaríamos de agendar uma reunião com ele, a fim de mostrar as proposições de orçamento que fizemos, via Comissões, para que possa acatá-las. Ao mesmo tempo, pediremos a ele que faça um emenda própria para correção dos recursos do Fundo. Dentro dessa correção, desejamos trabalhar com a disponibilidade de remanejar recursos da área operacional para a área finalística. Dessa forma, talvez possamos contemplar o pedido da Secretária Wanda Engel no sentido de ampliar os recursos dos programas da juventude.

Vamos nos empenhar nesse trabalho durante esta semana e estamos otimistas. Existe um clima positivo, mas só no decorrer

da semana poderemos ter a convicção de que as coisas, de fato, acontecerão.

Estamos fazendo, ainda, um outro trabalho, com o qual todos podem ajudar muito. Trata-se do plano plurianual. Estamos trabalhando com o orçamento no plano plurianual. O plano plurianual define metas que deverão ser alcançadas nos quatro anos. Podemos estar apresentando, via Comissões e emendas individuais de Deputados, sem limites de valores, emendas em diversos programas. Então, nas Comissões de Direitos Humanos e de Seguridade, também apresentamos emendas para o PPA no sentido de estarmos chegando ano a ano a patamares dos critérios que o próprio IPEA apresentou. Estamos apresentando essas emendas, na tentativa de avançar, no plano plurianual, em metas na área de Assistência Social.

Ainda sobre as emendas, cada parlamentar pode apresentar dez emendas individuais ao plano plurianual sem valor de teto. Aconselhamos que todos façam abordagens a parlamentares amigos ou que tenham relacionamento, para que no PPA também tenhamos uma grande soma de emendas individuais nesse sentido. Inclusive, podem nos procurar a fim de que orientemos no sentido de como fazer para somar àquilo que desejamos de ampliação de programas e metas.

O trabalho da Frente é esse.

Sr. Presidente, às 10 horas e 45 minutos, terei de me ausentar, para coordenar reunião com esses objetivos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ontem tivemos uma exaustiva reunião na Comissão de Financiamento, discutindo, principalmente, com o Ministério da Previdência, mas a pessoa que compareceu à reunião não tinha nenhuma informação a respeito dessas questões que estão sendo levadas ao Congresso. A representante do Ministério não está aqui.

Proponho que seja levado ao Ministério. Posso passar para o pessoal da área econômica, que estava ontem aqui. Não sei se a SEAS conhece, a pessoa que estava aqui, não conhecia. É extremamente importante que os órgãos gestores que acompanham a Assistência Social fiquem por dentro até para repassarem os assuntos.

Essa é a minha proposta concreta, no sentido de somar. O CNAS aprova essa questão, parabeniza a Frente Parlamentar. Para somar, teríamos que acrescentar o órgão executor.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu gostaria de esclarecer que na primeira reunião da Frente, na discussão dos cortes, a SEAS se fez presente, na pessoa do gestor do fundo, César Giraldes. Estive em audiência com a Secretária Wanda Engel para tratar do assunto e, por telefone, posteriormente, conversamos mais uma vez.

Esse caminho, no que se refere à recomposição do orçamento, a SEAS tem ciência. Inclusive solicitamos à Secretária Wanda Engel que também abordasse o Ministro no sentido de S.Exa. estar em concordância com aquilo que estamos trabalhando. Até o momento não tivemos o retorno, por parte dela, que é a gestora da

Assistência e, no nosso, entendimento, seria ela quem deveria estar levando a posição do Ministro em relação a essas questões.

Estamos trabalhando. Lá, as coisas são muito atropeladas e estamos correndo atrás do prejuízo mesmo. Estamos fazendo tudo com muita convicção.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Qual o horário da votação na Comissão de Seguridade?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Amanhã, às 10 horas. A convocação da reunião da Comissão é para esse objetivo. Às 14 horas, será na Comissão de Direitos Humanos.

Talvez seja importante o Conselho se fazer presente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quem é o Presidente da Comissão de Seguridade?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - O Deputado Alceu Collares, do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - E da Comissão de Direitos Humanos?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Deputado Nilmário Miranda, do PT, de Minas Gerais.

Talvez fosse importante o Presidente do CNAS fazer um contato telefônico com os Presidentes das Comissões.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Presidente do CNAS fez outra coisa, Deputado: falou com os Deputados Inocêncio Oliveira, Geddel Vieira Lima e Aécio Neves sobre essa questão.

Fiz isso para que ficasse clara a nossa posição sobre a recomposição do orçamento. Tenho uma visão distinta daquela apresentada pela Conselheira Fátima. Para mim, quando o assunto está no Congresso, ele é pertinente ao Congresso. Nem Ministro nem Secretário tem que dar palpite. O que o Congresso votar é soberano, e o Executivo que arque com o ônus de vetar ou não. A Constituição é clara nesse aspecto.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Desde que a bancada de sustentação concorde.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu fiz a minha parte, pedindo aos líderes do PFL e do PMDB, com os quais tenho bom relacionamento.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Isso é muito importante no sentido de respaldar as emendas por nós apresentadas. Como o fisiologismo, às vezes, funciona muito - e é uma Casa de muitos melindres, ciúmes e vaidades -, é muito interessante que essas emendas não sejam vista como de interesse particular de algum parlamentar, mas no sentido de estarem atendendo à necessidade de uma política pública, em que há interesse de um Conselho. É nesse sentido que se fortalece a defesa das emendas, apesar de termos percebido muita simpatia em relação às emendas. Todos os parlamentares das duas Comissões, com os quais conversei a esse

respeito, demonstraram um respeito muito grande para com as questões que levamos e todos têm interesse muito grande na recomposição. Quando mostramos que houve perdas, houve uma indignação muito grande por parte dos parlamentares. Ninguém quer trabalhar com perdas, especialmente nessa área, por existir uma pressão muito grande da sociedade sobre todos os parlamentares.

Então, é fácil sensibilizá-los.

Se você já fez isso, Presidente, para nós é muito positivo, porque está respaldando o movimento que estamos fazendo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Amanhã eu irei às votações nas Comissões de Seguridade e de Direitos Humanos. Procurarei os parlamentares que conheço, que são da base de sustentação do Governo, para que votem. Estarei ao lado de V.Exa., Deputado.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu gostaria que o Conselheiro Leovane pedisse ao PT e ao PDT que fizessem o mesmo, já que o meu líder e o líder maior dele fizeram palestra juntos, ontem, com o mesmo objetivo. Então, temos que caminhar juntos.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu gostaria de aproveitar este espaço, pois o Presidente tem acesso fácil junto ao Senador Antônio Carlos Magalhães e ao PFL. Temos conhecimento de que na semana que vem o relator da Comissão Mista da Pobreza vai apresentar o seu relatório para a apreciação. Ontem à noite, vindo

para Brasília, encontrei com o Deputado Roberto Brandt, e S.Exa. me disse que apresentará o relatório final na semana que vem. Não sabemos como contribuir para o relatório, mas há um dado importante. Ele não me disse o que é, mas no relatório há a apresentação de uma PEC para fazer alguma alteração de aplicação de recursos, de fundos. Não sei bem o que é. Se tivéssemos ciência disso, poderíamos trabalhar em alguma coisa. Não sei qual é o teor, de fato, do relatório. Só vamos conhecer o conteúdo na semana que vem. Como é uma PEC, acredito que nos interessará demais. Temos que estar atentos para, talvez, trabalharmos em alguma proposição.

Como eu disse, em todos os fóruns de que participei, apesar de discussões negativas sobre essa questão, defendemos que pode ser um trunfo positivo para termos alguma conquista de financiamento. Por isso, devemos estar atentos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu poderia ligar para o Deputado Roberto Brandt e pedir que ele atenda a mim e ao senhor.

Pode ser assim?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Tranqüilamente.

Eu teria uma proposta a fazer sobre aquele critério de partilha do IPEA. Pelos estudos comparativos que fizemos quanto ao orçamento, para podermos atender ao público-alvo, ainda no ano 2000, a toda população ali definida como um quarto de renda média de pobreza, precisaríamos de um acréscimo, além da recomposição, em torno de 3 bilhões de reais. Esse seria um trabalho que

poderíamos estar levando ao próprio ACM, no sentido de que essa recomendação fosse incluída nesse relatório.

Parece-me que o relatório do relator será no sentido de uma proposição concreta, que seria a PEC, havendo outras recomendações ao Governo. Dentro dessas recomendações, quem saber a de atingir, no orçamento de 2000, um quarto da pobreza, nos diversos programas. Dentro de um orçamento geral, é muito pouco.

No orçamento, para pagamento de juros, estão previstos, para o ano que vem, 51 bilhões de reais. Então, não estaríamos pedindo nem que 5% desses recursos fossem canalizados para os programas. Talvez o ACM queira comprar essa idéia. Estou disposto, se o Presidente conseguir uma reunião, a mostrar isso para ele. Talvez isso pudesse ser acrescentado às recomendações do relator. Poderia ser muito positivo.

Essa é a idéia que estou lançando aqui.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Apesar de o Presidente discordar, continuo insistindo que é claro que fica a critério dos Deputados. Eu gostaria até que o Eduardo se manifestasse sobre isso. Depois, vai haver o veto, ou não, do Governo. Portanto, é de fundamental importância que o órgão gestor acompanhe essa mobilização. A Dra. Wanda, Secretária de Estado, está dando apoio, dizendo que é a favor de que os Estados não sofram nenhum prejuízo em relação à continuação dos trabalhos que vêm sendo realizados. É uma Secretaria de Estado do Ministério.

Ontem fiquei muito perplexa diante da posição do companheiro, um dos responsáveis pela área financeira do Ministério, por não ter conhecimento de nenhuma dessas fusões que estão circulando lá. Cabe ao órgão gestor acompanhar. Aliás, isso sempre aconteceu. Portanto, não seria nenhuma coisa fora da história. Desde que o CNAS existe, o órgão gestor acompanhou as mudanças, as medidas, as propostas, as emendas, enfim, tudo que estava se passando.

Continuo achando que deveríamos ganhar. O CNAS vai fazer esse papel que compete a ele. Devemos somar esforços. Se determinados parlamentares souberem que o Ministro está apoiando, com certeza votarão nessa proposta. Essa soma é importante.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Fátima, de uma forma bem pragmática, entendi a mensagem. Se o Presidente do CNAS, que faz parte da SEAS, estará nas Comissões, estou bastante tranquilo. O Ministério, dentro das Comissões, tem assessorias parlamentares que acompanham todas as votações e influenciam os parlamentares da base.

Acredito que a presença do Presidente do CNAS já é, para nós, um trabalho necessário neste momento. Ele encarna duas posições, o que, neste momento, vai ser crucial.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Leovane.

LEOVANE GREGÓRIO - Bom-dia.

Eu gostaria de fazer algumas ponderações. Com relação ao documento do Fórum Nacional de Gestores Municipais, lido pela Tânia, eu queria chamar a atenção para alguns pontos que considero extremamente importantes. Na qualidade de membros deste Conselho, poderíamos nos debruçar sobre algumas questões com mais vontade, até para tentarmos avançar.

Falou-se em urgente planejamento de cronogramas das ações entre gestores/técnicos e gestores/conselheiros. Devemos nos debruçar para que isso avance. Devemos ter claro o nosso cronograma com todos que realizam a política de assistência neste país.

Articulação nas três esferas de Governo. É fundamental. Neste Conselho, estão representados o Fongemas, o Fonseas, a sociedade civil e diversos Ministérios. Quando se fala da necessidade de articulação para a consolidação da Assistência neste país, sabemos que é algo importante.

Construção de sistemas de informações. Estamos vendo, mais uma vez, que, na verdade, há um certo desencontro. De repente, algumas pessoas detêm informações e outras não. Isso, de certa forma, dificulta a nossa ação. Poderíamos estar fazendo mobilizações, discutindo e informando as pessoas sobre esse trabalho.

Deveríamos pensar sobre esse documento do III Encontro do Fórum, pois tem coisas extremamente importantes que devem ser realizadas por nós, Conselheiros. Poderíamos encontrar uma forma de discutir com o Fórum.

Eu teria uma pergunta a fazer ao Deputado. O orçamento vai ser votado ainda este ano ou vai ser postergado para janeiro ou março, como geralmente acontece?

Com relação ao que o Presidente disse, se pudermos trabalhar com os Deputados do PDT e PT, trabalharemos, porque consideramos que, entre colocar dinheiro para pagar dívida externa e fazer política de assistência, deve ser destinado à política. De repente, os banqueiros podem esperar um pouco mais.

Eram essas as minhas considerações.

Nós, do Conselho, devemos estar mais organizados, internamente, para buscarmos e repassarmos informações a todos os Estados e municípios. Há questões que são pertinentes a nós e não estamos dando conta do recado. Precisamos nos debruçar sobre a necessidade de estar agendando até a nossa vida, como os municípios estão fazendo. Até 2000, estão criando uma agenda de trabalho, para fazerem as coisas acontecerem.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro João Batista.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Bom-dia.

Sr. Presidente, a ONU decretou, em 20 de novembro de 1997, que o ano 2000 será o Ano Internacional de Cultura da Paz. Nesse sentido, aqui no Brasil, a contribuição ao ano da paz é realizada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, com o tema "Uma vida sem violência é um direito de todos".

Alguns dados chamam a atenção e passam por aquilo que estamos conversando neste momento. No Brasil, segundo dados da ONU, a violência física custa cerca de 10,5% do PIB, ou seja, 84 bilhões de dólares. Não é pouca coisa.

No dia 4 de outubro, em audiência com a alta cúpula da CNBB, representada pelo setor da família, Dom Paulo Evaristo Arns entregou uma imagem de São Francisco de Assis ao Presidente da República. Iniciamos a chamada Campanha da Paz em parceria com o Ministério da Saúde e com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

As lideranças do Brasil fizeram sugestões que vão ao encontro daquilo que o Deputado Eduardo Barbosa falou há pouco. Trouxemos material confeccionado através de uma parceria com o Ministério da Saúde. Na página 8, estão as sugestões de lideranças do Brasil.

"Providenciar o pagamento urgente da dívida social, destinando maiores recursos para investimento nas áreas de infância, adolescência..."

Estamos em um momento estratégico importante. Inclusive, tem o nosso apoio e o apoio da CNBB como um todo. Num ato de solidariedade, até porque a ONU disse que precisamos reinventar a solidariedade, o ilustre Presidente do Senado poderia aumentar esses recursos, até como um passo do Governo Federal, a partir da Câmara dos Deputados ou do Senado. Seria um exemplo para a sociedade neste Ano Internacional da Paz. Não se vai construir paz, neste momento, sem a injeção urgente de novos recursos em nossa área.

É uma campanha da ONU. Em setembro do ano que vem será realizada uma assembléia geral das Nações Unidas sobre esse assunto. Evidentemente, poderia passar pelo CNAS, priorizando o Ministério das Relações Exteriores, que os países ricos perdoassem a dívida externa dos países pobres, como o nosso, para que houvesse investimentos na área social. Isso não deveria ficar apenas no papel, teria que ser uma ação concreta. O primeiro passo, já cultivando uma cultura da paz, é associarmos essa idéia que, no momento, me parece adequada. Devemos juntar forças para que, pelo caminho apontado pelo Deputado Eduardo Barbosa, neste momento, não fiquemos nos perdendo em discussões miúdas e, sim, tentemos compor pelo menos esse um quarto para as classes excluídas.

Era essa a minha participação.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu gostaria de responder a pergunta do Conselheiro a respeito do orçamento.

A previsão é que a votação seja até novembro. Não sei o dia exato. Será votado neste ano.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Dia 26 de novembro.

Com a palavra o Conselheiro César, para o informe sobre o Fonseas.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Bom-dia a todos.

Mais uma vez chego atrasado, mas isso se deve a horário de vôos. O meu vôo chegou aqui às 9 horas e ainda passei pelo hotel.

Fizemos, em Manaus, na semana passada, com a presença da nossa Vice-Presidente, Fátima, representando o CNAS, o 17º Fonseas.

Procuramos fazer com que o Fonseas seja uma instância de reflexão sobre a realidade social deste país. Temos discutido, inclusive, a integração da política de Assistência Social com outras políticas públicas, mesmo porque isso constitui um dos objetivos da LOAS. Convidamos a participar do Fonseas o Dr. Osmar Terra, para discutir um pouco o que seria o Comunidade Ativa, programa do Comunidade Solidária.

Lamentavelmente, não tivemos a oportunidade de discutir com os detalhes que gostaríamos, porque ele teve uma reunião com o Governador. Ele fez uma exposição, aos companheiros do Fonseas, sobre o Comunidade Ativa.

Com bastante aprofundamento, tivemos uma discussão com a Dra. Wanda, sobre o que ela está chamando de agenda social. O Fonseas, conforme posição que consta da carta, considera extremamente importante que a Secretaria de Estado de Assistência Social avance e não fique reduzida à discussão de ação continuada, creche e idoso. Deve avançar no sentido de discutir a problemática social, preocupando-se com a reversão dos indicadores sociais deste país.

Todavia, o Fonseas fez uma crítica que consta da nossa carta. O projeto apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social é frágil metodologicamente. Está, ainda, muito

vulnerável, não tendo uma base consolidada do que se quer, realmente, com a agenda social. Foi uma crítica, fruto das discussões que os Secretários fizeram em seus respectivos Estados em relação à agenda social. Não obstante, entendemos que se trata de um avanço no sentido de integrar a política pública da Assistência Social com as demais política e de se preocupar, acima de tudo, com a reversão dos indicadores sociais deste país.

Dedicamos um tempo bastante grande para discutir a importância e o estágio de cada Estado no que diz respeito à implementação das Comissões Intergestoras Bipartites. A avaliação foi extremamente positiva. As Comissões Intergestoras Bipartites já estão funcionando praticamente em todos os Estados. Alguns ainda têm ressalvas, porque estão atrasados no que diz respeito ao envio da documentação, mas as experiências relatadas demonstraram que é uma instância de pactuação extremamente importante que vai, com certeza, trazer resultados positivos.

Ontem à tarde, houve uma reunião da Comissão, no Estado do Maranhão, com presença de 100% dos municípios do Estado. Decidimos, por unanimidade, todos os problemas lá relatados. O nível de consciência é tão grande que os próprios municípios votaram a favor da desabilitação de um município, pois realmente constatamos que os recursos não estavam sendo corretamente empregados. Esse é um depoimento relativo ao Estado do Maranhão. A Comissão Intergestora Bipartite está funcionando bem.

Foram distribuídos para os Estados os convênios da revisão do BPC. Alguns Estados ainda pediram para ler com detalhes os compromissos assumidos, porque o convênio foi elaborado pela SEAS e discutido na CIT. A maior parte dos Estados assinou o

convênio de revisão e outros se comprometeram a fazer um estudo e a entrar em contato direto com a SEAS.

Também na reunião, procuramos discutir com o pessoal do Ministério do Planejamento as perspectivas da Assistência Social no programa Avança Brasil e no PPA. Consideramos as informações insuficientes e pedimos que a SEAS encaminhe para todos os Estados aquilo que encaminhou ao Ministério do Planejamento, ou seja, critérios e justificativas do encaminhamento da proposta do Ministério da Previdência e Assistência Social no que diz respeito aos projetos para os anos seguintes.

Temos, ainda, uma preocupação. Embora a agenda social se constitua em uma preocupação fundamental da SEAS, isso não ficou muito claro no plano que foi encaminhado para o PPA.

Eram esses os informes que eu teria a dar sobre o Fonseas.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu gostaria de saber quem representou o Ministério do Planejamento.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Houve a participação do Ministério da Previdência.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A discussão foi só da proposta orçamentária, mas não foi com o Ministério do Planejamento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu queria contribuir com a exposição do Dr. César. Ele foi muito feliz com suas palavras.

O encontro do Fonseas foi muito rico porque trouxe algumas questões muito importantes. Inclusive foi muito importante conhecermos as preocupações dos Estados com relação à agenda social. Isso teve um peso muito grande.

Este Conselho sempre teve a preocupação muito grande com os critérios para o benefício de prestação continuada. Essa revisão que será feita nesse período trará à tona as nossas preocupações. Todos estavam preocupados no sentido de que isso não levasse à diminuição dos beneficiários. Ficou muito claro, também, que se houvesse algum caso de retirada de beneficiário outro seria colocado no lugar, porque sabemos que existe uma demanda reprimida. Foi uma questão extremamente importante.

Este Conselho convidou o Dr. Schubert para fazer uma exposição sobre a situação do benefício de prestação continuada. Ele concordou conosco que os critérios estavam rigorosos e que deveriam ser revistos. Para surpresa nossa, apesar de o CNAS não ter participado, existe uma proposta de revisão, ao mesmo em que se faz o revisão do benefício de prestação continuada.

Na reunião, o CNAS propôs que junto com essa revisão fosse feita uma avaliação do programa de benefício de prestação continuada. Dentro do Governo, existem várias pessoas que não concordam com o benefício, considerando que toma todo o orçamento da Assistência Social. O problema é conseguirmos mais recursos

para a Assistência Social e não diminuir o benefício de prestação continuada.

Essas preocupações foram tratadas lá.

A questão oficial seria fazer a distribuição da carta - não sei se o Dr. César trouxe - que foi elaborada pelo fórum.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Eu gostaria de acrescentar mais um item que consta da nossa carta e foi objeto de discussão.

"O Fonseas manifesta a sua preocupação com o programa da infância e da adolescência no país, particularmente com aquele que se encontra em conflito com a lei. Nesse sentido, alerta para a necessidade de investimentos urgentes que assegurem infraestrutura e aplicação das medidas socioeducativas previstas no ECA.

Ressalta, ainda, a necessária articulação dos órgãos federais e Conselhos Nacionais das políticas de Assistência Social e da criança e do adolescente."

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O senhor poderá distribuir essa carta para os Conselheiros? (Pausa.)

Ele enviará depois, porque ainda está fazendo a revisão.

Encerrados os informes, passamos ao item 3 da pauta: apresentação das propostas de modificação do Regimento Interno.

Com a palavra a Conselheira Ângela. A seguir, usarão da palavra as Conselheiras Tânia e Rosângela. (Pausa.)

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sr. Presidente, questão de ordem.

Se fosse possível, eu gostaria que os informes sobre critérios de partilhas fossem realizados na parte da tarde, para que eu pudesse estar presente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro Eduardo, há um problema. Preferimos marcar a exposição da Secretária Wanda, ou do representante do Ministério da Previdência, e da CIT para o período da tarde. Dessa forma, seríamos informados de todas as atividades que estão acontecendo, como fizemos agora com Fonseas e Fongemas.

Eu marquei com a Secretaria Wanda para às 14 horas. Poderíamos deixar para depois da exposição da Secretária.

Poderíamos fazer os informes sobre os critérios de partilha agora e a exposição das Conselheiras Ângela, Tânia e Rosângela, sobre o Regimento, a seguir, se concordarem.

Com a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Bom-dia a todos.

Eu também queria me desculpar, porque me atrasei. Estou fazendo um curso na área do idoso. Na realidade, é o Master da Universidade Autônoma de Madri, que está sendo ministrado a partir de um convênio com a SAS. As aulas são diárias e, infelizmente, não poderia permanecer por tempo integral na reunião.

Peço ao Presidente que, se possível, me permita fazer o informe sobre o Ano Internacional do Idoso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Pois não. Após a exposição dos critérios de partilha, o senhor poderá prestar as informações.

Com a palavra a Conselheira Tânia Garib, para o item 4 da pauta.

TÂNIA MARA GARIB - Com relação aos informes do grupo de trabalho que trata dos critérios de repartição de recursos, é importante fazermos um retrospecto desde a nossa primeira reunião, no dia 23 de setembro, quando sugerimos, e foi aprovado, que se encaminhassem as solicitações do grupo à SEAS. São solicitações de mais dados e, posteriormente, uma análise, para que tomássemos a decisão aqui neste Conselho.

Na última reunião, o Conselheiro Gilson apontou algumas questões fundamentais, presentes no documento, que deveriam ser analisadas com mais propriedade. Foi feita uma outra reunião do grupo, da qual não participei. Surgiu um relatório dessa reunião. Participaram os Conselheiros Gilson, Fátima, Eduardo e Ana, do IPEA. Foram trazidos novos documentos, mas não em sua totalidade.

Eu gostaria de fazer uma consulta à Conselheira Ana: quando virão todos os dados? Antes disso, a comissão não tem instrumentos suficientes para trabalhar. Poderemos marcar a nossa reunião, Gilson, respeitando as suas aulas do Master, somente quando tivermos os documentos em mãos. Senão, ficamos perdendo tempo. O tempo está correndo. O Presidente nos deu um prazo de sessenta dias. Se nesse período não conseguirmos todos os dados e

uma forma de análise que contemple um critério de partilha justo que possa ser seguido, teremos que tomar outras posições.

Vamos aguardar, para que possamos agir.

ANA MARIA DE RESENDE CHAGAS - Bom-dia.

Lamento muito não poder prestar, com previsão, a informação de quando os dados deverão chegar. Os dados estão sendo processados no Rio e dependem da participação de pessoas que estavam viajando. Não conseguimos concluir o pretendido e o programado.

Esperávamos que os dados chegassem na sexta-feira, para ver a coerência e a compatibilidade, a fim de trazê-los na reunião de ontem e na de hoje. Isso não foi possível.

Hoje, eu nem quis passar no IPEA, de manhã, para saber se teriam chegado ou não, porque não iria adiantar. Primeiro tem que se fazer uma revisão do material para, depois, trazê-lo. Considerei melhor não passar lá, para não ficar uma pressão tremenda e não servir para nada.

Estamos programando uma reunião para sexta-feira, às 14 horas, da Comissão de Financiamento. Espero trazer os dados já impressos para o pessoal poder analisar. Será um volume bastante grande, pois são informações de todos os municípios.

TÂNIA MARA GARIB - Há um grupo de trabalho sobre critérios de partilha, nomeado para essa atividade. Fazem parte a Conselheira Ângela, a Conselheira Fátima e eu. Há convite para participação dos Conselheiros Eduardo e Gilson. Ainda participam deste grupo o IPEA e a SEAS. Esse grupo não definiu reunião na

sexta-feira. Se a Comissão de Financiamento vai se reunir na sexta-feira, é uma outra questão.

Penso que o grupo só deve se reunir quando tiver a certeza de que terá documentos. Talvez chegue, talvez chegue... Não podemos trabalhar assim. Deixo bem claro, Presidente, o seguinte: no dia 20 de setembro recebemos parte dos dados; no dia 29 de setembro o Conselheiro Gilson apontou, na reunião, as situações que deveriam ser alteradas, e aguardamos a posição da SEAS de quando nos entregaria os documentos para definirmos a reunião. Tão logo diga a data, eu pedirei ao Presidente ao Conselho Nacional que marque a nossa reunião.

Não podemos mais mudar o prazo. Era de trinta dias, passamos para sessenta. Se não tivermos todos os dados necessários para a análise, após esse prazo vamos propor que o Conselho tome posição em relação a critérios de partilha para o ano 2000.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ana, acho que você confundiu, apesar de eu ter explicado. Para o pessoal que estava aqui presente ficou muito claro. Você perguntou se o grupo havia mudado. Eu expliquei que era a Comissão de Financiamento e que o grupo era outro. Você disse que, hoje, provavelmente traria os documentos e poderia ser marcada uma reunião na sexta-feira, a ser confirmada depois. Então, não ficou marcada uma reunião. Devemos deixar isso muito claro. O Gilson disse que, se fosse na sexta-feira, só poderia a partir das 14 horas. Ficamos, então, de rever, com as pessoas do grupo. Isso ficou muito claro.

Tem que ficar claro que a Comissão de Financiamento não marcou nenhuma reunião para discutir esse assunto.

Agora, a Comissão de Financiamento discute e controla os recursos. É justo que também acompanhe. O grupo de trabalho é outra questão.

ANA MARIA DE RESENDE CHAGAS - Eu não queria tumultuar, não. Fiz confusão. Achei que estava chegando a uma reunião, mas estava em outra. O assunto é muito similar. Eu havia entendido que todos os envolvidos nesse assunto se reuniriam na sexta-feira.

A sugestão da Tânia, de ficar aguardando alguma coisa concreta, é muito sensata.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira Tânia, a Presidência solicita a V.Sa. que, quando for marcar esse tipo de reunião, na qualidade de relatora, comunique a Presidência e as pessoa convidadas. A senhora, a Conselheira Ângela e a Conselheira Fátima podem nos comunicar. Salvo engano, a responsável por marcar é V.Sa., que é a relatora.

Alguém deseja comentar o informe do grupo de trabalho?

(Pausa.)

Com a palavra o Conselheiro Gilson, sobre o Ano Internacional do Idoso.

GILSON ASSIS DAYRELL - Conselheiros, já tive a oportunidade de, na última reunião, fazer uma observação e um informe sobre o Ano Internacional do Idoso. Conforme pude

explicar, há uma agenda muito significativa no Brasil com a participação dos diversos Ministérios envolvidos.

No final de setembro, foi realizado um seminário pela Secretaria de Assistência Social, do qual participamos. Um dos temas levantados no seminário é bastante importante e deve ser considerado pelos Conselheiros. Trata-se do desejo de todas as pessoas que, de forma geral, têm participado da política nacional do idoso, no sentido de constituir algum fórum nacional para discutir os aspectos dessa política.

Discutiu-se muito a criação de um Conselho Nacional do Idoso.

Eu e a Conselheira Fátima estivemos presentes a este seminário, representando o CNAS. A Conselheira Fátima também presenciou essas discussões.

Há um interesse de se fazer um Conselho Nacional. Falou-se em constituir um fórum nacional para discutir a política do idoso, porque não há, no Brasil, nenhuma instância, de nível nacional, para discussão dessas questões. A Coordenadora da Política Nacional do Idoso, Dra. Juriusa, propôs uma minuta de documento para a criação desse conselho nacional do idoso. Há algumas posições divergentes sobre a conveniência ou não de um conselho ou fórum como esse.

Eu mencionaria, inclusive, que essa instância de nível nacional é comum em muitos países, sejam da Europa, seja da América Latina. Por exemplo, como mencionei na última reunião, estive em um encontro no Chile, onde existe um comitê, que é mais ou menos um conselho nacional, presidido pela Primeira-Dama do

país, que trata da política do idoso. Então, existem em outros países conselhos nacionais para discutirem a política.

Qual é o problema desse conselho com o nosso CNAS? Essa é a questão que está, politicamente, envolvendo uma decisão como essa. O Conselho Nacional de Assistência Social, embora tenha o Conselheiro João Batista, que defende com toda a competência a política do idoso, por representar uma entidade de grande repercussão e trabalho no Brasil, não tem estruturado um sistema de discussão das questões do idoso no Brasil. Por que isso é importante? Simplesmente por uma informação, que é fundamental: a população idosa, que hoje representa 8% da população brasileira, dentro de pouco mais de quinze anos vai representar mais de 15%. Ou seja, haverá mais de 30 milhões de brasileiros idosos dentro de muito pouco tempo. O Brasil tem o privilégio de, nessa transição demográfica, pela qual estamos passando de uma população de 8 milhões para cerca de 30 milhões, pensar em estratégias e políticas para enfrentar esse quadro.

Quando estivermos nessa situação, todos os serviços na área de saúde, férias e lazer vão ser fundamentais no Brasil do próximo milênio. O Conselho Nacional de Assistência Social está muito preocupado com todas as questões da Assistência Social, mas não tem um enfoque mais detalhado na política do idoso. Por causa disso, há esse interesse.

Haveria, também, um eventual conflito com a atuação do CNAS, no momento em que o CNAS aprova recursos da Assistência Social para a população idosa. Seria uma outra instância fazendo um trabalho semelhante, o que poderia gerar dificuldades.

Estou me envolvendo muito nessa questão porque fui designado, pelo Ministério, para fazer o curso que mencionei há pouco. Estou tendo oportunidade de travar contato com algumas questões que são fundamentais. O problema de dependência de idoso, seríssimo em países da Europa e nos Estados Unidos, será muito sério no Brasil dentro de pouco tempo. São questões como essa que precisam de políticas e de discussões.

Eu poderia dizer que há essa iniciativa de criação de um fórum ou de um conselho. Esse tema precisaria ser discutido na Comissão de Política do CNAS, por envolver decisões de organização. Por exemplo, poderíamos montar uma estratégia conjunta, constituindo grupos técnicos para tratar do idoso, de crianças, de portadores de deficiência. Eventualmente, precisaríamos especializar o Conselho. A nossa Comissão de Política é um pouco genérica. Ela não trata das questões sociais que vão ser fundamentais em curto prazo. Como eu já disse, em vários países há instâncias como essa.

Esse é o ponto principal.

Foi feita a caminhada da Ano Internacional do Idoso, no dia 2 de outubro. Participamos da Caminhada e do Abraço ao Mundo. São movimentos que surgiram no Brasil inteiro. Houve uma repercussão muito grande.

Essa questão tratada no seminário foi feita por pessoal especializado. No seminário do final de setembro, a Dra. Ana Camarano, especialista do IPEA, fez um informe muito interessante sobre como vive o idoso no Brasil. Ela apresentou uma radiografia completa: serviços, demografia, demandas. Enfim, todos os pontos

foram considerados. O documento relativo a esse assunto poderia ser distribuído aos Conselheiros.

Eram essas as informações que eu teria a prestar sobre o Ano Internacional do Idoso.

Não sei se o Conselheiro João Batista ou se a Conselheira Fátima, que estiveram presentes ao seminário, gostariam de acrescentar alguma coisa.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Tanto o João quanto eu teríamos algo a acrescentar, mas há outros Conselheiros inscritos.

O João poderia falar primeiro e eu, a seguir. Depois, abriríamos as inscrições, começando pela Rosângela.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - O Conselheiro Gilson resumiu várias coisas.

Quanto ao conselho, temos observado que algumas soluções têm sido criadas, em especial por alguns Conselhos Municipais do Estado do Paraná, que já predeterminaram uma vaga para quem trabalha com idosos, seja da área do usuário ou do prestador de serviço. A finalidade é que alguém dessa área se faça presente nos Conselhos Municipais. Isso já existe em alguns lugares do Estado do Paraná.

Não vou me reportar novamente à carta do III Encontro do Fórum Nacional dos Gestores Municipais de Assistência Social. Praticamente, o que se aplica à Assistência Social como um todo é quase uma cópia do que vimos está lá.

Vou poupar tempo, pois há um item que foi muito bem explorado nas considerações e nas solicitações.

“Descompromisso do Governo Federal com o Fongemas - também deve ser com o Fonseas e com o seminário do idoso - manifestado pela frágil participação de sua representação.”

Foi o que ocorreu, evidentemente, nesse seminário. Destacando a presença do Dr. José Cechin, pessoa da alta cúpula, praticamente todos os demais eram pessoas de quinta ou de sexto escalão, o que não condizia com a repercussão do evento. Isso vem ao encontro da letra “h” da Carta de Curitiba, que trata da frágil representação.

De resto, são questões já citadas anteriormente. Na vale a pena repeti-las.

Em relação aos informes do Ano Internacional do Idoso, o mês de novembro ficou sob a responsabilidade da CNBB. Não sei se a reunião será na segunda ou na terceira semana. Eu gostaria, antecipadamente, de convidar a todos os componentes deste Conselho para, no dia 18 de novembro, na Igreja da Consolação - porque a Catedral da Sé, em São Paulo, está fechada por uma questão de engenharia civil -, uma celebração inter-religiosa em comemoração ao Ano Internacional do Idoso, que será celebrada e coordenada por Dom Paulo Evaristo Arns que, pessoalmente, já convidou o Presidente da República, o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara.

Convido o Presidente do CNAS e demais Conselheiros, em especial os que residem na cidade de São Paulo.

A celebração será no dia 18 de novembro, às 15 horas, na Igreja da Consolação.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Depois dos dois, não me restou muito a falar.

Acredito que devemos respaldar o que o João disse, porque, na realidade, estava prevista a ida de todos os Ministros - Trabalho, Previdência e Saúde - envolvidos na área do idoso. Só quem mandou um representante oficial, que tinha condições de dar respostas mais consistentes, foi o Ministério da Previdência e Assistência Social, pois esteve presente o Dr. Cechin.

Também não adianta ficarmos batendo nessa tecla. Devemos, sim, ver as decisões do encontro. Talvez até por esse fato, senti que o próprio evento se extinguiu, por si só, sem ter o final de evento que precisaríamos para o Ano Internacional do Idoso. Esse também foi um dado negativo.

Quanto ao conteúdo dos Conselhos, houve uma oficina muito bem dirigida pelo Gilson, da qual participamos. Afora a experiência do Paraná e algumas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, que também eram positivas, as outras eram experiências negativas, Conselhos que se acabaram, que se extinguíram, conselhos menores que tinham os mesmos conselheiros da Assistência Social e da Saúde. Era aquela *overdose* de conselhos.

Discutimos a questão legal, conforme o Gilson já falou. A lei não expressa claramente que deve ser criado um Conselho Nacional de Idoso. Em segundo lugar, há o momento conjuntural que estamos vivendo, que não está reforçando a criação de conselhos. Acabamos de ver a extinção do Conselho Nacional de Seguridade Social. Todos os conselhos têm problemas financeiros para se aproximarem de outros conselhos. Enfim, tudo o que já vimos aqui em

relação às nossas próprias debilidades existe, em maior ou menos grau, em outros conselhos. Pode ser o momento de aproximação com o Conselho da Criança e com o Conselho Nacional de Previdência Social, aspiração nossa e deles. Precisamos unir forças nessa situação de dificuldade.

Inclusive, fiz uma proposta: a formação de uma comissão própria que tratasse do idoso. Poderia ser criada, também, uma comissão específica para pessoa portadora de deficiência e assim por diante.

Poderíamos, ainda, nos debruçar sobre as questões de conteúdo dessas políticas. Já dissemos aqui - e nos Conselhos Estaduais isso está sendo marcante - que tratamos muito do encaminhamento e não nos atentamos muito ao conteúdo. Temos de analisar o conteúdo da lei do idoso e as divergências que existem. Lá, o idoso é aquele com 60 anos e, para o benefício, é aquele com 67 anos. De qualquer forma, isso está na Lei Orgânica da Assistência Social. Devemos encontrar uma forma de resolver essas questões.

O Gilson falou de uma preocupação, que não deve ser somente das pessoas que trabalham com idosos. Estive assistindo a uma palestra. Alguns países estão com esse problema, e estão tentando resolver, porque geram dificuldades em relação à criança, ao jovem. Emprego para o idoso. E o emprego do jovem, já que vai haver muitos idosos? Enfim, frente a uma realidade demográfica diferente, tem que ser encontrada uma solução diferente para todos os problemas da sociedade, incluindo os problemas do idoso. Não podemos, de novo, colocar o idoso em guetos, separando-o do resto da população. Devemos tratar o idoso dentro de todos os aspectos,

com suas características próprias. Por isso, a proposta de criação de uma comissão que trata das questões do idoso. Na estrutura da SEAS há pessoas responsáveis pelos idosos. Tudo isso deve continuar, talvez até com maior performance.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Eu queria concordar com as proposta e preocupações do Conselheiro Gilson e sugerir que amadurecêssemos essas idéias no momento da discussão do Regimento Interno.

É uma carga de trabalho muito grande para a Comissão de Política, que tem uma preocupação mais ampla.

Talvez fosse o momento de aprofundarmos a proposta das câmaras temáticas, ligadas à Secretaria Executiva e à Presidência, sobre idoso, PPD, criança e adolescente. Essas câmaras se voltariam para as questões de conteúdo, de políticas específicas.

Poderíamos amadurecer e estudar a possibilidade de haver na estrutura do Conselho câmaras técnicas, bem técnicas, de aprofundamento de conteúdos nessas áreas.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Sr. Presidente, corroborando com a Conselheira Rosângela, eu gostaria de dizer que a Comissão de Política tem insistido, e colocado em pauta, já por duas ou três

vezes, na intersetorialidade. Eu sugeriria uma ampliação dessa proposta da Conselheira Rosângela de criação de câmaras técnicas, que são estruturas fundamentais. Poderiam fazer parte dessas câmaras Conselheiros e técnicos habilitados nas áreas e que fossem tantas quantos fossem os segmentos que a política de Assistência Social atua. Em algum momento, antes da criação, poderíamos convidar, para uma oficina, as demais câmaras técnicas das outras políticas para discutirmos saúde, educação, habitação, justiça. Após essa oficina, amadureceríamos a idéia da criação das câmaras técnicas.

Não se pode conceber, neste país, a criação de mais conselho, grupos ou comissões. Há necessidade de fazermos uma coisa que não é muito cômoda: buscar os parceiros das demais políticas e, juntos, discutir as soluções. A viabilidade dessas câmaras vai permitir que venham para este Conselho algumas definições claras em relação à questão técnica desses segmentos. Assim, poderíamos deliberar com mais profundidade e conhecimento de causa.

Objetivamente, seria um estudo, pela Presidência Ampliada, sobre uma oficina de intersetorialidade e câmaras técnicas dos segmentos envolvidos na política de Assistência Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro César.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Eu queria fazer algumas considerações.

O Gilson falou sobre o estudo do IPEA e eu li outros. Seria interessante que o próprio Conselho convidasse alguém do IPEA para mostrar os estudos que têm sido feitos sobre a pessoa idosa. Tive a oportunidade de ler estudos mais recentes do IPEA, Gilson. Mostram que, nesse momento de desemprego, o salário do idoso abriga um grande número de famílias neste país. A aposentadoria do idoso constitui, hoje, um fator fundamental para amortecer a crise neste país. Principalmente, no meio rural, a aposentadoria abriga desempregados.

No Maranhão, funciona o Conselho Estadual do Idoso. Tem sido uma instância muito proveitosa e profícua. Contamos com uma participação muito grande do Ministério Público. Para os senhores terem idéia, reunimos dez mil pessoas na Caminhada do Ano Internacional do Idoso. Isso foi fruto do trabalho dos idosos. Se não for possível criar um conselho da pessoa idoso, devemos incluir o assunto no Regimento, e não só pela importância da participação na população, que é de 8%. Cresce a população mas a demanda por serviços de idosos cresce em uma velocidade muito maior. Os idosos têm direitos que não são respeitados. Temos discutido no Conselho Estadual do Idoso, com o Ministério Público, coisas banais, como, por exemplo, o direito do idoso de gratuidade no transporte interestadual e intermunicipal. As empresas não estavam respeitando esse direito.

Dr. Marco Aurélio, se possível, poderíamos assegurar uma vaga para a representação da terceira idade neste Conselho. Poderíamos contar sempre com a participação de uma organização ligada ao idoso neste Conselho, a Associação Nacional de Geriatria, o Grupo da Melhor Idade. Há uma série de organizações

de alcance nacional que deveriam estar participando deste Conselho, porque iriam trazer algumas reivindicações e sugestões extremamente importantes.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ana.

ANA MARIA DE RESENDE CHAGAS - A Conselheira Fátima mencionou a criação de outros conselhos, inclusive o da pessoa portadora de deficiência. Eu gostaria de esclarecer que já existe e funciona no Ministério da Justiça.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Encerrada essa parte, vamos passar para o item 3 - Regimento Interno.

Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Bom-dia, Srs. Conselheiros.

Eu tinha intenção de, nesta reunião, ler a minuta com algumas introduções e adequações propostas, num primeiro momento, pela Comissão de Normas. Foi um trabalho conjunto, feito, inclusive, com os funcionários do CNAS.

O número de idéias dos Conselheiros tem sido muito bom, mas, por falta de tempo, não puderam enviar as propostas para que já fossem incorporadas a essa minuta.

Proponho que o Regimento Interno seja retirado de pauta e que seja aberto um prazo para que as idéias, como as das Conselheiras Rosângela e Tânia, sobre criação das câmaras

especializadas por setores do nosso público-alvo, fossem inseridas nesse novo Regimento.

Com relação ao que o Dr. César pondera, ou seja, um representante do segmento dos idosos, isso esbarraria na Lei Orgânica da Assistência Social, que define a forma de participação no Conselho. Com a criação de câmaras, poderíamos definir que sempre haveria convidados de segmentos representativos de idosos. Isso é perfeito. Inclusive, acredito que, com isso, vamos melhorar a qualidade técnica das nossas discussões. Como muito bem disse a Fátima, na Comissão de Política tratamos de assuntos muito genéricos, quando muitas idéias podem ser mais pragmáticas e poderíamos estar conduzindo ações mais definidas, com resultados mais efetivos junto ao segmento que queremos atingir.

Proponho, então, a retirada deste tema da pauta, estabelecendo um prazo, que deveria ser definido pelos Srs. Conselheiros, para apresentação dessas propostas.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Em relação ao Regimento Interno, eu gostaria de acrescentar que a Comissão de Normas discutiu ontem e concorda com a proposta da Conselheira Ângela.

Precisaríamos ter bem claro, Sr. Presidente, o procedimento do Congresso. Imaginávamos, após todos os Conselheiros trazerem suas propostas, discutir na Comissão de Normas e depois passar as sugestões para a Conselheira Ângela.

Até poderíamos fazer isso internamente, para os Conselheiros estarem mais esclarecidos e virem ao plenário mais amadurecidos. De qualquer forma, precisaríamos definir prazo para essas propostas a fim de que a Conselheira Ângela fizesse fazer uma síntese para apresentação na reunião de novembro. Seria importante pensarmos um pouco nesse procedimento. Tem que ficar claro qual será o procedimento, se todos têm cópia do Regimento e das propostas, qual o prazo para o envio, se as Comissões devem discutir o assunto ou não e o prazo para a Conselheira fazer essa síntese.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - A Comissão de Política também discutiu e chegou a uma conclusão: seria uma proposta da Comissão de Política. Os membros das Comissões estudariam e apresentariam uma proposta aos Coordenadores das Comissões até o dia 12 de novembro. Os Coordenadores se reuniriam, na véspera da reunião de novembro - que talvez tenha que ser de três dias, pois a proposta da oficina de capacitação está sendo estudada -, sintetizariam e passariam as sugestões para a relatora Ângela.

Com certeza, a forma estaria dada na véspera da reunião. Dependeríamos da análise jurídica e da revisão. Na reunião de novembro daríamos por encerrada qualquer proposição para o Regimento. Ficaria pendente a forma e a questão jurídica.

Os Conselheiros discutirem até o dia 12 de novembro, encaminhando ao Coordenador da sua respectiva Comissão. Na

véspera da próxima reunião do plenário, faríamos uma reunião da Presidência Ampliada e passaríamos, para a relatora do Regimento, as propostas, que seriam consolidadas.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Para apresentação na reunião?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Na verdade, existem dois procedimentos.

Não tenho idéia formada sobre o envio de sugestões dos Conselheiros às Comissões. Na reunião passada, expliquei que, quando se discute Regimento, cada pessoa tem uma visão. Na minha avaliação, na passagem das sugestões pelas Comissões, estamos fazendo com que as Comissões se sobreponham aos Conselheiros. Quem está falando isso é um *expert* em processo legislativo. Só vamos ter um Regimento que represente o que a maioria quer na hora em que todos o conhecerem. Se transferirmos a responsabilidade às Comissões, chegaremos ao pleno para debater o Regimento sem a distinção do que é idéia pessoal e idéia da Comissão.

Esse é um ponto que os senhores têm que analisar.

Na minha opinião pessoal, como fizemos discussões importantes sobre critérios de partilha e houve muitos encontros, não pudemos nos ater ao Regimento, no esboço que a nobre relatora fez. Devemos fazer o que é mais prudente, até para que o nível de discussão do Regimento seja elevado no contexto do colegiado: cada Conselheiro leria o Regimento e proporia as suas alterações à relatora. A relatora, com a colaboração do Conselheiro João Ilídio, que tem nos auxiliado nos processos legais e jurídicos,

emitirá o parecer sobre a aceitação ou não do todo ou de partes. Muitos de nós não temos o conhecimento legal e podemos sugerir algo que entre em conflito com a lei. Esse é o processo normal de quem vai elaborar as suas próprias normas. A comissão é o passo subsequente, na minha avaliação. Não sei se teremos tempo hábil para isso. O certo seria as proposições chegarem à relatora e a relatora fazer o boneco. Aí, sim, seria discutido nas Comissões.

A Comissão estaria discutindo o pensamento de cada um dos senhores.

Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Suponhamos que cada Conselheiro envie as suas propostas e, dentro de uma dessas propostas, verifiquemos que não é conveniente porque estaria em conflito com o decreto. Teria que ser feita uma justificativa?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Evidente. Tem que haver a participação individual, para que não se perca no contexto.

Posso dar uma idéia que não se aplica. A relatora e o relator-adjunto podem encontrar uma solução que satisfaça a minha idéia, melhorando o trabalho. Por isso tem que ser uno, e não colegiado, o Regimento. O Regimento é repassado ao colegiado quando se tem o boneco. Aí, vai ser votado, com direito a destaque. Temos que ver o *quorum* para apresentação de destaque; caso contrário, não vamos acabar nunca esse Regimento. Daqui a pouco alguém destaca os quarenta e dois artigos, e não vamos votar nunca.

Há mais um detalhe. A votação é nominal. Isso não é apenas para o nosso Regimento, é constitucional.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Acredito que isso não acontecerá. A intenção da Rosângela e da Tânia de fazer a discussão nas Comissões tem esse objetivo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não demos a devida responsabilidade e interesse ao assunto. A verdade é essa. Todos temos que dar a mão à palmatória. Todos temos outras atribuições.

A minha avaliação é no sentido de darmos, novamente, prazo para os Conselheiros indicarem as sugestões nominais. V.Sa. e o relator-adjunto vão dar o parecer. Do jeito que está, esse Regimento não é nosso, é de V.Sa. Se ele for para as Comissões, ele vai ser de V.Sa. e das Comissões, e não dos Conselheiros. Quando formos deliberar, qualquer Conselheiro poderá questionar esse fato.

Está certo, Leovane?

LEOVANE GREGÓRIO - Perfeito.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu gostaria de abordar um outro assunto, até para definirmos nesse prazo.

A nossa reunião de novembro está marcada para o dia 16. Dia 15 é feriado. Hoje já é dia 19 de outubro. O prazo do Congresso, em relação ao orçamento, expira em 22 de novembro. Teremos, pelo menos, os relatórios parciais das áreas setoriais.

Aí, poderemos saber, com toda a clareza, o que vai acontecer com a nossa área.

Ao mesmo tempo, o prazo do nosso grupo de trabalho dos critérios de partilha estaria mais estendido. Na minha avaliação, casaríamos essas informações todas e faríamos a reunião no dia 23 de novembro. Seria mais produtivo dentro dos fatos que estão para ocorrer nesse período, que são a informação do grupo de trabalho de critérios de partilha e a deliberação do Congresso sobre a recomposição ou não do orçamento da área social.

Essa é a minha sugestão.

Quanto ao prazo de apresentação para a Conselheira Ângela, os senhores têm que definir. Podemos dar prazo até o dia 23 e deixamos que ela faça a apreciação posteriormente e em dezembro deliberaríamos sobre o Regimento.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Teria que ser um dia inteiro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No dia anterior ao da deliberação, todas as Comissões se reuniriam para discutir.

Desculpem-me os Conselheiros que não participam das reuniões de Comissões, mas a Presidência vai tomar uma atitude um pouco drástica em relação à votação do Regimento. O Conselheiro que não participar da discussão do Regimento na Comissão não vai aprontar bagunça aqui, não, porque já terá tido oportunidade de dar a sugestão. Para discutir Regimento, tem que conhecer e ler. Caso contrário, não vamos esgotar nunca essa votação.

Acordamos que as sugestões serão encaminhadas à Conselheira até o dia 23?

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - No dia 23 seria a nossa reunião.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Sim.

O dia 23 de novembro é o prazo para entrega, à relatora e ao relator-adjunto, das sugestões do Srs. Conselheiros. A votação do Regimento ocorrerá na reunião ordinária do mês de dezembro.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - A Conselheira Ângela fará o boneco e entregará às Comissões?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não. Ela fará o boneco e irá às Comissões defendê-lo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Eu faria um quadro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Conselheira Ângela está em uma Comissão e o Conselheiro João Ilídio em outra. Podemos trocar.

WALDIR PEREIRA - Poderia ser feita uma apresentação única.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - As três Comissões são o Plenário.

Eu sou contra as Comissões se reunirem para discutir o Regimento. Elas estarão legislando em causa própria. Nunca vi isso na elaboração de qualquer regimento. Por mim, a Conselheira poderia ter um dia de explanação sobre o seu parecer. Comissão não legisla sobre regimento, mesmo porque faz parte do mesmo, assim como Presidência e Secretaria.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Então, o prazo para recebimento das propostas será o dia 23 de novembro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aí, vamos depender do seu trabalho. Decidiremos, então, se passamos pelas Comissões ou não.

Os senhores se lembram que eu havia falado que regimento se faz por etapas? Vamos fechar o prazo de 23 de novembro. Quem entregou, entregou.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Já há algumas idéias amadurecidas sobre as mudanças.

Tenho que estabelecer uma data de apresentação do boneco para que, no dia da deliberação e votação...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aí a senhora vai ter que apresentar o boneco com, no mínimo, dez dias de antecedência para que cada Conselheiro conheça o que vai ser votado.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - A partir daí ele poderá fazer o destaque ou não.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Sim.

Está certo assim? (Pausa.) Ótimo.

Retirado de pauta o item.

O informe da Secretária será às 14 horas e o da CIT, às 14 horas e 30 minutos.

Poderíamos passar para os informes das Comissões?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Poderiam ser feitos os informes menos polêmicos, para ganharmos tempo, porque nunca começa às 14 horas.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Será às 14 horas mesmo. Inclusive pedi para a Rosângela receber a Secretária Wanda, porque o Carlos Neris, relator do orçamento, marcou um almoço, inclusive com alguns parlamentares. Posso me atrasar, mas a Wanda vai chegar aqui às 14 horas em ponto.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Sempre há alguns questionamento, e deve se prolongar além das 14 horas e 30 minutos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu até pediria aos senhores que, pelo amor de Deus, estejam aqui às 14 horas. Eu já não vou estar.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, eu queria pedir que fosse discutido agora, se possível o relatório da Comissão de Normas. Eu gostaria de fazer uma observação a respeito da resolução que definiu a recepção de pedidos de desmembramento de entidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O senhor será atendido.

O Conselheiro Gilson informou, no início da reunião, que tem outro compromisso hoje. Por isso, o deferimento do pedido.

Com a palavra a Conselheira Rosângela.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Vou passar aos informes da Comissão de Normas. A Alvani está distribuindo o material. Vou deixar esse assunto para o final.

No anexo dos informes da Comissão, os senhores estão recebendo um quadro. É importante que todos tenham o material.

Pedimos ao serviço de análise de processos que fizesse esse quadro contendo as informações sobre os processos. Considero importante trazer ao conhecimento dos senhores.

Nesse primeiro item, processos, há um total de 688 processos que estão em tramitação normal, digamos assim, em análise. Para terem uma idéia, no início de 1999 havia 2.762 processos. Foi feita uma reunião da Coordenação de Análise e da Comissão de Normas e definiu-se como meta que os 2.762 processos deveriam ser analisados até outubro. Eles foram analisados até agosto.

Esses 688 processos são novos.

O bloco dois representa os processos indeferidos, aguardando autorização para publicação no *Diário Oficial*.

Há 319 processos. Esses processos foram indeferidos e estavam aguardando um posicionamento nosso. A Comissão de Normas discutiu ontem e traz uma proposta para este Plenário. Liberar, para publicação, os indeferidos, que são mais simples. Por exemplo, a entidade entrou com processo, faltou um documento ou não tem tempo suficiente. Ou seja, há os que são indeferidos por uma simples análise: não entregaram documentação, não tinham prazo, não se enquadram em tal aspecto. A Comissão de Normas reexaminaria aqueles de recadastramento e de renovação de certificado. Ou seja, entidades que já tinham o certificado ou registro e tiveram a solicitação indeferida.

Então, o item recadastramento tem 1 processo; recadastramento e renovação de CEFF, 11; recadastramento e CEFF, 10; renovação da CEFF, 158. Total: 180 processos. Colocamos como meta que a Comissão de Normas analise esses 180 e que o restante vá para publicação a fim de que, inclusive, a entidade tenha ciência e peça reconsideração, se for o caso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Conselheira Ana pede que sejam esclarecidas as siglas.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Desculpe-me, Ana.

CEFF é o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos. O CNAS tem uma função cartorial que é o registro das entidades e damos o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos - CEFF. Esse

documento tem que ser renovado a cada três anos. Esses 319 processos estão parados, de alguma forma, e precisamos agilizar, porque as entidades precisam da resposta.

O primeiro bloco de 688 vai ter a tramitação normal. Do segundo bloco, destacamos 180, para que a Comissão faça uma verificação. Os que foram indeferidos, estamos liberando para resolução. Dessa forma, as entidades tomarão ciência do motivo do indeferimento e poderão tomar as providências.

Há um terceiro bloco com os pedidos de reconsideração, aguardando exame e parecer técnico. Já foram indeferidos, publicados, havendo prazo para reconsideração. As entidades entraram com pedido de reconsideração e temos um prazo, que já venceu, para nos manifestarmos. Esses têm prioridade. São 82. A Comissão vai trabalhar com os 180 e com esses 82. Essa é a nossa meta até dezembro.

Como estamos nos organizando para fazer esse trabalho? Todas as terças-feiras, os Conselheiros que têm disponibilidade - Irmã Tereza, Andrade e Paulo têm vindo e, além disso, outros Conselheiros estão reexaminando processos - Conselheira Ângela e eu. Vamos pegar os processos e fazer essa reanálise para ver se até dezembro conseguimos liberá-los.

VALDIR - Essas entidades cujos certificados não foram deferidos, qualquer que seja a razão, podem se manifestar antes da publicação no *Diário Oficial*?

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Elas podem pedir vista do processo.

VALDIR - Podem fazer um pedido de reconsideração?

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Não. O pedido de reconsideração é feito depois da publicação. Sai em *Diário Oficial* e, aí, pede a reconsideração.

Caso tome ciência antes da publicação, por ter visto que faltou documentação ou entregou uma documentação incorreta, a entidade pode pedir vista do processo.

VALDIR - Enquanto estiver em diligência?

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - O processo ainda está análise.

Enquanto está sendo analisado, e não foi publicado um parecer, a entidade pode pedir vista. Depois da publicação, em *Diário Oficial*, é feito o pedido de reconsideração.

Há um prazo de dez dias para apresentar a reconsideração.

ANA MARIA DE RESENDE CHAGAS - O que significa pedir vista? Avaliar o procedimento e agregar informações?

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Pode agregar informações, fazer defesa. Pode apresentar um ofício dizendo que checkou e percebeu que faltou documentação, que pode ser agregada ao processo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Seria a juntada de documentos.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Antes da publicação do indeferimento é enviada alguma correspondência à entidade para que regularize? Sendo uma simples falta de documento, poder-se-ia, através de correspondência dirigida à entidade, fazer com que ela regularizasse, evitando o indeferimento.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - São duas coisas: registro no CNAS e certificado. Existe um procedimento sobre os documentos que têm de ser entregues.

As entidades podem entregar aqui em mão, com protocolo, ou podem enviar pelo correio. Muitas entidades, distribuídas pelo país, enviam pelo correio. A documentação é analisada. Se estiver incorreta, temos que soltar em *Diário Oficial*.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quando está sendo analisado, o CNAS comunica à entidade que faltaram tais e tais documentos e dá o prazo de sessenta dias para que complemente a informação.

Quando perde o prazo, isso ocorre por desleixo. Não existe outra forma. Perdoem-me, mas é assim.

Se o correio não chegar, vai haver o AR. Ninguém manda documento por carta simples.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Dr. César, há duas análises. Há a análise da documentação, que é a questão de fato.

A entidade tem um roteiro de documentos e de procedimentos a cumprir, um para o registro e outro para o CEFF. Se está faltando um documento ou se não tem o tempo para pedir, essa é uma questão de fato que pode ser eliminada ou sanada de pronto.

Estamos pensando em fazer a checagem dessa documentação no protocolo. Se estiver faltando, a entidade já será avisada imediatamente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira, o prazo da entidade passa a correr depois da análise.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Não entendi a sua observação. Quando falta um documento, podemos avisar e o prazo não está correndo. O prazo é contado a partir do momento em que se começa a análise do mérito. Se falta documentação, há um prazo. Esses prazos serão contados na fase do recurso, de reconsideração.

A questão dos processos ficou clara? Vamos tentar agilizá-la.

A Comissão de Normas discutiu a necessidade de reformulação do Decreto n.º 2.536, em função da Lei n.º 9.732. A Conselheira Ângela e o Conselheiro Paulo responsabilizaram-se por elaborar uma síntese das propostas. Recebemos propostas desde o ano passado, que já foram trabalhadas junto ao Ministro e o Presidente fará novamente o encaminhamento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselheiro Gilson quer fazer uma ponderação.

GILSON ASSIS DAYRELL - A propósito dessa discussão de modificação do Decreto n.º 2.536, eu gostaria de lembrar aos Conselheiros que este decreto é o que regula a concessão do certificado de filantropia no CNAS. Ele está desatualizado porque a Lei n.º 9.732 introduziu critérios diversos para a concessão do certificado. Ocorre, porém, que há, no Supremo, uma ação direta de inconstitucionalidade contra essa lei. Não sei se a ação já foi julgada.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não foi. Estive no Supremo tratando de alguns assuntos e perguntei sobre isso. Está indo para o pleno.

GILSON ASSIS DAYRELL - Srs. Conselheiros, temos uma resolução sobre o desmembramento, aprovada pelo Conselho e já publicada.

O INSS tinha tomado a decisão de suspender os pedidos de enquadramento de entidades e, na última reunião, recomendei que, com a publicação da nossa resolução, fizéssemos um entendimento como INSS. Até conversei com o Diretor Lazinho a fim de que tomasse uma providência administrativa para receber pedidos de entidades que se desmembrassem, porque havia um prazo de quarenta dias, de acordo com o Decreto n.º 3.048, que regulamentou a Lei n 9.732.

Temos que pedir ao INSS essa providência - e eu gostaria de saber se isso foi feito -, porque, senão, a entidade vai ficar na seguinte situação: registra, em cartório, pede no

CNAS a concessão do desmembramento e, depois, se não tiver um imediato exame do seu pedido, por parte do INSS, perderá o prazo de quarenta dias.

Era sobre essa questão que eu gostaria, mais uma vez, de me manifestar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Eu gostaria de fazer uma exposição rápida sobre o Decreto n.º 2.536, não do seu teor, mas quanto às diferenças em relação à Lei n.º 9.732.

Falo de cátedra por ser fiscal. A imposição e a cobrança, junto ao Ministro e ao Presidente do INSS, da área fiscalista foi sempre fazer com que o seguro social não fosse o financiador da Assistência Social. Portanto, os fiscais sempre tiveram uma posição radicalmente contra a isenção da cota patronal.

As entidades de caráter filantrópico ou as entidades beneficentes de assistência social têm esse título não só para isenção do INSS como também para imunidade de impostos junto à Receita Federal e a tributos municipais, estaduais e nacionais, além de ter a isenção, junto à Receita, de produtos de importação para as suas atividades. Por isso, o registro é muito importante para essas entidades.

A Lei n.º 9.732, dentro do ajuste fiscal, foi a medida encontrada para diminuir um pouco o déficit da Previdência, separando-se entidades que tinham atividades lucrativas combinadas

com atividades de assistência social. O INSS disse: se precisamos de dinheiro, temos que tirar um pouco das entidades que nada pagam, porque têm as atividades combinadas. Era o caso, porque exemplo, das universidades.

A Lei n.º 9.732 mexeu na legislação de custeio da Previdência Social. Ela determina que terá isenção a entidade que fizer assistência social. Se for integralmente gratuita, terá isenção; se cobrar um centavo sequer, só terá na proporcionalidade; se tiver uma atividade eminentemente de assistência social, terá que fazer o desmembramento. Essas entidades desmembradas poderão solicitar a isenção do INSS e aí terão isenção de toda a cota patronal.

GILSON ASSIS DAYRELL - Desde que apresente o CEFF e o registro no CNAS.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É evidente, Conselheiro.

O Decreto n.º 2.536 tem um aspecto mais definido e mais limitado. Ele trata das atividades do Conselho Nacional de Assistência Social: conferir a determinadas atividades um título de entidade filantrópica - acho que hoje o título não deveria ser esse - e o registro. O registro serve para que algumas entidades que não são de assistência social, mas fazem trabalho de espectro social - cultura, promoção de algumas atividades importantes, entidades de defesa do consumidor. Para que possam ter recursos de outros Ministérios, elas precisam do registro. Portanto, a isenção só será dada pelo INSS. O CNAS nunca dará isenção. Quem está

abrindo mão do dinheiro é o INSS. Então, ele já definiu para que público vai dar.

O Decreto n.º 2.536 trata de agente titular. Podemos, muito bem, dar o título para uma universidade, que cobre por serviços, tenha uma atividade social relevante e precise fazer parcerias com o Governo para receber recursos. Ela vai ter o certificado, que não vai ser utilizado, porque o INSS vai dizer: pelos nossos critérios, segundo a Lei n.º 9.732, eu não dou. E poderá fazer isso, porque a Lei n.º 9.732 lhe deu esse poder. A lei está sendo questionada no Supremo Tribunal, mas o nosso procedimento único e exclusivamente é conferir o registro e o certificado de entidade de fins filantrópicos. Portanto, a Lei n.º 9.732 não se confunde com o Decreto n.º 2.536.

Diante da posição tomada pelo Conselho, de fazer a resolução abrindo mão dos três anos para as entidades oriundas de outras entidades, por cisão ou desmembramento, o INSS também abriu mão dos três anos, por achar que a ação estava dentro de uma outra. A entidade foi desmembrada mas a ação continua com um outro número de CGC e com personalidade jurídica própria.

Na resolução, contemplamos essas entidades para que possam aqui promover os seus títulos. Fui ao Presidente do INSS, Dr. Crésio, que chamou o Dr. Wagner, que está no lugar do Dr. Donadon. O Dr. Wagner considerou a medida excelente. Em primeiro lugar, elas vão ter o direito e a possibilidade de ter os próprios títulos. Senão, amanhã, poderiam criar problemas para o INSS: essa entidade foi desmembrada daquela, mas o desmembramento demorou e está apresentando o documento de outra. Eles querem que seja

apresentado o documento próprio. Então, o Dr. Wagner considerou a iniciativa ótima.

Consultei, também, o Dr. Glaucius, que formula os pareceres dessa área para o Dr. Bonifácio. Ele também considerou excelente, porque estaríamos cobertos pelo Decreto n.º 3.048 e não haveria empecilho para as entidades no momento em que forem pedir. Aí, elas podem fazer o pedido, fora do prazo de quarenta dias, com esses documentos. Fazem o desmembramento e levam os títulos já no seu nome.

Essa é a posição do INSS. Posso trazer o Dr. Wagner aqui, caso o Dr. Gilson não esteja satisfeito com as gestões feitas.

GILSON ASSIS DAYRELL - Conselheira, a sua exposição foi perfeita. A única preocupação que eu estou levantando é quanto ao prazo de quarenta dias, contados a partir do desmembramento em cartório, de acordo com o decreto.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Esse é o problema da entidade com o INSS.

GILSON ASSIS DAYRELL - É o problema da entidade, mas tem de haver, da parte do INSS, uma providência, porque ele suspendeu os pedidos de enquadramento. Não sei se essa suspensão será mantida. Tem que cancelar ou aceitar apenas um protocolo. É necessário que seja tomada apenas uma providência administrativa.

Se a entidade der entrada depois de quarenta dias de desmembrada em cartório, corre o risco de algum burocrata dizer

que perdeu o prazo e que não vai ter a possibilidade de receber a sua isenção.

Essa é única preocupação.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheira Ângela, o INSS está a par dessa preocupação do Conselheiro Gilson.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Inclusive o Dr. Donadon esteve aqui em uma ocasião e manifestou-se sobre os quarenta dias, pois tinha intenção de dilatar esse prazo.

As providências de desmembramento é que deveriam ser tomadas no prazo de quarenta dias.

Por solidariedade e por estarmos preocupados com as entidades, poderíamos levar essa preocupação ao Diretor de Arrecadação e Fiscalização. Mas esse é um problema que o INSS resolverá com as entidades.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Na verdade, o que fizemos foi desobstruir.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - É claro.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - A preocupação do Gilson é no sentido de que o INSS tome alguma providência em relação ao prazo de quarenta dias.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas está tomando.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Qual é a idéia do prazo de quarenta dias? Para a entidade desmembrada, estaria faltando o registro e o CEFF. Se a entidade perder o prazo dos quarenta dias e consideramos que entidade desmembrada faz jus a alguns documentos, porque a história dela foi contada pela sua mantenedora, pediríamos os documentos e ela apresentaria os documentos para o INSS. Para o INSS é uma solução ótima, porque não precisaria ficar amarrado a prazo dos quarenta dias.

GILSON ASSIS DAYRELL - Se o INSS estiver disposto a receber, eventualmente, um protocolo da entidade...

Não sei se o CNAS, em quarenta dias, dará para a entidade toda essa documentação para que faça o pedido lá. A preocupação é somente essa. Vamos supor que dê. Ótimo. Ela chega lá com os documentos e faz o pedido dentro do prazo de quarenta dias.

Vamos supor o caso contrário. Pode acontecer de a entidade desmembrar em cartório, demorar um tempo para preparar a documentação, trazer para o CNAS e passar uns trinta dias. Lá se foram quarenta dias. O INSS teria que aceitar, possivelmente, um protocolo, no CNAS, para exame posterior.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Suponha, Conselheiro, que uma entidade tenha acabado de obter a renovação do CEFF. Portanto, mantém o seu registro. Foi recentemente concedido a ela. Passou por um processo e a verificação já foi feita.

Cabe a nós fazer a resolução imediata. A história dela já nos foi contada.

IRMA TEREZA - Para tranqüilidade do Conselheiro Gilson, registro que há cinco entidades desmembradas. Recebemos orientação do INSS. São entidades do Rio Grande do Sul, Bahia e Pernambuco.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Concluídos os informes da Comissão de Normas, o item 3 são os processos. Não vou falar de cada um. Estamos propondo que 6 sejam deferidos; 4, entrem em diligencia e 1, da Associação Universitária Santa Úrsula, indeferido.

No pedido de reconsideração, há uma solicitação do advogado para sustentação oral. Nesse sentido, tem que ser incluído, na nossa próxima pauta, um período para sustentação oral desse processo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Inclusive a Presidência deverá informar à entidade de que na próxima reunião será relatado o processo e que será o dia da sustentação oral.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Foi encaminhada, pela Febiex, de Minas Gerais, uma correspondência com o mesmo conteúdo da correspondência enviada, na reunião passada, pela Febiex de Fortaleza, com o acréscimo de uma série de novas informações.

Este Plenário havia deliberado, na reunião passada, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica do Ministério, para uma consulta sobre as entidades com fins lucrativos que trabalham na área de Assistência Social. A proposta da Comissão de Normas é

incluir essa documentação da Febiex de Minas Gerais na consulta à Consultoria Jurídica. A Febiex de Fortaleza encaminhou uma carta simples e a Febiex da Minas Gerais traz uma série de pareceres jurídicos, inclusive da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Então, vamos solicitar o encaminhamento, pela Secretaria Executiva, para a Consultoria Jurídica.

A Conselheira Ângela já falou do desmembramento e do INSS, e não vou voltar a esse ponto.

Por último, eu queria tratar de dois assuntos. Recebemos uma carta elogiando a atuação da Irmã Tereza, que tem trabalhado semanalmente aqui com os processos. Eu gostaria que fosse registrado em ata o esforço e o empenho da Irmã Tereza neste trabalho, o que é extensivo aos outros Conselheiros que também têm se empenhado.

Ontem, na reunião da Presidência Ampliada, falamos da elaboração de uma cartilha. A Irmã Tereza tem todo um trabalho com legislação, de orientação às entidades, formulários etc. Poderíamos, então, fazer uma cartilha ou uma apostila, até o final do ano, com diversas orientações. Já falei com a Luíza, no sentido de que ela, pela Coordenação de Normas, organize um pouco esse trabalho. Já dispomos de uma minuta de manual e desse trabalho da Irmã Tereza. A Presidência, então, agilizará a publicação.

Esse assunto não está na pauta. Ontem, na reunião da Presidência Ampliada, sugeriu-se que esses conteúdos de orientação fossem trabalhados e que seria uma prioridade nossa. A Presidência ficou de agilizar.

Eram essas as informações.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Para minha satisfação, com a palavra o Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente, ainda no espaço da Comissão de Normas, eu gostaria de lhe dar os parabéns por uma reportagem veiculada no jornal *Folha do Paraná*, do dia 14, sobre seu pronunciamento no fórum - naquele momento, acredito que tenha falado com o pensamento de todos os Conselheiros - a respeito dos critérios de partilha e do orçamento para a área de Assistência Social.

O jornal está com o Conselheiro João Batista. Pedi que fossem providenciadas cópias para serem distribuídas aos Conselheiros.

A Conferência Estadual de Assistência Social do Espírito Santo, e sou Presidente do Conselho Estadual, está marcada para os dias 23 e 24 de novembro. Além de eu ter que estar presente, mais Conselheiros, deste Conselho, devem ser convidados a comparecer a essa conferência. A nossa reunião de novembro foi marcada para o dia 23 de novembro. Peço a V.Sa., Sr. Presidente, e aos demais Conselheiros que essa data seja adiada para sexta-feira, dia 26.

Vemos hoje no país essa angústia sobre a política de Assistência Social. Pelos informes da reunião do Fongemas, pela Conselheira Tânia, e pelas propostas apresentadas pela Carta de Curitiba, percebemos essa angústia. O Conselheiro César, do FONSEAS, apresentou a discussão sobre os critérios de partilha, recursos de investimentos para a Assistência.

Muitos Estados, hoje, já estão discutindo e realizando as suas conferências municipais e estaduais. Temos uma preocupação para que tudo isso se reflita nas ações do CNAS, nos Estados e nos municípios. Houve uma conferência regional em meu Estado e já começaram a sair propostas, solicitando esforços do CNAS para a realização de uma III Conferência Nacional. Essa é uma preocupação, porque o Presidente da República adiou a realização dessa conferência, passando de dois para quatro anos.

Engraçado que eu tenha que trazer, na qualidade de Conselheiro Nacional e de Presidente do Conselho Estadual, uma proposta surgida em uma Conferência Regional, para os Conselheiros perceberem a angústia e a ansiedade dos municípios e dos Estados.

Já que o Presidente do CNAS teve autoridade e autonomia para assinar a Política Nacional de Assistência Social, quando seria função do Ministro e do Executivo, que o Presidente do CNAS tenha autonomia para convocar a III Conferência Nacional de Assistência Social dentro do prazo que foi instituído pela LOAS, a cada dois anos. Já que estamos no final do ano, que esta conferência seja convocada para o primeiro trimestre do ano 2000 ou que uma reunião ampliada do CNAS seja convocada em breve, com o caráter de conferência, para que possamos, juntos, gestores municipais e estaduais, conselhos, prestadores de serviços e ONGs, discutir toda essa angústia e essa ansiedade que paira, no país, sobre a política de Assistência Social.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - Presidente, em consideração a esse pedido do Conselheiro Carlos, eu gostaria de fazer uma proposta. Em todas as datas, teremos obstáculos, até porque a maioria dos Estados brasileiros estão realizando as suas conferências estaduais. Objetivamente, proponho a data de 29 de novembro para a nossa reunião.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselheiro Carlos Ajur está propondo ao Conselho que a data da reunião do Conselho seja mudada, porque a conferência do Espírito Santo será no dia 23 de novembro.

TÂNIA MARA GARIB - Temos que nos preocupar muito com essa questão da data, porque dezembro acaba no dia 18. As atividades deste país acabam aproximadamente no dia 18.

Por ser econômico para o Conselho, racionalizando o nosso trabalho, poderíamos passar a reunião para o dia 29. Seria uma reunião de dois dias, considerando a grande pauta, e não faríamos a reunião de dezembro.

A reunião de dezembro está agendada para os dias 12 e 13. No dia 12 haverá reunião das Comissões e no dia 13 a reunião plenária.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vamos deliberar sobre uma questão.

O Conselheiro Carlos Ajur nos fez um pedido.

TÂNIA MARA GARIB - A minha proposta é que a reunião seja transferida para o dia 29 de novembro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Se formos acatar a sugestão do Conselheiro Carlos Ajur, evidentemente passamos para o dia 29. Chegamos à conclusão de que iríamos esperar o Congresso deliberar sobre o orçamento, dar mais tempo para o critério de partilha.

TÂNIA MARA GARIB - Fiz essa proposta, Presidente, porque o Conselheiro Carlos Ajur sugeriu sexta-feira.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A reunião do Plenário seria no dia 30 e das Comissões, dia 29.

TÂNIA MARA GARIB - A proposta é que fique na terça-feira, como sempre, e não na sexta-feira.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aí temos um outro problema, que seria a reunião de dezembro, nos dias 21 e 22.

A reunião de dezembro estava marcada para o dia 14.

Seria uma gasto exorbitante. Em menos de dez dias haveria duas reuniões do Conselho?

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - O Conselho já fez várias reuniões em dezembro, inclusive entre o Natal e o Ano Novo. Não vejo por que não poderia ser um pouco antes do Natal.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Os funcionários que têm atribuições e cargos fazem uma opção no final do ano: ou pela semana do Natal ou pela semana do Ano Novo. Não vamos aqui prejudicar as férias das pessoas por uma reunião nos dias 22 e 23 de dezembro.

TÂNIA MARA GARIB - Presidente, no dia 13 poderíamos discutir o Regimento. A reunião de dezembro seria para o Regimento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Tânia, não podemos fazer uma reunião nos dias 29 e 30 e convocar uma outra para o dia 13.

Se for nos dias 21 e 22 de dezembro, temos que consultar as pessoas que detêm cargo público e terão de fazer a opção da sua semana de feriado.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Presidente, a idéia de transferir para o dia 23 foi em função do feriado do dia 15.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não foi por isso, Conselheira.

Queremos esperar a deliberação do Congresso. Não podemos perder os valores. O mais importante que temos hoje são os critérios de partilha. Só vamos ter isso depois do dia 22 de novembro.

Quero saber se há disposição do Conselho em mudar a reunião por conta da proposta do Conselheiro Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente, a minha proposta seria os dias 25 e 26, quinta e sexta-feira.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Eu, pessoalmente, não tenho condições de vir nos dias 23 e 24. Haverá o governo itinerante. O Governador já marcou em Pedreiras e Bacabal.

Apóio a proposta de mudança de data para os dias 29 e 30.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu queria fazer uma pergunta, até para que fique registrado em ata: se a data da reunião for alterada, quais Conselheiros irão ao Espírito Santo?

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Presidente, o senhor mesmo será convidado.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Conselheiro Carlos Ajur, se depender de mim, pode ter certeza de que pego um jato. Vou de manhã e volto.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Amanhã, em reunião da comissão que está desenvolvendo esses trabalhos, vamos definir os que serão convidados. Com certeza, Conselheiros deste Conselho deverão ser convidados.

A minha proposta é 25 e 26 de novembro. Se houver tumulto, Presidente, retiro a proposta. Não quero sacrificar o funcionamento do CNAS.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - No mês de novembro, o Congresso tem características diferentes. Estará no pico das votações.

Conselheiro Ajur, como não vi disposição de nenhum dos nobres pares, quando perguntei quem iria ao Espírito Santo...

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Ele vai fazer o convite, Presidente, em função dos temas.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com certeza.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Paulo Coury.

PAULO BIANCARDI COURY - Terei o maior prazer de acompanhar o Sr. Presidente.

Vamos manter a reunião do Conselho e esperar os convites do Conselheiro Carlos Ajur. Definimos, entre nós, quem vai. Se mudarmos a data, o Conselheiro César não poderá comparecer, assim como a Conselheira Rosângela.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - O Conselheiro César Viana não pode nos dias 23 e 24.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mudaríamos para os dias 25 e 26? Aí teríamos que consultar o Conselheiro Eduardo.

Não foi esta Presidência que fez o acordo com o Conselheiro Eduardo.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - O Conselho não pode parar em função de um Conselheiro. Ele é parlamentar e já atendemos à solicitação dele.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Realmente, acho que meus critérios de valores estão diferentes, porque, para mim, o Conselheiro Eduardo, neste momento, é o mais importante por conta da reposição orçamentária da área da Assistência Social.

TÂNIA MARA GARIB - Quero fazer uma proposta, Sr. Presidente. Se essa questão é importante e se a reunião dos dias 23 e 24 também é importante, eu gostaria de deixar esse assunto para o período da tarde. Deixaríamos em suspenso a aprovação da data.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Por uma questão de informação, eu gostaria de saber se todos podem vir à reunião nos dias 25 e 26. (Pausa.)

A princípio, para homenagear o Conselheiro Carlos Ajur, mudaríamos para os dias 25 e 26, com a consulta ao nobre Deputado Eduardo Barbosa.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Obrigado, Presidente.

Vou trazer uma caixa de bombom Garoto para cada Conselheiro.

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Para concluir e dar um fechamento melhor sobre a resolução e as entidades desmembradas, eu gostaria que ficasse registrado em ata que, nos certificados das entidades, cujos processos foram verificados na entidade da qual foi desmembrada, deverá estar consignado, no rodapé, que ela é entidade cindida e desmembrada da entidade tal. Isso é muito importante.

ROSÂNGELA DIAS OLIVEIRA DA PAZ - Registrar na nossa ata?

ÂNGELA SILVIA COSTA DE PAULA - Na ata do plenário.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vamos suspender a reunião, voltando, impreterivelmente, às 14 horas, com a exposição da Secretária Wanda.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Vamos reiniciar a reunião.

Como a Dra. Wanda ainda não chegou, proponho que a Conselheira Tânia faça os informes da Comissão de Política.

TÂNIA MARA GARIB - Todos receberam a memória da Comissão de Política.

O item que trata do Regimento Interno foi discutido pela manhã.

Quanto à revisão da proposta sobre orientação aos Conselhos referente ao art. 10 da LOAS, como se lembram, na

reunião passada apresentamos minuta que o Conselheiro Gilson considerou confusa. Pedimos o apoio dele para redigir uma nova resolução, mas na Comissão de Política julgamos que estava confusa, e chegamos à conclusão de que a matéria não era questão de resolução e sim de orientação aos conselhos municipais e estaduais. Fizemos a redação de um ofício-circular, a ser encaminhado pelo Conselho Nacional de Assistência Social aos conselhos estaduais e destes para os municipais. Também se devolve à Comissão Tripartite, que fez essa solicitação ao CNAS.

"O Conselho Nacional de Assistência Social, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 1999, e considerando que a necessidade de instruir os conselhos estaduais e municipais de Assistência Social quanto ao art. 10 da Lei Orgânica de Assistência Social;

- que a LOAS já tem quase 6 anos e à época de sua implantação não havia a Política Nacional de Assistência Social e instrumentos de operacionalização - Norma Operacional Básica;

- que o art. 5º da LOAS define, em seu inciso I, o comando único das ações em cada esfera de governo, que os Decretos nºs 1.605 e 2.298 regulamentam a forma de repasse, inclusive em caráter excepcional, de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para entidades e municípios.

Visando consolidar o Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social, o CNAS julga que o art. 10 da LOAS atualmente não pode ser cumprido isoladamente, por isso recomenda:

1 - que os conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social observem, com rigor, a

forma como são realizados os convênios previstos no art. 10 da LOAS, especialmente se estes estão previstos nos planos de Assistência Social e se foram aprovados pelos respectivos conselhos;

1 - que os Estados, municípios e Distrito Federal observem os decretos já citados quanto à forma de repasse excepcional de recursos às entidades.

Solicitamos que estas informações sejam repassadas aos conselhos municipais de Assistência Social do seu Estado.”

Esta é a proposta que a Comissão de Política elaborou para tentar esclarecer os conselhos estaduais e municipais sobre essa situação que vem ocorrendo no país e que não poderia ser por resolução.

Sra. Presidente, este assunto precisa de aprovação.

O segundo assunto que discutimos na Comissão de Política é extremamente antigo no Conselho e os Estados e municípios pensam que o CNAS vem postergando a situação. Entretanto, esta não é a verdade. O Conselho Nacional de Assistência Social trabalhou exaustivamente sobre o assunto, mas em um determinado momento se sentiu de pés e mãos atados para continuar a discussão da matéria, diante do parecer jurídico do Ministério da Previdência e Assistência Social. Trata-se dos benefícios eventuais.

A LOAS diz que o CNAS deve fixar valores e prazos para o início dos benefícios eventuais, mediante critérios. Aqui no Conselho, há muito se faz reunião ampliada e oficinas para discutir a matéria. Depois de feita uma proposta, ela foi submetida à análise do setor jurídico do Ministério da Previdência

e Assistência Social. A consultoria deu a resposta, que consta dessa resolução.

Como não dá mais para esperar para emitir um parecer sobre benefícios eventuais, a Comissão de Política propõe uma resolução mais no sentido de recomendação, e um manual de orientação para os conselhos estaduais e municipais a fim de que, junto com seus gestores, efetivem essa situação.

Temos plena consciência de que não será possível aprovar hoje este documento, até pela sua extensão e pela necessidade de uma análise mais profunda pelos demais conselheiros que não fazem parte da Comissão de Política.

Vamos fazer uma leitura da resolução, mas não das recomendações. Pedimos aos conselheiros que analisem todo o material referente ao assunto e, se tiverem sugestões, repassem à Comissão. Na próxima reunião, voltaremos a tratar deste assunto, colocando-o em votação.

Há dois outros assuntos que discutimos na reunião da Comissão. Um deles volta à tona: a moção de repúdio, apresentada na Reunião Ampliada de Salvador, à situação do Estado de Minas Gerais, onde os deputados têm subvenções sociais. A moção de repúdio encontra-se no documento que todos receberam. O Conselho Estadual de Minas Gerais nos mandou ofício solicitando que este assunto fosse ponto de pauta na reunião de hoje do CNAS: a subvenção social repassada pelos deputados estaduais de Minas Gerais.

Vou interromper os informes da Comissão de Política, porque acaba de chegar a Sra. Secretária Wanda Engel.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -

Estávamos esperando a Secretária e o Dr. Álvaro para que façam os informes da SEAS e da CIT, respectivamente.

Tem a palavra a Sra. Secretária.

WANDA ENGEL ADUAN - Boa-tarde a todos.

Hoje eu vim mais para ouvir que para falar. Eu gostaria de estar acompanhando os informes sobre o grupo que está estudando os novos critérios de distribuição de recursos e saber como foi o encontro do Fongemas.

Novidades praticamente não temos nenhuma, pois no mês passado falamos aqui da capacitação, da agenda social, do programa da juventude.

Como algo novo, possivelmente dia 26 de outubro estaremos lançando o Programa Agente Jovem na Saúde e na Cidadania. Os 2.000 primeiros jovens serão subsidiados uma pequena parte pelo Fundo, mas na sua maior parte pela White Martins que financiará 1.500 jovens, e o Ministério da Justiça financiará 300 jovens. Vamos lançar o programa com a presença do Ministro Serra, do Ministro Waldeck, possivelmente com a presença de D. Ruth, uma vez que o Comunidade Solidária incentivou muito a elaboração de programas para juventude, teremos também o comparecimento do José Gregori. Enfim, estaremos dando o passo concreto para o lançamento desse programa. Ainda neste mês, no dia 30 de outubro, em Arapiraca, será lançado o primeiro Centro da Juventude. É o dia da fundação da cidade e lá teremos o primeiro Centro da Juventude.

O segundo informe é que só faltam 5 Estados para fazermos a agenda social. Ontem, eu estive em São Paulo, com todos os conselheiros, com o Governador. Estamos fechando um convênio com o Ministério de Orçamento e Gestão para financiar o sistema de monitoramento e avaliação tanto da Agenda Social quanto dos programas da juventude, que serão os primeiros a ser implementados em termos de sistema de acompanhamento e avaliação de resultados.

De forma geral, são essas as novidades ocorridas entre a última reunião do CNAS e esta.

Eu gostaria de saber o que está acontecendo, para ver que rumos tomar.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Tânia falará sobre a reunião do Fongemas e sobre os critérios de partilha.

TÂNIA MARA GARIB - Em relação aos critérios de partilha, estamos aguardando o recebimento dos demais dados, que até o momento não chegaram. Tão logo tenhamos esses dados, voltaremos a reunir o grupo de trabalho para uma definição sobre esse assunto.

Ainda hoje, a Conselheira Ana disse que estava aguardando que o Rio de Janeiro mandasse o restante dos dados. Ficou combinado que quando eles chegarem reuniremos o grupo de trabalho para analisar os dados e definir a situação.

WANDA ENGEL ADUAN - O que está faltando, Tânia?

TÂNIA MARA GARIB - Inúmeros dados, solicitados naquele documento. Há um ofício da senhora encaminhando alguns, mas não os demais. O grupo concluiu que sem dados para analisar - e até fazer uma análise conjunta com a SEAS - não tem o que definir. Como há uma análise que o Conselheiro Gilson fez, na última reunião, para os técnicos do IPEA, em relação à forma com que alguns dados foram apresentados na pesquisa, o que também merece uma resposta do IPEA, estamos aguardando o material.

WANDA ENGEL ADUAN - Há previsão de na próxima reunião do Conselho Nacional de Assistência Social possamos estar votando os novos critérios?

TÂNIA MARA GARIB - Se o IPEA der a resposta de quando ele entrega os dados, poderemos fazer a previsão. Estamos nas mãos de vocês. Não é nem nas mãos do IPEA, mas da SEAS, porque os dados foram solicitados à SEAS. Se a SEAS informar quando nos entrega os dados...

WANDA ENGEL ADUAN - Não sei exatamente quais são todos os dados, mas temo que eles inclusive inexistam. Há alguns casos em que os dados são inexistentes. Por exemplo, em relação ao portador de deficiência não existem dados. A próxima reunião do CNAS será em novembro, e talvez tenhamos um *deadline* na próxima reunião do Conselho. Podemos acabar perdendo o tempo máximo que temos para decidir sobre isso.

TÂNIA MARA GARIB - Temos aqui o que foi solicitado e o que foi encaminhado.

O que solicitamos foi: definir a população brasileira destinatária ou demandatária da Assistência Social em um quarto e em meio salário mínimo - esse dado veio com relação ao grupo de zero a 6 anos, de 7 a 14 anos e com relação ao idoso acima de 60 anos.

WANDA ENGEL ADUAN - Sobre portador de deficiência não existem dados.

TÂNIA MARA GARIB - Houve dois ensaios: com um quarto de salário mínimo e com meio salário mínimo.

Sobre a indigência, há explicação no seu ofício de que consideraria a população cuja renda *per capita* fosse de um oitavo do salário mínimo. Depois poderíamos fazer uma comparação dessa relação.

WANDA ENGEL ADUAN - Só queria mostrar o temor de estarmos aguardando dados que sejam inexistentes, porque vamos esperar *ad nauseum* e os dados não virão, não por falta de empenho, mas porque eles efetivamente não existem.

TÂNIA MARA GARIB - Secretária, pela posição do Conselho e pela manifestação da presidência do CNAS, foi colocada nas mãos dessa comissão uma grande responsabilidade com relação aos critérios de partilha. Todos os atos que tomarmos, deverão ser pautados em documentos e na afirmação de que não existem os

documentos. Precisamos, assim, de todas as informações. Amanhã eu estarei lá na SEAS e poderemos checar toda a relação de dados. Se a SEAS oficializar uma nova situação, poderemos trabalhar a partir disso.

Com relação à reunião do Fongemas, vou repetir o que disse pela manhã. Foi uma reunião excelente, mas lamentamos profundamente sua ausência, gostaríamos de ter contado com sua presença e sua falta causou um certo transtorno, um constrangimento para os gestores municipais - alguns mais exaltados -, com propostas até certo ponto radicais, assustadoras. Mas tem acontecido cada coisa neste país, como a que vimos ontem, que eu já não me assusto com mais nada.

WANDA ENGEL ADUAN - O que aconteceu ontem?

TÂNIA MARA GARIB - O encontro de Antônio Carlos Magalhães com o Lula!

WANDA ENGEL ADUAN - Eu nem me assustei.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Por parte do Senador Antônio Carlos, não há nada de mais, a não ser que haja por parte do Lula.

TÂNIA MARA GARIB - Exatamente.

Também não me surpreendi com alguns encaminhamentos da reunião do Fongemas.

Eu pediria à Dorinha que fizesse uma cópia da Carta de Curitiba, para eu entregar à Secretária. Será encaminhada oficialmente, mas como já discutimos essa carta na Comissão de Política e o Conselheiro Leovane destacou alguns pontos que poderiam ser bandeira de luta do CNAS, eu a entrego extra-oficialmente, mais para que tome conhecimento. Posteriormente, virá de forma oficial.

Aproveito para dizer que a reunião foi histórica, contou com a participação de 387 gestores municipais. Houve participação de 23 municípios brasileiros. Havíamos pedido três delegados de cada Estado e contamos com uma participação bem grande, o que nos deu oportunidade de realizar o sonho de criar o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

Estando na presença da Secretária de Estado de Assistência Social e do Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, aproveito a oportunidade para informar que o Conasems - Conselho Nacional de Secretários de Saúde, tem sua sede no Ministério da Saúde; a Undime - União Nacional de Dirigentes da Educação, tem sua sede no MEC, e nós gostaríamos de ter a sede do Congemas no Ministério da Previdência, junto com a SEAS e o CNAS, para que pudéssemos ter um ponto central para irradiar as informações do colegiado.

WANDA ENGEL ADUAN - Mais que justo.

Eu só gostaria de dizer que não houve negativa de participação minha no Fongemas. O que houve foi uma infeliz coincidência de datas de reuniões do Fonseas e Fongemas, exatamente nos mesmos dias. Eu também tinha compromissos com a

Agenda de Construção Social no Amazonas. Eu já havia feito a Agenda Social em Curitiba há uma semana, e por racionalidade de agenda tive de fazer a opção. Mas não houve negativa de participação, ao contrário, eu jamais fugi desse tipo de encontros, participei de absolutamente todos, da Reunião Ampliada inclusive, mesmo nos momentos de mais difícil interlocução, que foi no início do ano, quando tínhamos o sério problema de diminuição de recursos. Enfim, jamais me furtei ao embate, mas naquele momento havia dois eventos acontecendo no mesmo dia. Repito: não me neguei a participar da reunião do Fongemas, ao contrário, pois ele era o meu fórum, pois fui secretária municipal por 5 anos. Se houvesse possibilidade, sem dúvida nenhuma, eu teria estado lá. Conheço a importância dos gestores municipais para a execução e consecução da Política Nacional de Assistência Social e por isso repito: foi uma infeliz coincidência, mas jamais uma tentativa de fugir da discussão ou de não estar entre meus pares. Quero deixar isto claro para o Conselho, porque eu gostaria de ver registrado desta forma.

TÂNIA MARA GARIB - E eu destaco, para não parecer que tenha sido essa a idéia, que em nenhum momento algum gestor sentiu sua ausência como a fuga a um embate. Não foi essa a intenção. O que sentimos - e eu acho que já está mais que tarde neste país - é que sentamos à mesma mesa, discutimos os mesmos assuntos e não estamos sendo capazes de fazer uma agenda que possa ter as maiores autoridades reunidas em todos os espaços necessários para que possamos rever a nossa situação. A reunião do Fongemas estava marcada desde março, e a reunião do Fonseas não era no dia 14, e

essa a razão do sentimento dos gestores. O convite dos gestores municipais para essa data foi decidido na reunião de março, realizada em Porto Alegre, e inclusive informado aqui. Felizmente, tivemos a presença da Frente da Assistência Social e do Conselho Nacional de Assistência Social. Entendemos sua ausência, e em nenhum momento algum gestor municipal pensou algo diferente do que o que foi dito pela senhora, porque a sua postura é de discutir e ampliar o debate. Temos de destacar que em outras reuniões, em reuniões da diretoria, que quase foram reunião nacional tal o tamanho, como a de Lauro de Freitas, sua presença foi fundamental e mudou o rumo das discussões. O certo é que ninguém substitui ninguém, cada um é especial pela natureza do que faz e por aquilo que representa, e sua ausência foi sentida.

WANDA ENGEL ADUAN - E nós nos dividimos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A senhora entendeu a explicação da Conselheira Tânia sobre os critérios de partilha, o que está acontecendo no Conselho em relação ao critério de partilha?

WANDA ENGEL ADUAN - Posso dizer o que eu entendi: o Grupo de Trabalho está trabalhando sobre dados, acha a base de dados ainda insuficiente. Eu chamei a atenção para o fato de que pode ser que esses dados inexistam e temos o nosso *deadline* na reunião de novembro, porque, se quisermos definir os rumos de 2000, novembro é nossa última oportunidade para isso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Conselho está tão atento a isso que inclusive o *deadline* do Congresso também é em novembro. O Conselho espera que o Congresso reponha a série histórica, porque assim fica embasado para deliberar já com a posição do Congresso Nacional. Se tivéssemos feito anteriormente, estaríamos em situação meio complicado, porque o que foi enviado ao Congresso, independente da nossa deliberação ou não, não seria a mesma coisa. Não é isso, nobre Deputado Eduardo Barbosa?

TÂNIA MARA GARIB - Contando com a presença da Secretária e do Coordenador da CIT, eu queria aproveitar para dizer que além do estudo e da análise dos dados solicitados, fizemos um estudo do orçamento encaminhado para o Congresso. Verdadeiramente, o que foi encaminhado ao Congresso não é nem a proposta do IPEA, é algo híbrido que não representa o documento que foi discutido nas reuniões do Fongemas e do Fonseas. O que mais houve, até para nos auxiliar no Grupo de Trabalho com relação a isso?

WANDA ENGEL ADUAN - Enviamos para o Ministério, para este enviar ao MOG, a proposta dos 15% que discutimos. Por que enviamos essa? Porque estávamos trabalhando nessa perspectiva. Inclusive, a Comissão Tripartite já tinha se posicionado no sentido de que se houvesse suplementação. A série histórica era considerado como algo a ser ultrapassado; o estudo do IPEA precisava ser revisto, mas seria a base para a revisão. O que saiu da Secretaria foi a proposta discutida. Entretanto, no caminho entre a Secretaria e a chegada no Congresso, a proposta

passou por várias instâncias. Eu também fui surpreendida por algumas mudanças. Não sei em que instância isso aconteceu, mas concretamente a peça orçamentária é algo que muita gente mexe. A cada setor que passa, mexe-se um pouco. Quando eu vi aquilo, também estranhei, mas a possibilidade de recomposição e a proposta dos deputados de complementarem, deu-me a esperança de que poderíamos trabalhar mesmo com aquela tabela, sem que houvesse distorção muito grande da proposta.

Afirmo, neste Conselho, que o que saiu da Secretaria foi a tabela que discutimos. A tramitação dela, até chegar ao Congresso, fez com que houvesse alterações, sem que tivéssemos a oportunidade de opinar sobre elas. Foi exatamente isso que aconteceu.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Regina e, a seguir, o Conselheiro César.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Eu gostaria de saber dos pagamentos referentes a 98, que não foram efetuados até agora e o ano já está terminando. O que a senhora tem a dizer sobre isso?

WANDA ENGEL ADUAN - O que eu tenho a dizer é que ficou acertado, desde o início, que o nosso compromisso era manter em dia, tudo funcionando em 99, e pediríamos uma suplementação orçamentária para cumprir as pendências de 98. O pedido de suplementação já foi para o Congresso, está em tramitação no Congresso. Posso até dar o número do processo que foi para lá.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Há um projeto tramitando no Congresso, cujo relator é o Deputado Jovair Arantes...

WANDA ENGEL ADUAN - Não é esse. Esse é o dos 3 milhões.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Não existe outro, inclusive o próprio César confirmou conosco que ainda não está no Congresso.

WANDA ENGEL ADUAN - Pode não estar no Congresso, mas saiu da Secretaria, e eu já assinei há muito tempo esse pedido de suplementação. Pode ser que ele se encontre no MOG. O dos 3 milhões refere-se a um pedido feito logo no início do ano para as necessidades do PETI e para começar o Programa da Juventude. Não tínhamos nenhuma rubrica para a Juventude e nem um centavo para aumentar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em uma alma sequer. E aí acontecem casos como o de Abaetetuba, região fumageira de Alagoas, que temos de entrar de qualquer forma com esse programa. Pedimos a transformação de 20% das emendas parlamentares, o que dá exatamente 3 milhões, para essas situações, para situações de emergência ligadas ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e para o Programa da Juventude. Inclusive, esse recurso não pagaria um milionésimo do que seria necessário para dezembro. Portanto, esse recurso não supre essa necessidade.

Posso me informar por que não saiu do MOG, mas mandamos esse pedido de suplementação. Em relação aos pagamentos, houve um

pequeno atraso no mês passado, porque a suplementação ainda não havia saído, mas estamos agora em dia. O recurso já chegou, já estamos pagando este mês e estamos conseguindo manter 1999 absolutamente fluente. Quanto à 1998, só com essa suplementação. As ações política e administrativa do pedido de suplementação foram feitas, e para mim já estava no Congresso. Eu posso verificar o que aconteceu, para saber por que não foi.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Ficaríamos todos agradecidos se houvesse seu empenho em acompanhar esse processo. Eu gostaria que o Eduardo também estivesse atento para quando chegar lá o pedido e ser agilizado. O serviço foi prestado e isso não pode acontecer.

Na sua agenda social foi agendado Minas Gerais?

WANDA ENGEL ADUAN - Para a próxima segunda-feira.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Onde vai ser?

WANDA ENGEL ADUAN - Em Belo Horizonte.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Em que lugar?

WANDA ENGEL ADUAN - Primeiro, haverá um encontro com o Vice-governador Newton Cardoso, porque o Governador Itamar Franco está viajando. Havíamos marcado com ele, mas uma viagem o impediu de estar presente. Depois, segue toda a seqüência das agendas: reunião com os conselhos, com a CIB, com a Federação das

Indústrias, com a Associação Comercial, com secretários de governo, prefeito da capital.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Quando cheguei, ouvi a Dra. Tânia Garib falando sobre a não participação da Dra. Wanda na reunião do Fongemas.

Como foi citado o Fonseas, eu senti que as autoridades de Brasília se dividiram, porque o Dr. Marco Aurélio não pôde ir ao Maranhão e me avisou, tendo indo a Fátima, que representou muito bem o Conselho, e participou também a Dra. Wanda.

Não obstante você ter convidado e eu não ter podido participar, Tânia, no Fonseas chegamos à conclusão de que vamos convidar o Fongemas para participar da próxima reunião. Inclusive, vamos discutir a possibilidade de fazermos um encontro conjunto. Primeiro faríamos com a direção do Fongemas e depois iríamos discutir com vocês a possibilidade de fazermos um fórum conjunto, no ano 2000, Fonseas/Fongemas, com uma pauta comum.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Em primeiro lugar, eu gostaria de convidar a Secretária e o Dr. Álvaro para um evento governamental, determinado pelo Comitê do Idoso e que ficou a cargo da CNBB promover, no dia 18 de novembro, às 15 horas, para a celebração inter-religiosa pelo Ano Internacional do Idoso na Igreja da Consolação, em São Paulo.

Em segundo lugar, como a Secretária tem como meta a intersetorialidade, a ONU determinou que o ano vem é o Ano Internacional da Paz. E como a CNBB gosta muito de parcerias com organizações não-governamentais, lideranças empresariais e

governantes, no dia 4, em parceria com a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, com material impresso pelo Ministério da Saúde, a CNBB lançou, pelo seu setor família, que envolve 500 mil agentes voluntárias, a campanha "A paz começa em casa". Passo à senhora e ao Dr. Álvaro a convocação à sociedade para a construção de uma cultura da paz.

WANDA ENGEL ADUAN - Aproveito para fazer um convite e uma oferta. Como parte das comemorações do Ano Internacional do Idoso, vai haver um festival de cinema, só com filmes positivos, otimistas, que envolvem o envelhecimento. Esse festival vai começar em São Paulo, no Espaço Unibanco, no dia 9 de novembro. Esse festival pode ser itinerante e se outras praças quiserem, podem se apresentar. Os filmes já estão todos definidos e onde houver procura, apresentaremos o festival.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - O outro assunto a que quero me referir foi debatido na parte da manhã aqui no CNAS. Trata-se da necessidade de haver ou uma câmara técnica ou algo parecido onde a questão do idoso fosse analisada com um pouco mais de profundidade e conteúdo, pelo Conselho, em especial. Nas questões ligadas ao Comitê do Ano Internacional do Idoso - a senhora esteve presente na última reunião, em setembro -, o Ministro Ornélas se mostrou favorável a que aquele comitê se transformasse em um fórum permanente. Nós gostaríamos de saber qual o encaminhamento dessa questão, porque me parece que esse também é um desejo seu, como é do Ministro Waldeck Ornélas.

A última questão, eu queria um esclarecimento seu. Hoje foi lançado no Banco do Brasil um programa chamado Avança,

Brasil. Nos programas relativos à Previdência e Assistência Social constam atenção à criança, à pessoa portadora de deficiência, centro da juventude, trabalho infantil, mas nada há em relação ao idoso.

WANDA ENGEL ADUAN - Esse programa que você não sabe o que é, é o Plano Plurianual do Governo, que recebeu o título de Avançar, Brasil. Houve todo um trabalho de identificação de programas e tentativa de formação de consórcios de programas sob a coordenação desse ou daquele ministério. Nós ficamos com a coordenação da faixa de zero a 6 anos, do portador de deficiência, da juventude, da erradicação do trabalho infantil. Temos o prazer de, na parte do idoso, sermos coordenados pela Saúde. Então, o programa do idoso está no Ministério da Saúde, mas é um programa interministerial, isto é, a gestão, a gerência está lá, terá o trabalho de coordenação de diferentes ministérios. O gerente é indicado pelo Ministério da Saúde e vai coordenar o programa do idoso. Então, não é que ele não exista, mas está sob a responsabilidade do Ministério da Saúde. Estamos todos participando desse programa, assim como todos participam do programa da juventude, por exemplo, coordenado pela SEAS, e assim por diante.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Apenas uma questão de ordem médica e não pretendo levantar esse debate: com certeza, tudo o que, como geriatra, aprendi nos últimos 20 anos é que velhice não é doença. Levar o idoso para o Ministério da Saúde me parece, até

certo ponto, incoerente. Mas esse não é o momento de discutirmos isso, fica para outra oportunidade.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Na parte da manhã, fizemos uma longa exposição a respeito do orçamento. Eu disse que na primeira reunião a SEAS esteve presente, com a participação do gestor do fundo. Estamos trabalhando na recomposição do orçamento. As emendas que estamos fazendo são de comissão. Já acertamos, politicamente, que vamos apresentar duas emendas na Comissão de Direitos Humanos e essas provavelmente estarão voltadas para a recomposição na área do programa do idoso e do portador de deficiência. Na Comissão de Seguridade Social, provavelmente conseguiremos uma emenda para recomposição do programa da criança.

Vamos trabalhar com a estratégia de correção do fundo, da área operacional para programas, e nas outras solicitações, inclusive a da juventude, como nos foi solicitado pela senhora. Demos entrada nessas emendas na semana passada, e amanhã haverá a votação nas duas comissões. O Presidente do CNAS estará presente, além de outros conselheiros, na tentativa de mostrar às Comissão que se tratam de importantes emendas de política pública, para conseguirmos a aprovação de forma mais tranqüila. As votações serão às 10 horas, na Comissão de Seguridade; às 14 horas, na Comissão de Direitos Humanos.

A estratégia foi a de não mexer com os Estados que tiveram ganhos, mas sim corrigir os que tiveram perdas.

Também estamos apresentando emendas ao Plano Plurianual, tanto na Comissão de Seguridade como na de Direitos Humanos. Provavelmente, teremos as duas emendas acatadas, porque temos o maior número de emendas no Plano Plurianual, além das 5 do orçamento de 2000, onde temos como referência o corte de pobreza do IPEA, tentando multiplicar aquele valor de um quarto por quatro, para ver se chegamos na meta no Plano Plurianual. Como as emendas do PPA não têm limite, podemos apresentar o valor que queremos, vamos trabalhar sobre isso em comissão. Na condição de parlamentar, individualmente, podemos também apresentar 12 emendas ao Plano Plurianual, também sem limite de teto. Desta forma, estamos trabalhando nos dois sentidos.

Como eu já disse pela manhã, já temos o seu endosso, o endosso da SEAS para esse trabalho, e gostaríamos de ter o endosso do próprio Ministro, porque facilita a negociação.

O Presidente do CNAS trabalhou pessoalmente com as lideranças do Governo para facilitar as articulações nas comissões. O clima é bastante favorável. Na redação do relatório preliminar do Orçamento, conseguimos que no orçamento não se mexa em nenhum recurso alocado no Fundo, com isso asseguramos o fundo. Estamos com restrição muito grande de remanejamento no orçamento proposto, pois não há de onde tirar. Então, preocupamo-nos em resguardar o que está assegurado no Fundo, e se mostrarmos que ali tem operacional, eles podem tirar de lá e colocar em outra parte. Já conseguimos que isso fosse acatado na Comissão de Orçamento. O trabalho lá está muito favorável. Além disso, temos esperança de

que o ACM consiga mais coisas na Comissão Mista da Pobreza. Vamos fazer um trabalho nesse sentido lá, para poder mostrar...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A reunião está marcada para amanhã, às 16h30min.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Estaremos lá.

Eu faço parte da Comissão Mista, mas vamos para o cochicho. O relatório final será apresentado na semana que vem. Pelo que estamos sabendo, ele vai apresentar uma proposição e recomendações. Queremos que pelo menos nas recomendações possa existir alguma voltada para o orçamento da Assistência Social, principalmente na ampliação dos programas. O Marco Aurélio e eu estamos articulando isso e vamos ver se levamos essa idéia. Pela manhã, o CNAS acatou a nossa proposição. A idéia é, dentro do critério do IPEA, defender que essa recomendação e tentar sensibilizar o Sr. Malan para que pelo menos atenda à população que está na linha de pobreza de um quarto do salário mínimo. Isso significa, Secretária, pelos levantamentos do próprio IPEA, algo em torno de 2 bilhões. É muito pouco. Se houvesse uma vontade nesse sentido, conseguiríamos, porque, como eu disse pela manhã, no Orçamento de 2000, 51 bilhões serão destinados ao pagamento de dívida e juros. Se tivéssemos pelo menos 5% desses 5 bilhões para a Assistência Social, faríamos uma festa tremenda. Vamos aproveitar o vácuo da Comissão Mista da Pobreza e o fato de o FMI estar falando que temos de escutar os pobres para ver se pelo menos mostramos que existe condições de fazer alguma coisa, existe forma de dar resposta a isso tudo, concretamente, por meio da

ampliação de programas, atingindo quem recebe até um quarto do salário mínimo como renda *per capita*, o que não significaria muito em termos de orçamento. É lógico que, com um orçamento com restrição como o que temos, teria de ser uma decisão muito mais política, e até negociada em outras esferas, inclusive internacionais, para ver se abriríamos mão de alguma coisa em termos de pagamento de dívida, canalizando para programas sociais.

WANDA ENGEL ADUAN - Ah, se os nossos principais devedores aceitassem realocar esse dinheiro!

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - É esse trabalho que gostaríamos que você endossasse, para somarmos e trabalhar na mesma linguagem CNAS, Frente Parlamentar da Assistência Social e o próprio Executivo responsável pela área. Isso seria um grande avanço. Sentimos que há clima favorável para isso, apesar de na área econômica nem sempre ser visto dessa maneira. Politicamente, seria muito interessante, e seria uma resposta do Governo a tudo. Somos muito pequenos diante de tudo isso, mas quem sabe se somando todos nós seremos maiores.

WANDA ENGEL ADUAN - Todos juntos, poderemos ser maiores.

Queria apresentar uma pequena preocupação. Na Comissão de Pobreza vocês vão dar ênfase na já existência de fundos, que são os fundos de Assistência Social com gestão paritária? Não sei se é essa a tendência ou é criar um novo fundo. No caso, como os dois fundos funcionariam?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Amanhã poderemos perceber mais claramente, porque o relator não manifestou publicamente na Comissão qual a direção que vai seguir. O que ele deixou claro é que o próprio proponente do projeto, o Senador Antônio Carlos Magalhães, não fecha nenhuma questão quanto à proposição inicial, até porque parece admitir o desconhecimento de outro fundo constituído legalmente. O que foi dito claramente pelo próprio Presidente do Congresso, há 15 dias, quando ele esteve em uma das reuniões da Comissão Mista, foi justamente esse pensamento: a intenção é muito mais provocativa, de colocar na agenda política essa discussão, que de fato fazer com que a proposição dele seja a verdade absoluta. E mais: ele achava que já estava surtindo o efeito que ele esperava, a partir das discussões na Comissão Mista.

Também tivemos debatedores convidados de alto nível e muitos deles defenderam a LOAS, inclusive apontando claramente que o Fundo já existe. O relator manifestou que havia esse entendimento por parte dele e essa compreensão. Não sabemos o que há no relatório - geralmente, relatório é uma surpresa, só temos conhecimento quando ele é apresentado -, mas vamos tentar sondá-lo antes, inclusive para buscar influenciá-lo de alguma forma, de acordo com o pensamento que temos, nós que somos da área e estamos trabalhando no sentido da consolidação da Lei Orgânica.

Estamos otimistas. Acredito que na recomposição, e graças a esse fato político que está acontecendo, tenhamos avanços e ganhos. Às vezes somos muito desestimulados. Lá no Fórum dos Gestores Municipais tivemos o desabafo de uma gestora municipal

decepcionada com os avanços. Tem hora que dá vontade de ir para casa mesmo e desistir disso. Mas creio que nunca tivemos peças importantes como neste momento. Na realidade, existe muito o que se joga para a platéia e existem os poucos que de fato estão trabalhando na questão como formigas. Geralmente, o que se joga para a platéia é o que fica e nem sempre consolida alguma coisa. Meu medo é justamente esse: estarmos valorizando os holofotes da discussão e não valorizar o que pode ser feito concretamente. Por isso estamos trabalhando articuladamente com a presidência do CNAS, para ver se costuramos alguma coisa, principalmente na Comissão Mista, já que o próprio Presidente do CNAS tem entrada fácil com o Presidente do Senado e com o relator, que é do partido dele, com quem também tem afinidade pessoal. Estamos utilizando esses recursos de aproximação para chegarmos com nossas idéias. Desta forma, estou tendo respaldo importante por parte do Presidente do CNAS nessa condução, bem como grande confiabilidade dos meus colegas da Frente Parlamentar, que acabam me delegando todas as ações e trabalhos de articulação e de costurar acordos e construir dados. Eles assinam embaixo do que estou apresentando. Lógico que todos têm consciência, mas eles confiam muito no que estamos propondo lá.

WANDA ENGEL ADUAN - Ou aproveitamos esse momento ou seremos acusados de não aproveitar um belo momento histórico.

A Secretaria é totalmente parceira nessa luta, como não poderia deixar de ser.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Se a senhora tiver interesse, parece que a quinta-feira é a última reunião de convidados da Comissão Mista da Pobreza. Fui informado ontem que o Ministro Malan estará presente como expositor na quinta-feira. A Comissão é aberta ao público e quem quiser pode assistir. Talvez fosse interessante a SEAS mandar uma assessoria para ver o que o Ministro está pensando depois das últimas mudanças do FMI.

WANDA ENGEL ADUAN - Na semana passada, eu estive na Comissão e foi muito bom.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Secretária, muito obrigado pela presença.

Passamos ao item 6 da pauta: informes da Comissão Intergestora Tripartite.

Com a palavra o Secretário Álvaro Machado.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Boa-tarde a todos. É sempre um prazer renovado estar presente neste Conselho.

A última reunião da Comissão Tripartite foi histórica, porque naquela ocasião discutimos - e discutimos bastante - o processo de habilitação dos Estados à nova condição de gestão prevista na Norma Operacional Básica de 99.

De maneira geral, os Estados apresentaram processos completos, atendendo às exigências da NOB, da Instrução Normativa nº 1, com bastante clareza em relação a cada um dos pontos requeridos para a habilitação.

No final, tivemos a seguinte situação: a deliberação da Tripartite de habilitação sem nenhuma ressalva de 16 Estados, porque estes cumpriram as exigências estabelecidas na IN n° 1 e também cumpriram o prazo definido na Norma Operacional Básica para adequação ao novo modelo de gestão. Os 16 Estados, habilitados sem nenhuma ressalva foram Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina e Tocantins. A segunda situação é a dos Estados que cumpriram as exigências documentais estabelecidas na IN n° 1, entretanto deixaram de observar o prazo máximo definido pela NOB/99. Assim, a Tripartite resolveu habilitar estes Estados com ressalvas, ressalvas referentes ao não cumprimento desse prazo. Todos eles justificaram o não cumprimento dos prazos - e as justificativas foram diversas -, e destacamos alguns casos: reuniões dos Conselhos Estaduais de Assistência Social com data posterior à data máxima definida pela NOB; necessidade de ajuste na composição do Conselho após o prazo dado. E 5 Estados foram habilitados com essas ressalvas: Rondônia, Rio de Janeiro, São Paulo, Sergipe e Maranhão. Na terceira situação, tivemos 6 Estados que apresentaram documentação incompleta, e deixaram de atender às exigências da Instrução Normativa n° 1. Para esses 6 Estados, a habilitação foi feita de forma transitória, foi dado prazo para que apresentassem o restante da documentação. Isso variou de acordo com os Estados. Por exemplo, no caso do Acre, Amazonas, Goiás e Mato Grosso, não nos chegou o ato legal de nomeação dos membros do conselho estadual. Eu até chamaria a atenção dos conselheiros do CNAS para esse fato, porque graças a

esse processo pudemos perceber que alguns conselhos estaduais, como é o caso desses 4 Estados, estavam funcionando, deliberando, tomando decisões importantes sem que seus membros estivessem formalmente nomeados. Isso emanou da análise da documentação para habilitação desses Estados na Tripartite. No caso do Acre e do Espírito Santo, a publicação da composição dos membros governamentais do Conselho Estadual de Assistência Social era apenas parcial, ou seja, outros estavam participando do Conselho mas sem terem seus atos publicados. No caso de Minas Gerais, havia vacância de membros governamentais no conselho, o que não caracterizava um dos requisitos maiores relativos ao funcionamento do conselho, que é o caráter paritário da sua representação. No caso de Goiás, faltavam assinaturas de vários membros do conselho estadual em várias atas de reuniões. A Tripartite habilitou provisoriamente esses Estados e a Secretaria Técnica assessorou todos eles para corrigirem esse problema.

A informação que eu tive recentemente é que apenas Minas Gerais não resolveu plenamente sua situação, mas estaria fazendo isso nos próximos dois dias. No dia 21, quinta-feira, teremos nova reunião da Tripartite, quando esse assunto voltará à pauta, para vermos se a habilitação transitória vira habilitação plena ou desabilitação ou, ainda, outra decisão que a Tripartite possa vir a tomar.

Esse foi o assunto principal da reunião, e levou um razoável tempo de discussão na Tripartite.

Outras questões foram discutidas, e eu destaco que estamos aguardando a posição do Conselho Nacional de Assistência Social a respeito da possibilidade de recomendação de criação de

unidades orçamentárias para os fundos de Assistência Social. Esse assunto foi trazido pela Tripartite ao Conselho e parece que está em discussão na Comissão de Financiamento, e estamos aguardando essa resposta, para que a Tripartite possa, dependendo da liberação do CNAS, tomar outra posição a respeito da matéria.

Eu queria aproveitar para destacar outro assunto que foi rapidamente discutido na última reunião, mas muito importante para conhecimento e debate dos Srs. Conselheiros.

Trata-se, como todos já sabem, das conseqüências decorrentes da decisão do Supremo Tribunal Federal de considerar inconstitucional o art. 1º da Lei nº 9.604, que trata da prestação de contas dos Estados e municípios. Pela Lei nº 9.604, e isso vinha sendo cumprido até recentemente, a prestação de contas era feita às câmaras de vereadores ou aos tribunais de contas dos Estados ou, em raros casos, aos tribunais de contas dos municípios. Por ter sido esse artigo considerado inconstitucional, remeteu a uma situação anterior, que é fazer com que toda prestação de contas, relativa à qualquer recurso federal, repassado pela Secretaria de Estado de Assistência Social, seja feita à própria SEAS. Na nossa opinião, isso além de representar um retrocesso do ponto de vista do processo de descentralização, também torna inexecutável - e aí temos de falar na praticidade das coisas - qualquer possibilidade de se fazer análises dessas prestações de contas, porque o número de processos é algo infinito, são milhares e milhares de processos que terão de ser analisados pela Secretaria de Assistência Social. Essa decisão inclusive tem repercussões no Ministério da Saúde, no Ministério da Educação, em relação ao programa de merenda escolar. Essa

decisão do STF, em decorrência de uma liminar movida pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil, realmente nos colocou em polvorosa e algumas medidas estamos tomando, inclusive em conjunto com o Ministério da Saúde e com o Ministério da Educação.

Depois de algumas discussões, já estamos começando a preparar minuta de proposta de prestação de contas, para ser discutida na Tripartite, apresentada à Secretária Wanda Engel e depois trazida ao CNAS, que a regulamentaria, no intuito de caracterizar que essa prestação de contas será feita mediante o que está na nossa Lei Orgânica, ou seja, mediante relatório de gestão e não essa prestação de contas tradicional que é toda em cima de receitas e despesas, de numerários aplicados aqui e acolá, de notas fiscais, enfim, uma prestação que na verdade é contábil e não de resultados.

Já estamos fechados, em termos desse entendimento, com a Ciset do Ministério da Previdência e Assistência Social e com as Cisets dos Ministérios da Saúde e da Educação. Elas já estão começando a tratar disso com a Delegacia Federal de Controle, a fim de que seja costurado esse entendimento, justamente para evitar que depois, mais uma vez, haja qualquer argüição de ilegalidade. Feito esse acordo junto aos órgãos federais de controle - e isso já começou a ser feito -, paralelamente estamos começando a definir uma minuta que caracteriza como deve ser essa prestação de contas. Aí o município faria um relatório de gestão anual, mostraria como aplicou todos os recursos recebidos, os resultados que obteve, o impacto social que isso trouxe e resolveria nosso problema, até porque apresentar o relatório de

gestão já é obrigação do gestor municipais e estadual. Apenas qualificariamos esses relatórios, para que eles também atendessem à decisão do Supremo Tribunal Federal. Esse é tema muito importante, que estamos enfrentando no momento.

Vendo aqui o Deputado Eduardo Barbosa, lembro-me de que temos duas situações relativas à famosa Certidão Negativa de Débitos. Em primeiro lugar, já se encontra na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social proposta da SEAS de alteração do Decreto nº 2.524 - nesse número sempre escorrego -, que regulamentou a Lei nº 9.604. Neste decreto, haveria isenção de apresentação da CND por parte de considerável número de municípios brasileiros. Essa isenção seria feita inclusive mediante corte com bases técnicas, onde estamos propondo que todos os municípios que tenham o IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - igual ou menor que 0.5 ficassem isentos da apresentação da CND. Isso resolveria o problema da esmagadora maioria dos nossos municípios, por uma razão diretamente ligada à questão social. Por outro lado, se este decreto vier a substituir o anterior, corrigiríamos uma série de outras distorções que se encontram no anterior e que também dificultam o processo de descentralização. Isso foi repassado à Consultoria Jurídica do MPAS no dia 27 de setembro, que está analisando o assunto, para levar à apreciação do Exmo. Sr. Ministro.

Outro ponto tratado na reunião foi a publicação de uma medida provisória, no dia 24 de setembro, que inclusive enviamos a todos os secretários estaduais e para a Presidente do Fongemas, que estabeleceu critérios para o refinanciamento da dívida pública

de responsabilidade dos municípios junto à União. Essa medida provisória veio facilitar, na medida em que os municípios tiveram outras oportunidades de refinanciarem suas dívidas, a própria Certidão Negativa de Débitos. O parcelamento dessa dívida poderá ser feito por retenção parcial do FPE e do FPM, e uma vez feita a negociação relativa ao refinanciamento dessas dívidas - e este é o ponto importante - imediatamente o município tem direito a receber a CND. Segundo conversa que eu tive com o pessoal do INSS, acreditam eles que quase todos os municípios que hoje se encontram inadimplentes com o INSS vão ter condições de refinar suas dívidas com esses critérios estabelecidos - cerca de 92% dos que estão em débito resolveriam o problema dessa forma. Seria interessante ampliar a divulgação dessa notícia junto a municípios que não tiveram acesso a essa informação, porque é fundamental, dentre outras coisas, para o repasse dos nossos recursos que hoje, lamentavelmente, ainda deixam de ser repassados para cerca de 42% dos municípios que recebem dinheiro nosso por conta da falta da CND.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - São quantos?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Isso representa 800 e tantos municípios.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - Para não perder o raciocínio, eu queria saber o valor do IDHM para a isenção.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Igual ou menor que 0.5.

Aqueles que têm baixo índice de desenvolvimento humano.

JOÃO BATISTA LIMA FILHO - E qual é o número da medida provisória?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Este não está em medida provisória, é uma proposta de alteração do decreto. A Medida Provisória é a nº 1.891, que trata do refinanciamento das dívidas dos municípios com a União.

A última informação é um apelo para que aumentássemos a divulgação de uma medida que vem trazendo bons resultados, inclusive não só do ponto de vista da transparência, mas do controle social, que tem a ver diretamente com as responsabilidades deste Conselho, que é a atualização que estamos fazendo, via Internet, na *home page* do Ministério da Previdência e Assistência Social, no *site* da SEAS, de todos os pagamentos que são feitos para todo e qualquer município e Estado relativos aos nossos recursos. Esses pagamentos estão atualizados na Internet. Lá encontram inclusive a relação por mês de quanto cada município recebeu para o programa de creche, programa do idoso e do portador de deficiência. E agora introduzimos todo o BCC - já pagamos a primeira parcela do BCC, e logo vamos pagar a segunda e última, porque este ano ele foi dividido em duas parcelas e colocamos a rede abrigo. Dentro de 30 dias, mais ou menos, estaremos colocando o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Esses dados estão disponibilizados na Internet e queremos ter o CNAS como parceiro, para divulgar isso. Especialmente, que os

conselheiros estaduais e municipais de Assistência Social pudessem ter essa informação, para acessarem a *home page* do Ministério da Previdência e Assistência Social e acompanharem os recursos que estamos liberando. Lá consta a data da liberação, o número da ordem bancária de cada um dos programas do SAC, do BCC, da Rede Abrigo e, muito em breve, do PETI.

Eram essas as informações que me cabiam prestar neste momento.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Qual é o *site*?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - www.mpas.gov.br. Entrando no *site* do Ministério da Previdência e Assistência Social como um todo, há um ícone da Assistência Social, e na Assistência Social há vários outros *links*, e se entra em "descentralização", e lá está "repasso de recursos". Inclusive tem a parte da Tripartite, com a publicação de todas as resoluções e decisões da CIT.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Tânia Garib.

TÂNIA MARA GARIB - Eu não estive presente na última reunião da Tripartite, mas recebi as informações.

Álvaro, entristece-me um pouco quando, para podermos executar uma política, temos de fazer negociação com essa questão do Índice de Desenvolvimento Humano. Ou somos política pública igual à Saúde e à Educação que não exigem a CND ou nós mesmos

vamos errar novamente, com outro decreto, colocando condição para repasse de recurso da área da Assistência Social.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A LDO absorveu isso.

TÂNIA MARA GARIB - Não, a LDO não absorveu. Na LDO diz que há isenção mediante decreto. Por que temos de nos humilhar e dar uma condição para haver isenção de CND? Creio que vamos repetir o erro e fazer um outro decreto, talvez não tão amarrado como aquele anterior. Só nós vamos resolver o problema do INSS e do país com a Assistência Social? Por que a Saúde e a Educação estão isentos? Creio que se colocarmos condição estamos abrindo essa brecha, Álvaro.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Existem vários caminhos que podem ser utilizados para resolver isso. Obviamente, que o caminho utilizado pela Saúde é diferente do que a Educação utilizou - a Educação utilizou medida provisória. A Saúde vem fazendo isso há vários anos mediante entendimento interno próprio. Nesse caso específico, estamos utilizando o caminho previsto na LDO, que é - e aí vem o detalhe, importante - mediante decreto em caráter excepcional. Não é apenas mediante decreto, porque se fosse assim o decreto poderia não colocar limites. A colocação de limites é para justificar a excepcionalidade, ou seja, municípios que se encontram com baixo desenvolvimento humano precisam tanto desse dinheiro que se pode caracterizar isso com uma boa leitura e muito boa vontade dos legisladores e da área jurídica, para que vejam que é uma situação excepcional. O município tem um baixo

desenvolvimento humano e precisa daquela dinheiro para sair desse IDHM.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A LDO não fala em caráter excepcional. No decreto é que consta isso.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Está na LDO em caráter excepcional e emergencial.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - No que foi aprovado para 2000?

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - No que foi aprovado para 2000.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu tenho de verificar, porque não lembro disso.

Tânia, há um projeto de lei de minha autoria na Câmara para superar a exigência da CND para os programas de Assistência Social. Isso já foi tentado anteriormente e naquele momento nos foi dito que não deveríamos entrar com esse projeto de lei porque ele era inconstitucional. No entanto, em discussão com o José Bonifácio, aqui do MPAS, ele nos informou que na Constituição está dito claramente "como disposto em lei". No entendimento dele, se houvesse alteração do artigo da Lei Orgânica de Assistência Social nesse sentido, teríamos condição de flexibilizando essa questão. Em virtude dessa informação, ingressamos com um projeto de lei, que tem um artigo muito simples de alteração nesse sentido. Agora, tramitar na Câmara é que são elas!

Como a lei não é retroativa - se aprovada, entra em vigor a partir daquela data -, estávamos precisando de outras medidas que dependeriam do Governo para resolver o problema deste ano. Uma das questões que vamos ter de centrar atenção é o pedido de urgência urgentíssima do projeto de lei de minha autoria, que está tramitando. Se conseguíssemos isso, resolveria definitivamente a questão, mesmo porque entendíamos que o disposto na LDO era precário, de alguma forma, porque também remetia a um decreto, e tudo o que se remete a um decreto remete a um outro desejo e à outra negociação, aquilo é só um indicativo. Por isso entramos com as duas ações.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O projeto se encontra onde, na Comissão?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Ele ainda não foi distribuído para a Comissão. Está na Mesa, numerado. Depois eu dou o número.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mais alguém deseja usar a palavra?

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Dr. Álvaro, eu, como a Tânia, não participei da última reunião da CIT, em que foi definida a habilitação provisória de alguns Estados.

De posse da resolução, na última reunião da Comissão Bipartite do Maranhão, se não me engano no dia 12, achamos que o Estado tem de ser um pouco mais tolerante com os municípios, como

foi a CIT em relação aos Estados. Ou seja, quanto à dificuldade que estamos tendo em relação à habilitação dos municípios, o encaminhamento de documentação. Os municípios menores têm grande dificuldade em entenderem a necessidade disso. Era preciso o próprio prefeito se motivar para isso e é necessário fazer um trabalho muito pessoal com alguns municípios, envolvendo inclusive a Federação dos Municípios, aliás, o presidente está nos ajudando nesse processo. Resolvemos dar um prazo um pouco mais elástico lá no nosso Estado, porque se déssemos apenas os 20 dias dados pela CIT não conseguiríamos habilitar os municípios e teríamos de desabilitar muitos deles. Então, no Estado, a CIB resolveu ser um pouco mais tolerante em relação aos nossos municípios. Não sei se isso tem acontecido nos demais municípios da Bahia e de outros Estados, mas no Maranhão a quantidade de município que não atendeu os requisitos é muito grande, principalmente no que se refere à documentação.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - César, na Bahia, na condição de Presidente da União das Prefeituras, nós procuramos, por meio de vários seminários, sensibilizar os prefeitos no sentido de cumprirem essa obrigatoriedade. Lá conseguimos êxito, pois poucos municípios da Bahia não estão em condição.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Eu só queria lembrar que no caso dos Estados todos eles já estavam habilitados nas condições anteriores, era só uma adequação a essas novas condições de gestão. No caso dos municípios é bem diferente, porque muitos estão se habilitando pela primeira vez e aí precisa de apoio

técnico e de mobilização e motivação. No caso dos Estados, repito, era mais uma adequação, e o prazo já havia sido prorrogado uma vez. Talvez por isso - e eu digo talvez porque foi entendimento coletivo - a Triparte entendeu dar apenas esse prazo e me parece que resolveu a questão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Agradecemos ao Secretário a presença. A reunião da CIT é dia 21. Deveria ser no dia 20, porque há três conselheiros do CNAS que fazem parte da CIT, haveria mais produtividade se fosse no dia seguinte.

TÂNIA MARA GARIB - As reuniões da CIT foram agendadas no início do ano. Dentro do princípio da economia do recurso público federal, de que fazemos uso para estar nos dois locais - CNAS e CIT -, vou permanecer aqui, porque amanhã há grandes atividades na SEAS, como seminários sobre o Agente de Saúde e o Erradicação do Trabalho Infantil na zona urbana. E o mais importante: vamos participar da reunião das duas comissões da Câmara, que votarão as emendas. Para esta data dará certo, Presidente, mas para a próxima podemos avaliar. E observe que o CNAS vai mudar a data da reunião do mês que vem. A Tripartite agendou suas reuniões para o ano inteiro, então, eventualmente não dá para serem casadas.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Inclusive procuramos fazer esse casamento, mas ocorrem alterações quase que mensalmente, inclusive em função de reuniões do Fonseas e Fongemas. Realmente, houve uma falha em não atentarmos para a reunião do CNAS, mas, de

qualquer forma, essa tem sido nossa preocupação, principalmente pelo fato de termos dois conselheiros que são de outros Estados e membros da Tripartite. Até por economia de despesa, temos procurado fazer coincidir as reuniões.

TÂNIA MARA GARIB - Estou no meio do caminho dos informes sobre a Comissão de Política, mas há um assunto importante que eu gostaria que o Coordenador da Tripartite ouvisse, porque vai reverter em questão operacional de gestão. Se o Álvaro pudesse permanecer mais um pouco, seria bom.

Trata-se dos benefícios eventuais previstos na LOAS. Eu já havia dito que esse assunto vem rolando no CNAS há 2 anos, sem que se tome uma definição nesse sentido. E isso ocorre não por má vontade do Conselho Nacional de Assistência Social, mas por uma determinação da assessoria jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social. Para resolver essa questão, estamos elaborando uma minuta, com um roteiro para que os conselheiros levem para casa, estudem, discutam e tragam propostas.

O parecer jurídico da consultoria do MPAS diz: "O parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social concluiu que o CNAS não pode impor aos Estados, Distrito Federal ou municípios o prazo mínimo para início dos pagamentos dos benefícios, tendo em vista a autonomia desses entes federados. Quanto à imposição de valores, ao CNAS não compete estabelecer qualquer tipo de obrigação que resulte na criação de despesas, sem a devida previsão geral e amparo constitucional no âmbito da competência legislativa dos entes federados, sob pena de

inconstitucionalidade, por invadir e violar a autonomia administrativa e financeira”.

Em função desse parecer e de mais alguns questionamentos que fizemos, a nossa proposta é de recomendação aos gestores municipais e estaduais, e apresentamos um roteiro para a concessão de benefícios, como sugestão. Como o roteiro é grande, pediríamos que o Coordenador da CIT levasse esse documento para análise na Tripartite e que os conselheiros analisassem o roteiro, sendo incluído na pauta da próxima reunião. Aí resolveríamos o problema da regulamentação pelo CNAS do benefício eventual. Ele tem limites, vai fazer dentro dos seus limites.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Incluiríamos na pauta após o pronunciamento da CIT.

TÂNIA MARA GARIB - Não é competência da CIT.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Mas já que vai enviar à CIT, até por questão de cortesia, esperamos voltar.

TÂNIA MARA GARIB - Muito bem, sem problemas.

Poderia ler para o Coordenador da Tripartite um assunto que ele nos encaminhou para providências, que diz respeito ao art. 10 da LOAS. Como também é uma recomendação - não pode ser resolução -, devolveríamos à Tripartite para divulgação da providência tomada pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Na medida em que o Conselho não possa impor, apenas sugere, eu acho que isso vai ser absolutamente inócuo.

TÂNIA MARA GARIB - O Conselho tem de tomar uma decisão.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Mas essa decisão é absolutamente inócua. Esse é um processo de sensibilização, de conscientização. Se os prefeitos e governadores não concordarem, não farão. O Fundef exige - e existe uma ação sinérgica do Governo Federal, do governo estadual e municipal - obrigatoriedade. Sem isso, vamos fazer de conta que vamos fazer assistência social. Isso é absolutamente inócuo.

TÂNIA MARA GARIB - Não sei que sugestão o senhor daria.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Temos que ver que mecanismos podemos encontrar e devemos encontrá-lo, para que haja obrigatoriedade. Sou prefeito, presidente de uma entidade que congrega 415 prefeitos baianos, e tenho essa posição: tem de haver obrigatoriedade, isto é, tem de dar "x" por cento e colocar no fundo de Assistência Social, obrigatoriamente, para cobrir esses benefícios eventuais. Se não for feito assim, vamos perder tempo aqui sugerindo, porque não vão fazer.

TÂNIA MARA GARIB - Eu questiono de quem é essa competência. Se o conselheiro sabe de quem é, vamos atrás desse encaminhamento.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Nós temos de buscar quem possa fazer isso, para que haja efetividade, senão vai ser inócuo.

TÂNIA MARA GARIB - É do Congresso?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Existe uma tendência de não engessamento de nada. Então, temos grande dificuldade de passar qualquer proposição em que se coloque definições percentuais de aplicação. Essa é uma tendência que cada vez mais adquire consistência no Congresso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Apesar de que, depois de ontem à noite, parece que a CPMF...

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Eu não sei o que aconteceu ontem à noite.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - O Lula e o Presidente do Congresso disseram que iriam defender que tirasse um percentual da CPMF, que é destinado à Saúde e à seguridade, salvo engano,...

PAULO BIANCARDI COURY - É só para Saúde.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Teve uma mudança, tem mais uma outra.

PAULO BIANCARDI COURY - Aumentou a alíquota, era 0,20 e passou para 0,38.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - E vai para quem? Para a seguridade não é.

PAULO BIANCARDI COURY - Para a Saúde eu sei que continua vindo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não importa, vamos procurar saber quem está recebendo.

Mas a proposta feita ontem é que, dos 0,38, houvesse um percentual para a Assistência Social.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - De qualquer forma, são recursos da União. Pelo que o prefeito está dizendo, são as questões de competência do município que a lei prevê. Não é isso? Seriam os benefícios eventuais...

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Municípios e Estados. O que ocorre, e a Conselheira Tânia sabe disso, é que os Estados não repassam nenhum recurso. Apenas transferem o recurso recebido do Governo Federal para os municípios e não colocam um centavo de recursos próprios. Então, tem de se disciplinar isso. E também os municípios têm de colocar no Fundo "x" por cento no orçamento.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Nenhum Estado repassa?

Seria alocar.

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Repassa o recurso transferido do Governo Federal.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Mas do seu próprio bolso nenhum Estado põe?

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Que eu conheça, não.

TÂNIA MARA GARIB - Não é essa a situação. O correto, pelo que está estabelecido na LOAS, para quem está em gestão municipal, as três esferas de governo colocam dinheiro no Fundo Municipal para a execução das ações. Neste país, ainda não temos evolução cultural suficiente para que os Estados, a União e a até o próprio município entendam que se deve desvincular dinheiro com poder. Na maioria dos Estados, existem ações diretas dos Estados em alguns locais. E por isso a nossa discussão do art. 10, porque eles mandam e desmandam, o comando único a nível municipal fica a ver navios. Eles vão lá e fazem o que querem fazer, como muitas vezes fazia a União, dando o que ela queria, para quem ela queria. É isso que fere a LOAS totalmente.

Na questão do benefício eventual - e eu aqui não estou falando como município, mas na condição de Conselheira do CNAS -, já estou me sentindo envergonhada de estar neste Conselho e não se dizer pelo menos em uma resolução que não é competência nossa dar

essa definição. Então, temos de tomar uma atitude, senão vamos continuar sendo omissos. Por isso que estamos discutindo essa questão.

Alguém tem de definir essa situação. Esperar que município e Estado, de bonzinhos, coloquem seu dinheiro para acertar o benefício eventual, isso nunca vai existir.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Não colocamos na lei que os Benefícios Eventuais fariam parte, como o restante da LOAS, das três esferas, porque, incorretamente, achamos que benefício eventual era enterrar alguém. E achávamos que os municípios enterravam seus mortos, ninguém deixava os mortos no meio da rua. Enfim, isso seria só para os Estados e municípios.

Depois disso, houve várias tentativas para regulamentar o assunto. Inclusive, existe um documento sobre isso. Hoje, eu diria o seguinte: temos uma saída. Colocamos, e já é lei, no art. 30, que Estados e municípios têm de contribuir para os fundos municipais, não dissemos o valor, mas têm de contribuir. Esse fundo deve ser para toda a questão da Assistência Social, portanto, também para benefícios eventuais. Creio que a saída está aí. Foi ótimo ter colocado isso no art. 30 e, como ali está dito que Estados e municípios têm de fazer parte, do bolo se tiram os recursos para benefícios eventuais. E agora não cabe também dizermos o quanto, mas fazer um trabalho no sentido de que aquela contribuição venha para realizar os benefícios eventuais.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vou ler para V.Sas. o § 1º do art. 22 da LOAS. Creio que o Conselheiro Emerson tem toda a razão no que afirma, salvo melhor juízo.

"A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social."

TÂNIA MARA GARIB - A assessoria jurídica do MPAS diz que não se pode impor aos Estados, Distrito Federal e municípios prazo mínimo para início do pagamento. E quanto à imposição de valores, ao CNAS não compete estabelecer qualquer tipo de obrigação que resulte na criação de despesa, sem a devida previsão legal.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Eu concordo com o parecer da assessoria jurídica em relação à criação de despesa. Mas a lei fala "mediante critérios e prazos". Não sei como em um assunto desse se faz critérios sem criar despesa. Isso não existe. Na época, quem fez isso, fez para não funcionar. A lei fala em critérios e prazos. Se se vai mexer com critérios, automaticamente tem de mexer... Não é isso, Deputado Eduardo Barbosa?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Lembro que na gestão do Celecino, ele se preocupou em fazer uma discussão com os Estados em relação a isso. Na época, eu era presidente do Fonseas.

César, não sei se você lembra, se você já tinha chegado - creio que foi um pouco antes de você chegar - ao Fonseas, os Estados foram consultados sobre a possibilidade de já preverem nos seus orçamentos recursos para os benefícios eventuais. Nessa consulta, a grande maioria dos Estados não conseguiu prever, em orçamento, recursos para tal. Simplesmente, alguns deles deixaram uma janela aberta em orçamento do Estado, só para abertura e para a possibilidade de negociação de recursos posteriores.

Naquela ocasião você já estava no Conselho, Tânia?

TÂNIA MARA GARIB - Eu não estava no Conselho, mas participei da discussão. Isso foi feito em uma das mais dinâmicas reuniões ampliadas que houve, porque o CNAS fazia a recomendação de que o auxílio-natalidade seria de 4 salários mínimos, em 4 meses, enquanto na história do País, na Previdência, ele sempre foi de 1 salário mínimo, e com contribuição previdenciária, para quem ganha até 3 salários mínimos. Na hora em que era para jogar a carga em cima do município, jogaram 4 salários mínimos, e o município que se virasse com essa situação.

Nós fizemos uma grande mobilização contra isso.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Acredito que como o César, Presidente do Fonseas, fez a proposição de que a primeira reunião de 2000 fosse conjunta com o Congemas, talvez devesse ser feita uma proposição de pauta de CNAS/Fonseas e Congemas, no sentido de reiniciar a discussão desse processo do benefício eventual.

Não adianta quereremos estabelecer isso por medidas, primeiro é preciso acordar proposições nos três níveis, para caminharmos em uma única direção. Caso contrário, as resistências serão tão grandes que não caminharemos com coisa alguma. Por mais que você represente os municípios, sabe que eles têm outras articulações políticas que vão contrapor qualquer avanço que tenhamos nessa discussão. Os Estados também estão com dificuldades financeiras e todos têm ciência disso. Precisamos, primeiro, acordar o que é possível, para caminhar.

Esse é o meu entendimento.

TÂNIA MARA GARIB - Por isso, prefeito Emerson, que fizemos esse modelo de resolução.

Eu gostaria que me permitissem fazer uma leitura desse documento. Não vamos votar hoje, para que todos possam fazer uma reflexão mais profunda. Mas foi com esse espírito e com essa compreensão que fizemos essa proposta.

“Considerando esse parecer jurídico, que o CNAS elaborou um documento de referência para concessão de benefícios eventuais;

- que muitos municípios já efetuam as concessões (em atendimento ao disposto no § 1º do art. 40 da LOAS),

Resolve:

Que os municípios, Estados e Distrito Federal elaborem seus critérios, valores, bens, serviços e prazos para a concessão dos benefícios eventuais.”

É uma recomendação. Nós não podemos mexer. Se vai acontecer ou não, poderíamos pensar nisso.

"Que os Conselhos Municipais, Estaduais e do Distrito Federal regulamentem os benefícios eventuais, de acordo com o Art. 22, §§ 1º, 2º e 3º."

Isso é uma questão de gestão, que deve ser submetida à aprovação do Conselho.

"Que os municípios, Estados e Distrito Federal definam conjuntamente" - e o espaço para isso é a Comissão Bipartite - "para cada esfera de Governo, a participação em termos percentuais no financiamento dos benefícios eventuais.

Que as despesas com o pagamento dos benefícios eventuais sejam efetuadas com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e estejam contempladas nos planos de Assistência Social e leis orçamentárias."

É algo que não diz muito, mas pelo menos manifesta, a todos que estão esperando do CNAS uma resposta, que ele fez um encaminhamento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Secretário Álvaro.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Não sou conselheiro, mas queria contribuir nessa discussão, até porque tenho o mesmo compromisso.

Caso essa resolução venha a ser aprovada, a leitura que eu faço é como se o Conselho estivesse fugindo da sua responsabilidade. Estou falando isso para contribuir, porque pode ser que a leitura que estou fazendo centenas ou milhares de pessoas também façam. A lei é clara - o Presidente leu o artigo

referente à matéria e eu concordo com o Conselheiro Emerson – e os critérios têm de ser definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social. O parecer da assessoria jurídica também tem suas razões, mas se refere à incompetência do Conselho no tocante à questão dos valores. Mas existem vários outros pontos, que não têm nada a ver com valores, que inclusive estão apontados nessas recomendações, como, por exemplo, quem são os beneficiários dos benefícios eventuais, o que tem de ser comprovado para que as pessoas recebam esses benefícios; as situações excepcionais que têm de ter definição de critérios para serem julgados e assim por diante. Então, existem vários pontos que não têm a ver com valores. E aí eu concordo com o conselheiro Emerson, Tânia, que saiam daqui como critérios definidos, como uma resolução do Conselho e não como recomendação. A recomendação é algo que, em não sendo cumprida, ninguém estará infringindo a lei. Podem dizer: o conselho recomendou, mas eu tenho outro entendimento, e aí vira aquele samba do crioulo doido e cada um faz uma coisa diferente.

Pela leitura que eu faço, o Conselho tem obrigação de definir esses critérios. E lembro até, Presidente, que temos recebido várias correspondências, de inúmeros municípios, pedindo orientação a respeito, que enviemos os critérios que o conselho definiu, inclusive achando que eles já existem.

Então, o assunto necessita de urgente posição. Na questão dos valores, parece-me complicado, e na parte dos prazos também, mas existem inúmeras outras coisas, que inclusive estão nessa proposta, que podem ser regulamentadas.

Minha sugestão é que não saia como recomendação, mas como definição do Conselho.

TÂNIA MARA GARIB - Eu não falei da referência básica para concessão de benefícios eventuais, que é o documento que define os critérios, porque esse material é para que levem para casa, leiam e discutam. De acordo com essa proposta, se concordarem, na próxima reunião, o documento que o CNAS elaborou sobre "referência de critérios", será discutido e serão feitos os outros encaminhamentos. Nesse documento de critérios, tomamos o cuidado para não colocar as palavras "valor" e "pagamento", nós colocamos concessões, despesas, mas não colocamos as palavras "valor" e "pagamento", para não conotar a questão colocada pela assessoria jurídica.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ângela.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Sobre a possível inconstitucionalidade de pedirmos o cumprimento do que está na LOAS aos municípios e Estados, eu falei com o Dr. João que eu entendia que são duas coisas distintas. Primeiro, a LOAS fez a previsão, como lei especial, que o financiamento da Assistência Social teria três atores principais, três fontes: a União, Estados e municípios. E isso é absolutamente legal e não tem nada de inconstitucionalidade.

No art. 22, como bem leu o Presidente, a propósito do que o Prefeito tinha dito, diz que o conselho estadual e o

conselho municipal deverão criar e aportar recursos para a Assistência Social nos respectivos fundos estaduais e municipais. E nós, Conselho Nacional de Assistência Social, estabeleceremos os critérios. Nós não estaremos impondo a despesa, eles sabem da necessidade de criar essa despesa, eles, portanto, sabem também da imposição constitucional de criar a referida receita. Então, em um tributo que seja municipal, pode dividir e separar uma parte, por exemplo, para a Assistência Social. Não estamos impondo nada, não tem problema nenhum, é absolutamente legal, não estamos dizendo que a alíquota é tanto, tire daqui ou dali, simplesmente que cumpram o que a LOAS diz, no prazo "x" e com tais critérios.

TÂNIA MARA GARIB - A proposta da Comissão de Política é que cada um leve esse documento, analise-o, e seja colocado em votação na próxima reunião.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não podemos colocar em votação na próxima reunião sem que haja discussão.

TÂNIA MARA GARIB - Após a discussão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - E quem ficaria como relator da matéria? A Comissão mesmo?

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL - Pode ficar com a Tânia, eu participo com muito prazer.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Secretário Álvaro.

ÁLVARO ANTÔNIO MACHADO - Temos aqui a LDO 2000. A questão da CND está no art. 34, § 1º, que diz: "Desde que publicados os critérios de distribuição regional dos recursos destinados ao Programa Comunidade Solidária, fica o Poder Executivo, ressalvadas as vedações constitucionais, autorizado a dispensar, em caráter excepcional, mediante decreto, que conterà justificativa da exceção, as exigências previstas no inciso II do *caput* deste artigo para atendimento, dentre outras coisas, das ações e serviços assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Então, é realmente mediante decreto, em caráter excepcional.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A única forma de não ser sujeita ao veto do Presidente, como as outras proposições foram vetadas, foi incluir na redação final. Se colocássemos como destaque, ele fatalmente seria vetado. Utilizou-se o artifício de uma redação já existente, e inclui-se a Assistência Social, que não estava incluída. Essa a justificativa: era a possibilidade real, no momento.

Agora, temos a lei, vamos à lei.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Agradeço ao Secretário Álvaro sua participação.

Com a palavra a Conselheira Tânia para continuar com o informe da Comissão de Política.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Antes da conclusão do informe da Comissão, quero fazer uma reflexão.

Há momentos em que precisamos deixar baixa a poeira para poder planejar a caminhada.

Todos estamos sendo muito atropelados, na área da Assistência, no CNAS, nesse período todo - aliás, desde que fui Secretário de Estado até os dias de hoje -, para tentarmos assegurar as conquistas. De fato, nesse período todo não conseguimos avançar nas conquistas, estamos tentando apenas assegurá-las. Isso tem sido muito desgastante para todos nós. Observem que perdemos horas e horas de discussão para salvar o que já era, para podermos trabalhar em proposições de caminhada. Isso tem sido muito desgastante, repito.

Temos de lembrar que, nos últimos 4 anos, de fato se tentou implantar a descentralização, houve o fomento à criação de conselhos e das novas políticas absorvidas pelo município. Como a Tânia mostrou claramente, é muito complicado transpor essa cultura. À medida que conseguirmos implantar uma nova cultura, todos esses fatos serão absorvidos naturalmente. Por isso mesmo, as nossas dificuldades de fazer valer que todos os artigos da Lei Orgânica sejam absorvidos como responsabilidade. Isso não pode nos frustrar, mas muitas vezes nos deparamos com essa frustração, com a angústia porque a coisa não avançou. Mas nós temos de lembrar que temos um avanço, porque investimos todas as nossas

energias nesses três últimos anos na criação dos próprios conselhos e fundos.

A partir disso, podemos até pensar em como subsidiar os municípios para a implementação de outras questões. Lógico que o CNAS não pode se furtar dessa responsabilidade de estar normatizando algumas questões, porque há municípios mais avançados que esperam de nós algumas respostas para poderem continuar avançando. E esses serão, inclusive, as nossas referências em relação aos outros municípios que ainda estão bem atrasados no processo.

Agora, passada a questão do orçamento, vamos ter de sentar e fazer uma agenda para pelo menos o primeiro semestre do ano que vem, com todos esses pontos para os quais precisaremos canalizar energias e trabalhar vencendo pauta: este está pronto, vamos partir para o outro, para o próximo etc. Muitas vezes, aqui estamos apagando incêndios. Todos os conselheiros que se integram ao trabalho estão muito sobrecarregados por tentarem trabalhar em várias frentes simultaneamente, sem o estabelecimento de uma agenda prévia.

Passando o período de discussão do orçamento, encaminharemos ao Presidente pedido de constituição de uma agenda para dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, até julho, que será feita com os presidentes das comissões. Aí nossas reuniões ficam mais concretas e objetivas e teremos material mais bem elaborado para discussões e deliberações.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Conselheiro César.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Pelo que falou o Deputado Eduardo, fica muito claro que estamos lutando para permanecer onde estamos, no que diz respeito a orçamento. Mas também deixa claro na sua exposição que avançamos muito no que se refere à operacionalização de conselhos, fóruns etc. Inclusive, em relação à reunião conjunta com o Fongemas, um dos objetivos que se discutiu no Fórum foi exatamente coisas que eram impossíveis de fazer naquela época, em que nem havia Fongemas, não havia o nível de organização que há hoje, com conselhos implantados, não havia descentralização implantada, não havia Tripartite. Enfim, não havia ambiente, não havia momento para que déssemos o passo que pretendemos dar a partir do ano 2000, que é esse trabalho conjunto.

Minha expectativa, Tânia, é que desse trabalho em um fórum conjunto, Fonseas e Fongemas, possamos estabelecer um pacto de financiamento. O co-financiamento vem sendo discutido muito. Na condição de gestores estaduais e municipais, podemos trabalhar nessa linha, nesse caminho, e estabelecer, a nível de Estado e de município, inclusive a nível federal, um pacto de financiamento e que se possa sair com uma linha tipo Fundef, construindo uma linha de financiamento de baixo para cima, a partir dos fóruns, com a participação dos conselhos e do Fonseas.

Parece-me que, neste momento - é impressão minha -, os benefícios eventuais são importante, mas eles seriam uma consequência disso. Eu não gostaria de, na nossa primeira reunião conjunta, já trabalhar em benefícios eventuais, porque eles seriam

uma conseqüência desse caminhar juntos, para tentar estabelecer um pacto de co-financiamento.

TÂNIA MARA GARIB - Acho muito importante essas manifestações, e eu reitero o que disse o Eduardo: avançamos em muitas coisas, e até pelo nosso grau de exigência é que estamos administrando perdas. No passado, eram conquistas. No horário do almoço, eu discutia com a Rosângela que, na história das políticas públicas, a Assistência Social, seguramente, foi a que caminhou mais rápido. E quando uma criança começa a andar antes de ter a verdadeira estrutura - os médicos podem confirmar isso -, ela pode cair. É com isso que temos de nos preocupar na Assistência Social: se as bases que estamos fazendo são tão sólidas que possam ser vencidas e caminharmos para outra. No processo de construção, isso é concreto, precisamos fazer a base sólida. Temos de pensar assim em relação à Assistência Social: não está tudo tão perfeito, mas porque corremos demais, conquistamos muitas coisas. Isso nos abriu um horizonte para novas conquistas.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Assino embaixo.

TÂNIA MARA GARIB - Por fim, o último aspecto a ser considerado, e que a Comissão de política analisou, é uma moção de repúdio, apresentada na Reunião Ampliada de Salvador. Veio um ofício do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais solicitando que fosse ponto de pauta da nossa reunião ordinária a subvenção social repassada pelos deputados estaduais de Minas Gerais.

Temos informação de que o Governador de Minas Gerais não enviou as subvenções para os deputados. Em um jornal distribuído na reunião do Fongemas, em Curitiba, ficamos sabendo disso. No entanto, a Comissão de Política entendeu que esse conselho está solicitando o apoio do CNAS para encaminhamento dessa moção de repúdio. Era o que queríamos que fosse discutido: se aprovamos o encaminhamento, por ofício do CNAS à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, dessa moção apresentada na Reunião Ampliada.

Como o Deputado Eduardo Barbosa não pôde estar na reunião da Comissão de Política, eu gostaria de saber o que ele pensa desse assunto, por ser de Minas Gerais, conhecer os deputados de lá, até para, se necessário, apresentar outra proposta de encaminhamento em relação a esse caso.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A questão das subvenções sociais em Minas Gerais tem um histórico. O histórico é o seguinte: foi acordado, em anos passados, que o Governo do Estado faria a concessão, no orçamento, de recursos para subvenções sociais. Dessa forma, os deputados não apresentariam emendas ao orçamento, no entendimento de que era mais econômico ter uma previsão orçamentária preestabelecida de subvenção do que criar abertura para emendas orçamentárias dos deputados no orçamento geral do Estado. Estão entendendo?

Os deputados não fazem emendas individuais, e a subvenção era o negociada com eles, para que não entrassem com emendas individuais. As equipes da área econômica do Governo

achavam que era muito mais interessante acordar esse teto de subvenção do que mexer no orçamento como um todo.

Começou a haver sérias irregularidades, inclusive com a cassação de uma deputada, há 6 ou 8 anos, porque foram criadas instituições familiares que recebiam recursos de subvenção para uso eleitoreiros ou de interesses de grupos. Na época, isso foi um escândalo, houve cassação de deputado, caça às bruxas etc. A partir disso, as subvenções começaram a ser mais visadas e vigiada. E realmente sabemos, por conversas no Estado inteiro, que ainda existem entidades como essa, que são testa-de-ferro para recebimento desses recursos, enquanto há outras subvenções que são adequadamente aplicadas.

O Conselho Estadual de Assistência Social tentou definir, com a própria Assembléia, na lei de criação do Fundo de Assistência, que essas subvenções fossem alocadas via fundo municipal de Assistência Social, onde o próprio parlamentar poderia canalizar para o município, até carimbando algum tipo de entidade, mas com o aval dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

Quando eu era secretário, avançamos nesse ponto. Pelo menos, temos isso como resolução, que estava sendo acatada.

Com o advento do Governador Itamar Franco, ele disse categoricamente que não pagaria nenhum tipo de subvenção social, inclusive mobilizou as organizações da sociedade civil, o próprio Conselho Estadual de Assistência Social a favor dessa proposição. Isso fez com que houvesse um embate entre o governador e a Assembléia Legislativa. Inclusive, os parlamentares fizeram uma greve branca, não entrando nenhum projeto em votação no plenário

enquanto não se definisse ou se voltasse atrás nessa decisão do Governador do Estado.

Quando da apresentação do orçamento do ano 2000, a proposição orçamentária veio sem a proposta de subvenção social. E aí fomentou-se a guerra. E a negociação persiste, no meu entendimento, até os dias de hoje, está para ver se entra ou se não entra no orçamento.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - E não entrou até agora. O atual Governador se manifesta contrário a passar subvenção para legislador.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Está lá a discussão se voltam as emendas individuais de orçamento, se não voltam, como se negocia isso.

É bom lembrar uma questão importante: a Assembléia Legislativa do Estado tem uma associação beneficente, vinculada à Assembléia. Essa associação também tem orçamento. Tira-se, talvez, os recursos da subvenção, mas se acrescenta ao orçamento dessa associação. Antes se chamava Asfaz, essa associação, não sei o nome atual.

Com isso, não precisariam essas subvenções serem liberadas pelos órgãos executores do governo, porque os únicos que comandam a Asfaz são os próprios parlamentares, que inclusive é geralmente dirigida pela esposa do Presidente da Casa. Isso também está sendo discutido.

Pelo que sei, Tânia, está nesse impasse: a liderança do Governo na Assembléia está negociando com os parlamentares a

posição do Governador. Não sei se houve conclusão da história ou se as negociações continuam.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Eu queria saber se a Comissão de Política tem mais alguma a falar sobre o assunto.

REGINA MARIA VOLPINI RAMOS - Tânia, eu gostaria que você explicasse um pouco mais o que quer dizer o item 1 desse ofício-circular.

TÂNIA MARA GARIB - Item 1 - que os conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal de Assistência Social observem, com rigor, a forma como são realizados os convênios previstos no art. 10 da LOAS, especialmente se estes estão previstos nos planos de assistência social e se foram aprovados pelos respectivos conselhos.

Por que isso? O art. 10 da LOAS diz que "União, Estados e municípios poderão realizar convênios com entidades, desde que estejam previstos nos planos de assistência social".

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Minha dúvida é a seguinte: pelo art. 10 da LOAS, são organizações de assistência social. Se no entendimento de "organizações de assistência social" forem só as sem fins lucrativos, esse tipo de circular estaria colocando, mais uma vez, as instituições que prestam serviço em Belo Horizonte em situação de insegurança. Belo Horizonte foi municipalizado agora. E há esse impasse com relação aos convênios.

TÂNIA MARA GARIB - Nosso entendimento não foi exclusivamente dessa instituição, até porque Estados e municípios fazem convênios com outros tipos de entidades.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Você não acha que poderia ser acrescentado? Essa discussão lá é muito ampla. E quando se fala em instituições de assistência social, parte do conselho entende que seriam só as instituições sem fins lucrativos. Para celebrar convênios, no meu entendimento, não são só instituições sem fins lucrativos. São 30 as instituições com fins lucrativos em Belo Horizonte, e atendem a 6 mil crianças e adolescentes.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Na rede, é tanto entidades sem fins lucrativos como entidades com fins lucrativos, que cedem ao poder público uma parte de suas vagas, mas elas têm fins lucrativos. Não sei como poderíamos colocar isso.

TÂNIA MARA GARIB - Só se deixarmos da seguinte forma: os conselhos municipais de Assistência Social observem com rigor a forma como são realizados os convênios, especialmente se estes estão previstos nos planos de assistência social. Seria retirada a expressão "previstos no art. 10 da LOAS", porque aí não limita a entidade de assistência social.

É preciso ver se o Conselho autoriza o encaminhamento desse ofício-circular.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Há três questões. Há alguma manifestação a respeito? Há condições de votar?

Todos já estão esclarecidos sobre a questão de Minas Gerais? (Pausa.)

O Conselho Nacional de Assistência Social se considera em condições de votar essa matéria? (Pausa.)

Em votação. Os que estiverem de acordo com o encaminhamento, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

PAULO BIANCARDI COURY - Só precisava de um esclarecimento: estamos votando a situação de Minas Gerais ou esse ofício-circular?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Estamos votando o ofício-circular que vai ser encaminhado. Sobre Minas Gerais, precisaria de uma discussão mais aprofundada.

TÂNIA MARA GARIB - O que se faz em relação à situação de Minas Gerais?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a situação de Minas Gerais? Foi deliberado por unanimidade o encaminhamento do ofício com a moção.

Passamos aos Informes da Comissão de Orçamento.

A Comissão de Orçamento tinha duas questões a discutir. Primeiro, o orçamento do ano 2000. Em segundo, não se pode

discutir orçamento do ano 2000 sem se discutir critérios de repasse de recursos.

A reunião da manhã foi cancelada e foi feita na parte da tarde, o que acarretou problemas porque alguns não podem vir à tarde. Assim, a reunião contou apenas com o *quorum* mínimo.

A discussão sobre orçamento do ano 2000 e repasses de recursos se confundiram de tal forma, que a Ana, quando chegou na reunião e ouviu a discussão, pensou que se tratava do grupo de trabalho que estuda critérios de partilha.

Procuramos saber dos representantes do Ministério, que participam da Comissão, e da SEAS se tinha havido alguns andamentos sobre a questão. Eles disseram que não havia nada de novo, que o orçamento era aquele e que tinha ido com os critérios do IPEA, sim. Houve uma grande discussão se o CNAS havia ou não aprovado, porque o representante do MPAS dizia que tinha uma resolução do Conselho aprovando o orçamento e, portanto, tínhamos aprovado.

Todos se lembram que fizemos uma reunião ordinária antecipada para aprovar o orçamento, mas estava clara a questão do orçamento. Se vocês lerem a Resolução nº 209, de 10 de agosto de 1999, verão que se aprova a proposta orçamentária de 2 bilhões, 752 milhões, 526 mil reais, com ressalvas. São as seguintes ressalvas: a) necessidade de revisão do decreto nº 1.744, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada; b) necessidade de incluir no orçamento previsão para os programas de geração de renda e de enfrentamento à pobreza; c) inclusão de menção à situação de risco dos beneficiários nos programas da rede de proteção social.

Não dissemos que não poderiam ser aprovados os critérios do IPEA, mas deixamos claro que, havendo perda, não poderíamos aprová-los.

Na página 16 da ata da reunião anterior, aprovada hoje, verifica-se que eu peço que se registre o fato de que o orçamento encaminhado ao Congresso Nacional não era o aprovado pelo Conselho.

Então, o representante do Ministério dizer que aprovamos os critérios do IPEA, porque aprovamos o orçamento, não procede, porque não fizemos isso. Isso causou uma discussão muito grande e eu queria que constasse em ata essas questões.

Ainda sobre critérios de repasse de recursos, a representante do IPEA não entendeu, pensou que éramos o GT, e começou a dizer que o CNAS estava querendo mudar o trabalho que a SEAS havia encomendado. Cabe ao GT depois discutir isso. Também levantou várias questões, dizendo que o GT deve observar as posições já existentes, e junto com a SEAS avançar no posicionamento quanto ao mesmo.

Os recursos para definição dos critérios de partilha, do recurso do Fundo Nacional de Assistência Social devem contemplar os seguintes pontos, além de outros que vierem a ser definidos: público-alvo. Ela disse que o IPEA não tem isso, que o Instituto estudou o assunto e há divergências dentro do CNAS e SEAS a esse respeito. Ela pediu que lhe fossem dados esclarecimentos sobre isso. Então, verifico que o próprio IPEA quer ter de nós esclarecimentos como esses: público-alvo, tipo de programa, custo *per capita* em cada programa, unidade de análise - família ou domicílio -; patamar mínimo, "x" de recursos equivalente

ao ano anterior, equivalente à média dos anos anteriores, variáveis a considerar, só renda, renda e outros; renda *per capita* a considerar, meio salário ou um quarto de salário mínimo; qual o critério a considerar para o nível municipal, similar ao critério para os Estados ou livre, e como compatibilizar os critérios de estudo com critérios para inserção do demandante aos serviços nos municípios; como incluir as suplementações futuras ao critério que vier a ser definido.

Ela levantou esses questionamentos e solicitou que o CNAS esclarecesse, e eu informei que não seria o CNAS a solicitar isso, mas repassado ao grupo de trabalho.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Toda essa lista de itens o IPEA está nos devolvendo?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Está devolvendo para repassarmos para eles.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Há itens aí que só a SEAS pode responder.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Exatamente, mas estavam formulando ao CNAS, para que ele procurasse as fontes.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - O que estou concluindo disso é que aquele trabalho prometido talvez para hoje ou sexta-feira não ficará pronto.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Não vai. O Gilson propôs uma reunião na sexta-feira para esclarecermos essas questões.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Você deveria ter falado isso!

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Não falei por causa do clima criado.

Realmente, não podemos avançar com o IPEA se não respondermos esses pontos.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - Fátima, na condição de conselho, somos instância deliberativa. Essas informações não temos condições de dar, tem de ser a SEAS, o órgão de informações do próprio IPEA. Como o conselho vai trabalhar informações e dados? Se assim for, deixamos de cumprir nossa função, que é deliberativa. Esses dados têm de vir para o Conselho deliberar, para tomar decisão a respeito, e não para produzirmos as informações. Não é nosso papel gerar esse tipo de dados.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Ficou claro aqui que a Comissão de Financiamento tomou a posição de que essa solicitação de esclarecimentos não é para o CNAS responder, mas sim para a SEAS.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Lógico.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Ela disse que a SEAS nunca havia encaminhado esses posicionamentos.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Quando fizemos o pedido do trabalho para o IPEA, ela estava presente, junto com outras duas pessoas. Poderia pelo menos ter dito: precisamos, como *feedback*, uma série de informações. Quem pode dar? Vocês ou a SEAS? Não teríamos perdido este mês de trabalho, nem alimentado a esperança de que sexta-feira estaria aqui o documento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Estou dizendo que isso foi levantado ontem, e portanto eu não poderia ter trazido antes.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Você não tem culpa, estou me referindo ao IPEA.

TÂNIA MARA GARIB - Eu já disse pela manhã e repeti à tarde para a Secretária: está havendo uma pressão muito grande em cima da Ângela, da Fátima e de mim, que estamos com essa responsabilidade. Esse é o problema nacional da Assistência Social para o ano de 1999, e não podemos ser inseqüentes, em hipótese alguma, e aprovar qualquer coisa sobre a qual não tenhamos capacidade, na condição de grupo de trabalho, de esclarecer aos demais conselheiros. No momento em que trouxermos a posição do grupo de trabalho em relação aos critérios de partilha, virá aqui o Grupo de Trabalho, e este compreende os três

conselheiros que mencionei, e o IPEA e a SEAS. Foi isso que tentei esclarecer para a Secretária Wanda.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Você tomou conhecimento do que a Fátima relatou?

TÂNIA MARA GARIB - Sim, eu soube. O problema é que a Conselheira Ana deve ter se confundido em relação ao espaço em que se encontrava, talvez por ser a primeira vez.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - O que estou perguntando é se você tem conhecimento do que a Fátima acabou de relatar.

TÂNIA MARA GARIB - Eu ouvi. O que estou querendo dizer é que não podemos misturar as coisas. E outra: enquanto o Grupo de Trabalho não tiver os dados, e não adianta nos mandar números, não temos possibilidade de definirmos o assunto, não temos o que decidir. Eu até indaguei à Ana: quando você vai trazer os documentos para analisarmos?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Ela disse que talvez fosse na sexta-feira. Provavelmente, ela não trará, porque ela fez uma solicitação à Comissão de Finanças de uma série de dados que não podemos fornecer, e que ela já poderia ter pedido à SEAS, porque é ela o órgão executor da política, é quem deve ter esses dados, essas estatísticas e esses números. Se significa que ela depende disso para trazer o trabalho que encomendamos, sexta-feira

não estará pronto. E não creio que esteja pronto na próxima sexta-feira, ou na outra e talvez não esteja pronto no ano 2000.

CÉSAR RODRIGUES VIANA - E eu vou mais longe: há uma cobrança constante do Conselho. Na medida em que nós, dos Estados, descentralizamos as tarefas executivas para os municípios, temos de fortalecer nosso setor de geração de informações, de trabalhar informações. Acho que a SEAS e os Estados, cada vez mais, têm de fortalecer seus setores de informações, para que eles tenham capacidade não só de fazer o acompanhamento e monitoramento das ações dos municípios, mas também possam fornecer informações para que se definam as políticas públicas. Nosso papel deve ser nessa linha, e temos de fazer com que a SEAS, cada vez mais, se organize para ter todas as informações, porque a ela cabe o papel de definição das políticas públicas e acompanhamento e monitoramento das ações.

Peço licença para me retirar, porque eu tenho reunião com outros secretários, no Escritório do Maranhão, a pedido da Governadora, para discutir alguns problemas nossos.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Infelizmente não contaremos com sua presença, e o Fonseas tem sido um parceiro muito importante nessa luta dos repasses de recursos.

Passo a palavra ao Marco Aurélio.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Sentei entre o Waldir e o Eduardo, porque foi aqui que comecei no CNAS. Eu queria fazer

algumas ponderações deste lugar, porque me sinto bem mais à vontade que na cadeira da presidência.

Eu queria que todos refletissem sobre o que vou dizer. Se tivéssemos aprovado o critério de partilha na primeira reunião que nos pediram, todos teríamos de pedir demissão do Conselho – não só a presidência, mas todos vocês. Eu não entro no mérito de quem nos tapeou, quem fez isso, quem fez aquilo. Não entro nesse mérito, mas que alguém tapeou alguém nesse processo todo, tapeou. Só não conseguiu tapear, até esse exato momento, o Conselho. Não vou entrar nessa particularidade. Nós ficamos em uma posição muito confortável, até agora.

Por que eu tenho defendido que o Conselho só delibere depois do Congresso? Na minha percepção – e aí já vai a percepção política –, o Congresso vai restabelecer o dinheiro da Assistência Social, principalmente com o envio da emenda de cobrança de inativos. Ninguém se iluda, o Congresso é o retrato fiel da sociedade. Cada um ali representa uma facção da sociedade, e vai haver, sim, barganha, e barganha legítima. Usamos o termo barganha, mas não é barganha, é uma troca. E vai haver, sim.

O dinheiro da Assistência Social será recomposto. Sendo recomposto, o critério que o CNAS aprovar, o dinheiro que foi a mais – e foi dinheiro a mais, não foi dinheiro a mais? A senhora, que é da Comissão de Finanças sabe que foi dinheiro a mais.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) – O que aprovamos foi.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Esse dinheiro que foi a mais, o Governo vai ter de usar conforme o critério do CNAS. Então, vejam o nível de responsabilidade a que chegamos com essa matéria. Concordo com suas aflições. Mas, ao mesmo tempo, fico muito a cavaleiro porque se a SEAS não conseguiu os dados por meio do IPEA, o que o nosso grupo de trabalho fizer é o que vai valer, e vai valer a decisão do Conselho, independente de quem goste ou não.

Por onde eu passo, eu dou minha opinião pessoal, não a do Conselho, que não posso aceitar que alguém perca. E vou usar o termo que usei tanto em Salvador como no Paraná, e que tanto me prejudicou no meu Estado, porque é um Estado que perde, e eu tenho um Estado de origem, não nasci em Brasília, e eu disse que a pobreza não estava no Mato Grosso do Sul e sim na Paraíba. Na outra semana, voltei ao Estado e a manchete principal do jornal era a seguinte: sul-mato-grossense diz que no Mato Grosso do Sul não tem pobreza e na Paraíba tem. Eu também tenho sofrido na pele em relação a isso: tenho sofrido em relação ao Ministro, em relação à Wanda, tenho sofrido as cobranças públicas em todos os lugares onde vou, mas não me furto de fazer uma coisa: dar a minha opinião pessoal. E dou com a maior tranquilidade do mundo. Sabem por quê? Porque nós não enviamos ao Congresso o orçamento; não deliberamos e quando deliberarmos as pessoas terão de cumprir a deliberação do Conselho Nacional. Ou, então, vamos entrar no Ministério Público. Vocês podem ter certeza de que, como presidente, vou fazer isso, nem que seja o último ato que eu faça. Estou sendo claro com vocês.

Essa é uma matéria que tanto Tânia Garib, como a Fátima e Ângela estão analisando. O equívoco de deliberar antes foi porque nenhum de nós andou pelo país e escutou o que as pessoas estavam pensando. Hoje, já passados 48 dias, quem tem andado por este país em encontros, no Espírito Santo, no Paraná, em Santa Catarina, em Minas, tem sentido que não há a menor probabilidade de cortar recurso. Não há, e no íntimo sabemos disso. A Wanda sabe disso; o Ministro Waldéck sabe disso. Para mim, não sei quem foi – como diria o Dr. Ulysses – que botou o jabuti na sala. Só que nesta sala aqui não vai ficar jabuti em relação a esse assunto, não. O jabuti está em outro canto, aqui não.

Eu só peço um pouquinho de paciência. Já fizeram tanta coisa errada nessa questão de critério de partilha... E aqui volto a dizer, estou falando como conselheiro, não como presidente. Primeiro erro: mandaram para o Conselho uma recomendação, dizendo para aprovar. Lembro, como se fosse hoje, que veio com duas folhas anexas. Duas folhas anexas!! Foi isso que nos mandaram para aprovar um critério de partilha! Conselheiro Emerson, repito: tinha duas folhas anexas!! Só dizendo que tirava em um lugar e botava em outro. Não foi assim que fizeram, Fátima?

Tivemos o bom senso, como vocês disseram no dia da minha eleição – o espírito do Conselheiro Gilson baixou –, de criar o grupo de trabalho. Se o grupo de trabalho vai ter informação ou não, quem vai pagar o preço por não ter dado a informação não será o CNAS. Eu não consigo admitir que as Conselheiras Tânia, Ângela e Fátima sejam insanas em aprovar um critério de partilha que vá prejudicar qualquer cidadão que dependa da Assistência Social. Por isso, não me preocupo nem com o IPEA nem com a SEAS. Neste

momento, que me perdoem, quem está preocupada é a SEAS, e ela que se vire para dar as informações para o CNAS.

Essas eram as considerações que eu queria fazer em relação a esse assunto. Mas volto a dizer: é minha opinião pessoal sobre isso e que está sendo refletida no Congresso Nacional, para mim o órgão soberano deste país. E vai ficar provado isso: a recomposição do dinheiro da Assistência Social. Daí, o que V.Sas. fizerem e votarem, as pessoas vão cumprir.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Com a palavra o Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Estou muito satisfeito com a fala do Conselheiro - aí não o presidente, ele está aqui do meu lado - que me antecedeu.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - De onde eu nunca deveria ter saído.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - De jeito nenhum!

Uma vez aprovado o orçamento, trabalhando o critério de partilha depois do orçamento aprovado - e aí fala a minha ignorância e eu posso estar errado -, acho que nos resta recorrermos ao Ministério Público para aplicação, porque no orçamento virão definidos os recursos por Estado. Isso vai ter transparência pública, porque cada Estado tem destino "x" de recursos para cada área.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Permita-me V.Exa. um aparte.

Se V.Exas. aprovarem no Congresso a recomposição, o que passar da recomposição a SEAS vai ter, por dever, de mandar um crédito suplementar com remanejamento financeiro, adotando a posição do CNAS.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Na realidade, o que se fala lá é em relação à recomposição de programas. Esperamos da SEAS que seja alocado para os Estados com perdas.

Nossa emenda lá é de proposição de programa. Então, temos de ter esse outro passo, que seria a distribuição por Estados por parte da SEAS, que seria o acréscimo.

No entanto, o que veio de proposta orçamentária dos Estados que já tiveram ganho, ficará. No meu entender, ficará. Mas já avaliamos aqui, inclusive com a Tânia, que não houve um critério estabelecido para apresentação da proposta de orçamento nem para quem ganhou nem para quem perdeu. Não temos aqui um critério.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - O que complica mais ainda.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Aí complica.

Temos um orçamento que vai ser aprovado, já definindo programas por Estado com valor "x". Então, o que foi aprovado para o Estado de Sergipe, por exemplo, está aprovado. O que estamos suplementando, vem livre para o programa. Aí, cabe a SEAS

colocar nos Estados que tiveram perdas. Mas os que tiveram ganho, o critério vai mexer? No meu entendimento não, porque o orçamento já foi aprovado. Não teríamos condição de mexer em orçamento aprovado. Aí, só o Ministério Público poderia fazer com que o critério se estabelecesse para uma nova redivisão de recursos, que pode até melhorar ou piorar em alguns casos. Essa a ponderação que faço. O critério virá, entre aspas, depois de aprovado o orçamento. Talvez para estabelecer algum tipo de suplementação, que possa vir no transcorrer do ano 2000. Entendido?

MARCO AURÉLIO SANTULLO - V.Exa. tem razão, eu confundi. O que cabe ao Congresso é recompor os que perderam, os que tiverem a mais não tem como mexer.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Se aprovamos o critério depois, não vamos mexer nisso.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - E da mesma forma, como não queremos transferência de pobreza, não vamos querer que o que foi colocado a mais se tire para os outros.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - A recomposição por Estado será feita pela SEAS. Disse a Tânia: corre o risco. Por isso, o que eu falei pela manhã: a SEAS tem de estar conosco discutindo isso, o Ministro tem de dar o aval para isso, porque amanhã a Secretária pode não ser a mesma, se for um outro, pode se ter o risco de a SEAS mandar outra proposição de distribuição desses programas. Esse risco estamos correndo.

Outra ponderação que eu queria fazer é que vocês acompanhassem meu raciocínio, para termos a argumentação de que o critério não existiu. Estou distribuindo a todos o orçamento da Assistência Social por Estados.

Na primeira folha, por coincidência, trata da pessoa portadora de deficiência - não é porque eu sou da área. Vou pegar como exemplo meu próprio Estado, onde fica bem claro que não houve critério. Em Minas Gerais temos a série histórica. A série histórica é a nossa referência para não ter perdas, porque o que está na Lei Orgânica de 99 não contempla suplementações que estão ocorrendo agora, neste ano, e o que está previsto em 2000 não foi feito em comparação ao que havia antes de 98. A série histórica, de fato, era o que tínhamos de real. A série histórica, em PPD, em Minas Gerais, tinha 12 milhões, 592 mil reais. Se for ao critério da linha de pobreza de um quarto do salário mínimo, é previsto para os pobres de Minas Gerais 65 milhões. Isso significa que acima de PPD pobre, no país, temos apenas o Estado da Bahia, com 73 milhões, São Paulo, com 78 milhões, e o terceiro, em pobreza, nessa área, seria Minas Gerais. Entendido? Isso é concentração de pobre, *ranking* de pobre. Não foi isso o que nos falaram? Pois bem, quando se vai na perda de Minas Gerais, foi de 2 milhões, 234 mil e 948 reais. Se vocês observarem a faixa de perdas, foi o Estado que perdeu mais. Ele é o terceiro em concentração de pobre nessa área, e é o primeiro em perdas. Então, por aí já se vê que não tem critério. Concordam comigo?

Ao mesmo tempo, pessoas que eram bem menos pobres, tiveram ganhos. Então, esse é o critério do ajeitamento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - A Secretária de São Paulo já tinha mostrado isso, ao dizer que não havia perdido tanto.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Quando estávamos estudando a lei do fundo e o decreto de regulamentação do Fundo Nacional de Assistência Social, vimos que lá está claro que o Fundo tem de ter recursos destinados a programas ou para apoio técnico a programas. Na proposição do orçamento, tivemos definidos claramente recursos para a área operacional. Pagamento de quem paga benefícios é operacional, não é apoio técnico à programa.

Eu estaria propondo ao CNAS que aprovasse uma resolução aqui, para nos fortalecer, no Congresso, na argumentação com o relator do orçamento sobre esse remanejamento da área operacional para a área finalística, de acordo com o entendimento da lei. Vamos fazer um ofício para ele explicando que a Lei do Fundo não permite isso, que a regulamentação não permite, mas, se o CNAS reforçar nesse sentido, teríamos aí mais uma resolução apontando nesse sentido para nos favorecer na negociação com o relator do orçamento.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Acho totalmente pertinente.

Com a palavra a Tânia.

TÂNIA MARA GARIB - Eu acho que vamos caminhando, caminhando, caminhando e, de repente, caímos. Por mais que

acreditemos estar enxergando tudo, não estamos enxergando nada. Não saem da minha cabeça as palavras da Wanda aqui: eu não sabia que a proposta orçamentária foi daquele jeito para o Congresso. O que tínhamos discutido - palavras dela - foi aquela planilha, pela qual no primeiro ano haveria 15%.

O Sr. César, diretor do Fundo, disse na reunião do Grupo de Trabalho, que foi para o Congresso o orçamento baseado no método do IPEA. Não foram essas as palavras literais dele?

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) -
Foram.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Foram.

TÂNIA MARA GARIB - Que garantia temos, e se não temos garantia, que caminhos vamos usar, para aproveitar esse empenho todo que o Congresso está tendo, que as comissões estão tendo, de que os Estados não serão perdedores, se a Dra. Wanda não tem força de negociação com a área econômica, a ponto de não saber que tinha sido encaminhado daquela forma o orçamento?

O Deputado Eduardo está dizendo que a emenda vai ser para o programa e não vai ser para os Estados. Quando vai para o orçamento, vai por Estados. Por que, quando se faz a proposta, não podemos fazer um serão e fazer essa redistribuição, de forma a garantir para os Estados que estão com perdas? Às vezes pensamos que somos inteligentes e depois descobrimos que em algumas coisas somos muito burros. Mas se correremos esse risco, deveríamos ter uma atitude inteligente e deixar passar os ganhadores ganhadores,

e os perdedores recompostos. Depois disso, depois da aprovação do Congresso, toma-se uma medida em relação aos ganhadores, colocando questões como - se não conseguirmos aprovar os critérios de partilha aqui, neste ano - estes recursos a mais do que a proposta da série histórica, porque haverá recursos a mais, determinando-se que eles deverão ser alocados aos municípios que hoje não recebem recursos da União. Isso é uma suposição. A pergunta básica é a seguinte: se a proposta do orçamento vai dividida por Estado, por que não podemos fazer uma medida - não sei se do CNAS ou do Congresso - que garanta essa redistribuição? Se no caminho vazar, e não temos garantia de que o órgão da Assistência possa lutar por isso, onde vamos nos amparar?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Tânia, no caso, você pode trabalhar, no Mato Grosso do Sul, para que algum parlamentar recomponha para o seu Estado, especificamente, o caso de portador de deficiência, por exemplo. O valor de cada emenda é de 156 mil e 345 reais. Assim, um parlamentar com uma emenda individual, tem condições de propor isso. Agora, cada comissão pode apresentar 5 emendas. Eu teria de apresentar uma emenda para cada Estado, para portador de deficiência, uma emenda para cada Estado para criança e uma emenda para cada Estado para idoso. E não temos essa quantidade de emendas!

TÂNIA MARA GARIB - Na emenda só vai o dinheiro, não impõe condição?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Colocamos uma justificativa. A justificativa que está nas emendas é para recomposição das perdas dos Estados. Ela não tem caráter de lei, porque a justificativa é para convencer o relator a acatar a emenda.

Agora, aqui entra o CNAS. Se o CNAS está de acordo com a proposição de recomposição de orçamento que está sendo feito na área de Assistência e estabelece que esses recursos deveriam ser aplicados nos Estados que perdem, aí vamos somar as duas coisas. O CNAS pode entrar nesse sentido, inclusive com os critérios que forem estabelecidos para o ano 2000, em cima do orçamento aprovado.

Nisso, o Marco Aurélio tem razão: vamos ver o que aprova, porque o nosso critério vai levar em conta o que for aprovado no Congresso. Se for necessário colocar na resolução de aprovação, coloca-se depois. Mas não posso perder a oportunidade de recompor.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Ontem, na Comissão de Financiamento, o representante da SEAS deixou muito claro que o Conselho aprovou o critério de partilha encaminhado pela SEAS.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - O representante do MPAS, não o da SEAS.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Na verdade, não votamos esses critérios. Eles mandaram o orçamento atrelado ao critério de partilha.

MARCO AURÉLIO SANTULLO - Ele acabou de nos explicar que nem isso aconteceu.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Então, está tudo errado, não é, Marco Aurélio? Então, acho que temos de tomar uma posição.

Na última plenária do Conselho, quando estava presente o Cechin, eu falei sobre isso. Não consta da ata o meu questionamento, na íntegra, para o Cechin. Eu acho que poderíamos rever isso.

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Mas a nossa resolução já diz isso.

MARIA REGINA VOLPINI RAMOS - Quando eu perguntei, ele não respondeu. Como o Emerson se manifestou, ele disse que o Emerson havia respondido por ele.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Estou escutando tudo isso até com certa indignação.

Na reunião passada, discutimos essa questão; hoje, pela manhã, também a discutimos por um bom tempo; agora à tarde, está tomando boa parte da reunião. E tudo se resume em uma coisa: o que queremos? Recursos para a política de Assistência Social, que não temos, não sabemos onde buscar e quem tem o dinheiro não quer dar. (Risos.)

A verdade é essa! Vai recompor, não vai recompor. Não adianta! Sabe disso o Eduardo e todos sabemos disso: quem tem o

dinheiro não quer dar. O que querem? Jogar para cima do CNAS a culpa. É esse o cuidado que temos de ter. É só refletir sobre isso!

PRESIDENTE (Maria de Fátima de Azevedo Ferreira) - Na condição de representante da Mesa, eu teria uma proposta a fazer.

Quando o IPEA levantou a questão desses dados, e o representante do MPAS insistia que o CNAS havia aprovado assim, a representante do IPEA dizia que poderíamos aprofundar essa questão para o ano 2001. Não falei a esse respeito, porque na hora eu disse a ela que, como não aprovamos o critério do ano 2000, teríamos de ter pelo menos uma posição.

Ela disse que estavam jogando em cima do IPEA uma responsabilidade que não era dele. Que havia sido solicitado um volumoso trabalho, que eles acreditavam ter feito em tempo recorde, sem dados, porque os dados seriam os que eles solicitaram agora. Proponho que encerremos aqui com uma proposta. O grupo de trabalho tem de se reunir e não devemos cair no mesmo erro da SEAS, de rever os critérios com pressa. Agora, todos estão esperando que os critérios sejam melhores. Vamos ter de nos aprofundar com relação a isso.

Devolvo a presidência ao nosso presidente.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vamos ver a data da nossa próxima reunião.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Na quinta-feira, 25 de novembro, estou livre, mas na sexta-feira tenho uma reunião da

Confederação Interamericana de Pessoas Portadoras de Deficiência, em São Paulo.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Provavelmente, nesse dia o Conselho estará deliberando sobre critérios de partilha.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Sendo minha presença importante, seria melhor que a reunião fosse nos dias 24 e 25.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Sua presença é fundamental.

Corremos o risco de a Comissão fechar o trabalho antes da nossa reunião.

A força do Conselheiro Carlos Ajur transcende a reunião do Conselho.

Vamos passar ao item que trata da aprovação das resoluções do CNAS.

Todos receberam as resoluções *ad referendum* com a assinatura da Irmã Tereza, conforme acordamos desde o início.

Os que aprovam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas as resoluções do CNAS.

Voltamos à data da reunião.

Se fizermos nos dias 29 e 30 de novembro, a de dezembro não vamos manter na data original.

ROSÂNGELA DIAS DA PAZ - A de dezembro é para aprovar o Regimento.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Quando chegar em dezembro, temos de ver balanço financeiro e outros assuntos. Marcamos a próxima para 29 e 30 de novembro, e depois vemos a data da reunião de dezembro.

Inclusive dá tempo para os conselheiros do Governo ver se há algum problema para o período de 21 e 22 de dezembro, por causa do recesso de Natal.

PAULO BIANCARDI COURY - Da minha parte, especificamente, já está acordado que terei o recesso depois do Natal.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Vou consultar todos os conselheiros do governo a esse respeito, e na próxima reunião decidimos a data de dezembro.

Está marcada a reunião de novembro para os dias 29 e 30 de novembro.

Quero saber quantos Conselheiros irão na reunião do Carlos Ajur.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Em 6 anos de conselho, nunca foi feita uma plenária ordinária em outro local que não fosse Brasília. Portanto, minha proposta era uma brincadeira, e o Carlos Ajur entendeu isso.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Está em deliberação proposta de resolução do Conselheiro Eduardo. Eu preciso do texto para votar.

Nomeio a Conselheira Ângela relatora da matéria, para fazer o texto e ler a redação da resolução sugerida pelo Conselheiro Eduardo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Tem de redigir agora?

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Como vamos votar sem ter o texto?

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Podemos redigir depois tranquilamente, porque não vamos contrariar nenhuma lei.

A Lei do Fundo e a regulamentação do fundo falam claramente sobre aplicação de recursos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Não podemos abrir precedente. V.Exa. quer aprovar uma coisa sem termos o texto? Há de convir que não deve ser feito assim.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Estamos sendo atropelados em função das negociações, das articulações sobre recomposição orçamentária. E isso estamos amadurecendo aqui, na medida em que estamos discutindo os caminhos.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Todos concordam no mérito? (Pausa.)

Então, a presidência vai redigir, passar a cada Conselheiro titular o texto, e receber o de acordo de cada um, dando o número legal. Se não encontrar o titular, será procurado o suplente. Está certo assim? Eu não conheço nenhum colegiado no mundo que aprove alguma coisa sem ela estar escrita, mas se os senhores concordam com isso...

Com a palavra a Conselheira Fátima.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Ainda não chegou oficialmente a solicitação de Mato Grosso para participação do CNAS na conferência que será realizada nos dias 28, 29 e 30, em Cuiabá. Não sei se seria o caso de tentar mudar a data com eles para fazer no começo de dezembro.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Está comunicado, todo o mundo ouviu.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Quando V.Sa. assumiu a presidência deste Conselho, um dos compromissos foi o de publicizar e divulgar as ações do CNAS. Ainda volto à questão dos critérios de partilha e de orçamento, para mim um dos assuntos mais sérios que o Conselho discute atualmente. O que percebemos, quando se discute uma questão polêmica, e até para ajudar a mobilizar e a negociar junto ao Congresso Nacional e ao Executivo, é que o maior veículo é a mídia. Eu acredito que o Conselho deveria levar a questão do critério de partilha e do orçamento para a mídia, para algum programa de nível nacional, como o *Passando a Limpo*, programa de grande Ibope, para levar esse problema ao conhecimento da sociedade. Nós estamos discutindo no

Conselho, mas o usuário, o beneficiário dessa ação não tem conhecimento dessa discussão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra o Leovane.

LEOVANE GREGÓRIO - A presidência precisa definir o secretário-executivo, que ainda não tem.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A presidência já deixou claro que não é a presidência quem define isso, quem indica é o Ministro, e isso consta tanto do decreto como do Regimento. O máximo que a presidência pode fazer é vetar.

LEOVANE GREGÓRIO - Como a presidência tem o poder de vetar, pode também fazer essa solicitação ao ministro, para poder compor a equipe, porque é necessário um secretário-executivo.

Aproveitando a oportunidade, nós gostaríamos que a Comissão de Financiamento tivesse técnicos, para poder trabalhar, porque não dá mais para ficar sem ninguém. Na reunião anterior, um representante do Ministério pediu água e cafezinho e não havia. Até nessa parte a comissão está tendo dificuldade. Gostaríamos que quando fosse solicitada ao Ministro a indicação para secretário-executivo, que se pedisse também pelo menos dois técnicos, com conhecimento na área financeira, para ajudar nos trabalhos da comissão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Há quanto tempo o senhor faz parte da Comissão de Financiamento.

LEOVANE GREGÓRIO - Há 10 meses. A cada dia mais se mostra a necessidade de entendermos os números que nos são apresentados. Então, é importante termos pessoas que possam colaborar de fato com a Comissão.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Com a palavra a Conselheira Ângela, para apresentar o teor da resolução.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - O Conselho Nacional de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

1 - que recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social deverão ser aplicados exclusivamente em programas e serviços na área de Assistência Social, bem como no apoio técnico aos mesmos, sendo vedada sua utilização em despesas operacionais.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Ângela, leia de novo porque a Fátima não entendeu.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Vou ler o item 1.

1 - que recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social deverão ser aplicados exclusivamente em

programas e serviços na área de Assistência Social, bem como no apoio técnico aos mesmos, sendo vedada sua utilização em despesas operacionais.

A idéia é evitar que seja utilizado na atividade-meio.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A idéia todos sabemos, quero saber como fica na parte legal.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Isso está no decreto que regulamenta o Fundo.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Essas atribuições tiramos do decreto.

O que pode ser melhor explicado é o que é "operacional". Entende-se como operacional qualquer tipo de atividade burocrática, gerencial, atividade-meio.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Coloca-se um parágrafo para esclarecer o que seriam essas despesas operacionais.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Tenho medo que apoio técnico possa ser entendido como pagamento a funcionários.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Então, coloca-se um parágrafo que diga: entende-se por apoio técnico tudo o que...

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Aprovamos no mérito e a Ângela, junto com o João Ilídio, dá a redação.

Concorda, Ângela?

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Perfeito. Amanhã eu termino. Eu vou pôr um parágrafo único para explicar o que é despesa operacional.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - A Conselheira Fátima tem razão: apoio técnico dá duas ou três interpretações.

O Conselheiro Emerson quer que leia novamente a resolução.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - O Conselho Nacional de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, resolve:

1 - que recursos alocados no Fundo Nacional de Assistência Social deverão ser aplicados exclusivamente em programas e serviços na área de Assistência Social, bem como no apoio técnico aos mesmos, sendo vedada sua utilização em despesas operacionais.

MARIA DE FÁTIMA DE AZEVEDO FERREIRA - Tenho uma proposta: tira apoio técnico e o resto está bom.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Fica, então, na área de Assistência Social, sendo vedada sua utilização em despesas operacionais.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Correto.

Passará depois pelo crivo do João Ilídio.

PAULO BIANCARDI COURY - E aí se explicará o que são despesas operacionais.

ÂNGELA SÍLVIA COSTA DE PAULA - Vamos explicitar que são aquelas preexistentes.

PRESIDENTE (Marco Aurélio Santullo) - Os conselheiros que aprovam, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião, convocando a reunião ordinária para 30 de novembro.